

# MagisCultura



**Mineira**  
Revista de cultura e arte dos magistrados mineiros Agosto de 2023



Tribunal da Relação  
(Primeira formação)

Edição  
comemorativa do  
Congresso da  
Magistratura  
Mineira/2023

## Nossos juízes e juízas e suas histórias

28

# SUMÁRIO

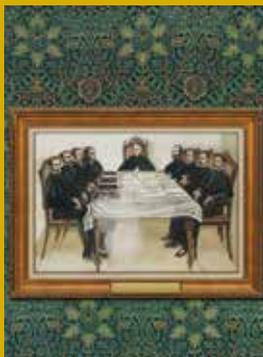


## CAPA

Ilustração, em aquarela, a partir de fotomontagem da primeira formação do Tribunal da Relação, após a Proclamação da República, disponível no Acervo do Mejud - Museu do Judiciário Mineiro, do TJMG.

Na foto, vê-se: Desembargadores José Joaquim Fernandes Torres, Antônio Ferreira Tinóco, Caetano Augusto da Gama Cerqueira, João Bráulio Moinhos de Vilhena (Presidente), Adolpho Augusto Olyntho, Rezende Costa, Theophilo Pereira da Silva e José Antônio Saraiva Sobrinho.

Arte: Sandra Bianchi



**TJMG: 150 anos de história. Pilar da democracia, preparado para o futuro**

Hermes Vilchez Guerrero

**4**



**PEDRO CARNEIRO LESSA (1859 / 1921)**  
**O intransigente afável**

Armando Freire

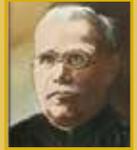
**8**



**EDMUNDO LINS (1863 / 1944)**  
**“Desse pano é que se fazem os doutores”**

Hermes Vilchez Guerrero

**14**



**ARTHUR RIBEIRO DE OLIVEIRA (1866 / 1936)**  
**“Uma passagem por Prados”**

Luiz Carlos Rezende e Santos

**22**



**OROZIMBO NONATO (1891 / 1974)**  
**Notável juiz, grande jurista,  
um mineiro da gema**

Carlos Mário da Silva Velloso

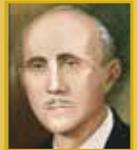
**26**



**MARTINS DE OLIVEIRA (1896 / 1975)**  
**Lembranças de um humanista clássico**

Danilo Gomes

**28**



**ADAUTO LÚCIO CARDOSO (1904 / 1974)**  
**A renúncia como forma de protesto**

Gutemberg da Mota e Silva

**32**



**CARLOS DA CUNHA PEIXOTO (1911 / 1989)**  
**RÉGULO DA CUNHA PEIXOTO (1920 / 2003)**

**Mais do que dois irmãos**

Teresa Cristina da Cunha Peixoto

**36**



**VICTOR NUNES LEAL (1914 / 1985)**  
**Uma singularidade plural**

Tiago Pinto

**40**



**HÉLIO COSTA (1914 / 2011)**  
**A sedução do real**

Luciano Pinto

**48**



**SEBASTIÃO ALVES DOS REIS (1918 / 2008)**  
**Juiz e professor apaixonado pelo que fazia**  
Sebastião Alves dos Reis Júnior  
**54**



**OSCAR DIAS CORRÊA (1921 / 2005)**  
**Vocacionado para lutar. E vencer.**  
Oscar Corrêa Jr.  
**56**



**LINCOLN ROCHA (1922 / 2006)**  
**Simplicidade e sabedoria de ver a vida**  
Mônica Libânio Rocha Bretas  
**64**



**RAPHAELA ALVES COSTA (1929 / 2010)**  
**Pioneira na Magistratura,**  
**vítima do arbítrio**  
Noelho Adelino Machado  
**68**



**BRANCA RENNÓ (1931 / 2006)**  
**Referência para a**  
**Magistratura feminina**  
Manoel Marcos Guimarães  
**72**



**SEPÚLVEDA PERTENCE (1937 / 2023)**  
**Um homem simples das Minas Gerais**  
João Batista de Oliveira Filho  
**76**



**JANE RIBEIRO SILVA (1940 / 2019)**  
**Força das vencedoras e**  
**sensibilidade dos artistas**  
Aldina de Carvalho Soares  
**80**



**REYNALDO XIMENES (1940 / 2023)**  
**Um líder múltiplo e compassivo**  
Nelson Missias de Moraes  
**84**



# EDITORIAL

## Um mosaico de excelência

Ao associar-se às justíssimas comemorações do sesquicentário do Tribunal de Justiça mineiro, a Amagis não poderia deixar de fazê-lo sem celebrar a figura que está no cerne da prestação jurisdicional, em todos os níveis e em todos os cantos do universo: o magistrado.

E nós o fazemos com a presente edição de *MagisCultura*, publicando perfis de 18 dos nossos mais destacados magistrados, dentre os milhares que ocuparam nossos fóruns, nossas cortes, ao longo da gloriosa história de Minas, antes ainda de ela ser Capitania e antes mesmo de o Brasil se tornar República, como aponta magistralmente o professor Hermes Vilchez Guerrero no artigo que abre esta edição.

Selecionamos dezoito, mas poderiam ser dezenas, centenas deles, tal a pujança dos nossos quadros profissionais, seja no quesito da competência, seja na questão ética, seja no comportamento social, sempre buscando responder aos anseios da população.

Deliberadamente, ao traçar os perfis dos homenageados, não procuramos ressaltar apenas seu desempenho na judicatura ou em atividades correlatas, como o magistério ou funções públicas, mas buscamos revelar traços de suas vidas, com as agruras e as alegrias de cidadãos e cidadãs comuns.

O resultado, que poderá ser lido nas páginas a seguir, é um mosaico que reflete com fidelidade absoluta o que reputamos ser o padrão da *Magistratura* mineira, na história e na atualidade: um conjunto de mulheres e homens absolutamente convictos de sua missão, que é a de defender e aplicar as leis dentro de parâmetros definidos pelo estado democrático de direito e unicamente voltado para o interesse da sociedade.

Esperamos, assim, ter dado nossa contribuição a esta celebração do nosso Tribunal de Justiça, pelos seus 150 anos de existência, mas também pelos muitos mais anos de atuação dos magistrados mineiros.

  
**JD Luiz Carlos Rezende e Santos**  
Presidente

**MagisCultura**  
Mineira

Revista de cultura e arte dos magistrados mineiros

ISSN 1984-5081

Amagis - Diretoria Triênio 2022-2024

**Presidente:** Juiz Luiz Carlos Rezende e Santos

**Vice-presidente Administrativa:** Juíza Rosimere das Graças do Couto

**Vice-presidente Financeira:** Juíza Roberta Rocha Fonseca

**Vice-presidente de Saúde:** Juiz Jair Francisco dos Santos

**Vice-presidente do Interior:** Juiz Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro

**Vice-presidente Sociocultural-Esportivo:** Desembargador Maurício Pinto Ferreira

**Vice-presidente dos Aposentados e Pensionistas:** Desembargadora Aposentada

Heloísa Helena de Ruiz Combat

**Diretora-secretária:** Juíza Ivone Campos Guillarducci Cerqueira

**Diretor-subsecretário:** Juiz Evandro Cangussu Melo

**Diretora de Comunicação:** Juíza Daniela Cunha Pereira

**Coordenador de Comunicação:** Bruno Gontijo (MTb - MG 11008)

• **Conselho Editorial:** Juiz Renato César Jardim, Desembargador Gutemberg da Mota e Silva, Desembargador João Quintino Silva, Juíza Aldina de Carvalho Soares, Juiz Fernando Humberto dos Santos, Juiz Jorge Paulo dos Santos, Jornalista Rogério de Faria Tavares (presidente Emérito da Academia Mineira de Letras) e Artista Plástico e Escritor Márcio Sampaio (membro da AML).

• **Editor Responsável:** Jornalista Manoel Marcos Guimarães (JP 1587 / MG)

• **Proj. gráfico e editoração eletrônica:** Rachel GM Magalhães (rachel@belohorizonte.com)

• **Ilustrações:** Sandra Bianchi (sandrabianchi@gmail.com)

• **Impressão:** Rona Editora | **Tiragem:** 3.500 exemplares

• **Envio de textos para publicação:** leia normas na terceira capa

• **Endereço para correspondência:**

R. Albita, 194 . Cruzeiro . Belo Horizonte . MG . CEP 30310-160

Tel.: 31 3079-3453 . E-mail: [magiscultura@amagis.com.br](mailto:magiscultura@amagis.com.br)

[www.amagis.com.br](http://www.amagis.com.br)

A Academia Mineira de Letras é parceira da revista *MagisCultura*.



# TJMG: 150 anos de história. Pilar da democracia, preparado para o futuro.

**Hermes Vilchez Guerrero**

*Professor e Diretor da Faculdade de Direito da UFMG. Advogado*

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais está completando 150 anos e o faz com observância e respeito a seu passado, com espírito renovado, desempenhando plenamente sua missão jurisdicional e pronto para enfrentar o futuro.

A partir de sua criação, em 6 de agosto de 1873, na cidade de Ouro Preto, então capital do Estado, transpõe-se numa rica história, seja no percurso institucional, seja em razão das pessoas que o integraram.

Esta é uma edição especial da *MagisCultura*, publicação da Associação dos Magistrados Mineiros. A Amagis se integra nas homenagens ao Tribunal por seus 150 anos por iniciativa de seu presidente, o Juiz de Direito Luiz Carlos Rezende e Santos, sua diretoria e equipe.

O leitor encontrará perfis de magistrados que se destacaram por sua integridade moral, coragem cívica, cultura jurídica, defesa da classe, dentre outras qualidades. Sendo uma edição histórica, optou-se por magistrados falecidos cujas vidas se expandem, simbolicamente, na representação de múltiplas trajetórias pessoais e profissionais.

Provavelmente pela índole, prudência, coragem, devoção às letras e pela cultura em geral, Minas tenha sido sempre um celeiro de grandes magistrados em Primeiro e em Segundo Grau jurisdicional. Alguns tiveram relevante atuação em Tribunais Superiores, sendo nomeados quando eram desembargadores de nosso Tribunal para o Supremo Tribunal Federal. Foi o que ocorreu com Orozimbo Nonato, Carlos Fulgêncio da Cunha Peixoto, Edmundo Lins, Artur Ribeiro e Antônio Vilas Boas.

Alguns dos escolhidos foram magistrados estaduais de carreira (Orozimbo Nonato, Lincoln Rocha, Régulo da Cunha Peixoto, Hélio Costa, Jane Silva, Edmundo Lins, Artur Ribeiro, Reynaldo Ximenes, Raphaela Alves Costa e Branca Rennó). Outros, como o desembargador Carlos Fulgêncio da Cunha Peixoto, chegou ao Tribunal representando os advogados mineiros para ocupar uma das vagas reservadas ao Quinto Constitucional. Já alguns exerceram a judicatura no foro federal (é o caso do ministro do Tribunal Federal de Recursos Sebastião Reis). Há os que se notabilizaram na advocacia ou no Ministério Público (v.gr., os ministros Victor Nunes Leal, Oscar Dias Corrêa, Pedro Lessa e José Paulo Sepúlveda Pertence). Além deles, o ministro Adauto Lúcio Cardoso foi político, deputado federal, chegando a presidir a Câmara dos Deputados.

## Judiciário precedeu a Capitania e a República

O Poder Judiciário mineiro percorreu uma longa estrada, desde 1711. Foi quando se instalaram as primeiras comarcas: a Vila de Ribeirão do Carmo (atual Mariana); Vila Rica (atual Ouro Preto); e Vila Real de Nossa Senhora da Conceição de Sabará (atual Sabará), todas vinculadas jurisdicionalmente à Capitania de São Paulo e Minas do Ouro. Somente em 1720 a Capitania de Minas Gerais foi criada, ou seja, nove anos depois do aparecimento da Justiça mineira.

Aquele tempo da colônia, o território mineiro era rico em ouro e em regiões com grande produção agropecuária, o que provocava, com frequência, disputas que precisavam ser levadas ao Judiciário.

Entre o aparecimento das primeiras comarcas e a criação do Tribunal da Relação, em 1873, transcorreram 165 anos. A população de Minas era, então, de dois milhões de habitantes e o Poder Judiciário contava com 47 comarcas.

Como se sabe, o surgimento das duas primeiras faculdades de Direito no País, em Olinda e em São Paulo, data de 1827 e ambas foram criadas por decreto imperial de Dom Pedro II. Desse modo, por décadas, a Justiça mineira, inclusive de Segundo Grau, foi constituída por magistrados formados em Portugal, especialmente em Coimbra. Era o Brasil colonial.

A criação do nosso Tribunal antecedeu em 16 anos a Proclamação da República (1889). Como efeito desse movimento, ficou claro que, para Minas ser efetivamente republicana, era necessário ter uma faculdade de Direito. Isto ocorreu, a exemplo do Tribunal da Relação, na então capital do Estado, Ouro Preto, em 1892. Afinal, somente uma Faculdade de Direito em solo mineiro possibilitaria ao Estado formar seus magistrados, promotores, advogados, servidores públicos. Era requisito para a efetiva implantação da República.

Com o fim da Monarquia, o Tribunal da Relação de Ouro Preto foi extinto e criado o Tribunal da Relação do Estado de Minas Gerais. Ele era composto por sete desembargadores. A Segunda Instância funcionou em Ouro Preto por 23 anos.

## Primeiro julgamento antes da Capital

Pela mesma razão, os valores republicanos impunham que se criasse uma nova capital, moderna, planejada, que não lembrasse em (quase) nada a metrópole. Isso não foi

fácil. Havia muita resistência à nova sede política do Estado. Merece registro a atitude dos sete desembargadores (total de integrantes do Tribunal) que quatro meses antes da inauguração, ocorrida em 12 de dezembro de 1897, se deslocaram à futura capital especialmente para a realização do primeiro ato de uma instituição pública. Eles realizaram uma sessão de julgamento no prédio do Instituto de Educação, já à época localizado na Rua Pernambuco com Av. Afonso Pena.

Instalado definitivamente na nova capital, o Tribunal funcionou inicialmente na Praça da Liberdade, no segundo andar da Secretaria do Interior, e posteriormente funcionou, também provisoriamente, no citado prédio do Instituto de Educação. O primeiro juiz da nova capital foi Edmundo Lins, retratado nesta edição.

Em 1912, transferiu-se para sua sede própria, na Av. Afonso Pena em frente ao Parque Municipal, e foi chamado de *Palácio da Justiça*. Aí ficou por mais de um século.

O Tribunal passou a se chamar *Corte de Apelação* por determinação da Constituição de 1934. Essa denominação seria alterada novamente, em 1946, para *Tribunal de Justiça*, também pela incidência da norma constitucional.

Por mais de quatro décadas, a Justiça de Segundo Grau contou com o Tribunal de Alçada. Este órgão jurisdicional, criado em 1965, foi extinto em razão de emenda à Constituição e, em março de 2005, seus 57 juízes tomaram posse como desembargadores do Tribunal de Justiça. Em decorrência dessa importante modificação, o Tribunal passou a ter 120 desembargadores. Atualmente, ao celebrar 150 anos de existência, tem 150. O número de desembargadores foi aumentando gradativamente à medida que os processos se avolumavam e a população também crescia.

### Iniciativas históricas e estruturantes

Creio ser impossível demonstrar ou mesmo enumerar de forma simples todas as realizações e principais atividades que o Tribunal vem desempenhando. Contudo, apenas para exemplificar, podemos apontar algumas:

A *Revista de Jurisprudência Mineira*, órgão oficial do Tribunal, foi criada em 1950, quando ele era presidido pelo desembargador Nísio Batista de Oliveira. Ela vem prestando grande auxílio ao trazer importantes artigos doutrinários e jurisprudência. Ela continua sendo publicada em versão digital.

Outra importante contribuição está na biblioteca, que tem um riquíssimo acervo, e que leva o nome do desembargador Amílcar de Castro, Catedrático de Direito Internacional Público da Faculdade de Direito da UFMG. Ela também pode ser consultada pela internet.

Em 1978, quando o Tribunal era presidido pelo desembargador Edésio Fernandes, foi implantada a Escola Judicial, que hoje leva seu nome. A EJEF, como é conhecida, desempenha importante função na formação inicial e permanente dos magistrados mineiros.

A criação, em 1988, do museu *Memória do Judiciário Mineiro* deve-se ao desembargador José Arthur de Carvalho Pereira, quando ele presidiu o Tribunal. O museu tem por missão preservar a história não somente do Tribunal, mas de todo o Poder Judiciário do Estado. Seu acervo está localizado no histórico prédio em frente ao Parque Municipal.

A adaptação à informática é algo que deve ser especialmente destacado. Ela começou quando presidia a Corte o desembargador Hélio Costa, também homenageado nesta edição. A evolução disso levou até o *Sistema Themis*, que, em 2010, veio para dinamizar e agilizar os julgamentos. Assim, a realização de julgamentos, audiências e sustentações virtuais passaram a ser comuns no Tribunal mineiro. Os processos judiciais eletrônicos da mesma forma.

Há um bom tempo nosso Tribunal vem buscando se aproximar dos operadores do Direito e da população em geral. Para tanto, implantou programas que permitem que ele seja visitado individualmente ou em grupos. Esse programa se chama *Conhecendo o Judiciário*, criado em 1999, pelo presidente Lúcio Urbano.

Os magistrados mineiros se agrupam associativamente na Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), criada em 1955. Alguns desembargadores homenageados nesta edição tiveram papel fundamental no seu fortalecimento associativo, merecendo destaque os nomes dos desembargadores Régulo da Cunha Peixoto, Lincoln Rocha e Reynaldo Ximenes.

Desde o primeiro presidente, desembargador Brito Guerra até o atual, desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, o Tribunal teve mais de 50 presidentes.

### Crescente presença feminina

Dentre os destaques a serem ressaltados, deve-se apontar o importante papel que as mulheres vêm desempenhando no Tribunal. A primeira mulher a ingressar na magistratura mineira foi a Bel<sup>a</sup>. Raphaela Alves Costa, afastada arbitrariamente da judicatura em 1964, como se constatará no texto em sua homenagem. Da mesma forma, a chegada da primeira magistrada ao Tribunal de Minas, desembargadora Branca Rennó, também é retratada nesta edição histórica e significou importante conquista feminina.

Hoje, afortunadamente, são muitas as mulheres que exercem a judicatura e vêm se destacando não somente no exercício de julgar, mas também por ocupar postos em sua alta direção. Na atualidade, aproximadamente um terço de sua composição é formada por magistradas. Estiveram nesses postos as desembargadoras Márcia Milanez, Áurea Brasil, Mariângela Meyer Pires. Atualmente, a Vice Corregedoria é ocupada pela desembargadora Yeda Monteiro Athias e a Terceira Vice-Presidência é ocupada pela desembargadora Ana Paula Caixeta, que assumiu a Presidência do Tribunal interinamente.

Analisada sua importância, o Tribunal tem destaque nacional na busca de humanização da execução penal, o que se comprova pela implementação do projeto *Novos Rumos*, criado quando era presidido pelo desembargador Gudesteu Biber Sampaio, e no qual a desembargadora Jane Silva, aqui também homenageada, teve fundamental atuação.

Muitos dos homenageados também se dedicaram ao magistério. Sete foram professores da Faculdade de Direito da UFMG (Orozimbo Nonato, Sebastião Reis, Oscar Dias Corrêa, Carlos Fulgêncio da Cunha Peixoto, Hélio Costa, Edmundo Lins, Artur Ribeiro). O desembargador Carlos Fulgêncio da Cunha Peixoto e a desembargadora Jane Silva foram professores na Faculdade Mineira de Direito da PUC-Minas. O ministro Pedro Lessa exerceu o magistério na Faculdade de Direito da

USP e o ministro José Paulo Sepúlveda Pertence foi professor na UNB até ser afastado pelo AI-5, em 1968.

Já se disse que, ao contrário do que se imagina, os grandes dramas humanos não estão nos livros, nos filmes, nas óperas, mas sim nos fóruns, nas delegacias, nos tribunais. É, pois, precisamente, ao Tribunal de Justiça que nós advogados nos dirigimos para defender nossas causas e levar as alegações das Partes. É no Tribunal que somos ouvidos, que podemos falar e que temos nossas causas decididas, seja em competência originária, seja em grau de recurso.

Também merece destaque a qualidade dos servidores que cumprem suas funções no Tribunal. São educados, prestativos e responsáveis, atendendo a todos da mesma forma. São eles que aliviam a ansiedade e a angústia dos que o frequentam.

A comemoração dos 150 anos do Tribunal de Justiça de Minas Gerais não é somente dos magistrados. É de todos: advogados, membros do Ministério Público, serventuários da Justiça e sociedade em geral.

### Compromisso com a liberdade

Nesta edição especial da *MagisCultura*, denominada Nossos juízes e suas histórias, se evita o lugar comum, o de discorrer somente sobre o que todos já sabem sobre os homenageados: as obras publicadas, os cargos ocupados, o tempo dedicado à magistratura. Busca-se outro olhar que não é o do historiador comum, que só “alcança a aparência exterior, expressiva de quietude e paz”<sup>1</sup>. Por isso mesmo, os perfis são elaborados por pessoas que têm algum vínculo além do de mero espectador, destacando em cada um dos homenageados sua humanidade.

A escolha dos convidados para redigir tais perfis observou critérios como relação afetiva, a admiração do discípulo, o afeto filial, o vínculo telúrico com o local de nascimento, a admiração da juíza pela magistrada que lhe inspirou a carreira, ou, como no meu caso, a profunda admiração pelo Mestre e Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, função que, cem anos depois, eu viria a ocupar.

Aqui se encontrarão informações sobre aqueles que ajudaram a construir a história do Tribunal e do Poder Judiciário mineiro, numa perspectiva humanizada, de seu cotidiano, de seus gostos pessoais, de sua vida em família, isto é, de pessoas comuns.

O exame da história do Tribunal demonstra que nosso Tribunal é comprometido com a Democracia e com as liberdades das instituições e das pessoas. Como assinalou o então presidente da OAB/MG, professor Ariosvaldo de Campos Pires, por ocasião da celebração do Centenário do Tribunal, o Judiciário é “livre e respeitado nas democracias. Cerceado e menosprezado nas tiranias”<sup>2</sup>. É por demais sabido que sem um Poder Judiciário forte, independente administrativa e financeiramente, será difícil ter um verdadeiro Estado Democrático de Direito. É, por isso mesmo, que todas as ditaduras, sejam de direita ou de esquerda, são ágeis e incisivas em atacá-lo. Eis aí mais uma razão para celebrar a independência de nosso Tribunal de Justiça.

Ao longo de seus 150 anos, o Tribunal de Justiça testemunhou profundas alterações sociais, políticas, econômicas e culturais, sobre as quais sempre foi chamado a decidir. Assim ocorreu quando da abolição da escravatura, inclusive com manifestação expressa dos desembargadores que ressaltaram “a escravidão não estava em conformidade com os anseios de modernização e civilização tão fortemente defendidos pela elite nacional.”<sup>3</sup>

Testemunhou também a mudança da Monarquia para a República. Conviveu com a Velha República. Viu a primeira eleição com voto secreto no Brasil, realizada aqui em Belo Horizonte, em 1929. Testemunhou a profunda modificação que a Revolução de 1930 provocou, a implementação da ditadura em 1937, a redemocratização em 1946, novamente a implantação de nova ditadura na década de 1960 e o retorno à democracia nos anos 80.

Ao longo desses anos, o Tribunal teve que se adaptar para funcionar com profundas alterações legislativas: o Código Criminal do Império que aplicava penas de açoite, o Código republicano que apresentou a revolucionária pena de prisão, o atual Código Penal de 1940 e os significativos avanços recentes para humanizar a aplicação das penas.

Na esfera civil, em 1873, se aplicavam as Ordenações Filipinas, documento de 1603 e vigente até 1916, quando foram substituídas pelo Código Civil aplicado até 2002, momento em que veio à luz o novo Código Civil. Na área empresarial, vigorava o Código Comercial de 1850, vigente até este século. Ao lado disso, o Judiciário teve que conciliar as muitas leis esparsas e a aplicação de códigos processuais federais e estaduais.

Há muito o que dizer das mudanças na economia: planos econômicos supostamente mágicos, hiperinflação, estabilidade econômica, troca de moedas: contos-de-reis, cruzeiros, cruzados, cruzados novos, reais.

O Tribunal soube responder a todas essas mudanças porque seus membros sempre estiveram atentos e receptivos às alterações pelas quais passou o País e, de modo especial, nosso Estado.

Por fim, deve-se ressaltar a atuação do Tribunal por ocasião da pandemia da Covid-19, cuja ocorrência antecipou o futuro e que, apesar disso, a Justiça mineira contornou as dificuldades apresentadas pelo isolamento social. Isso foi possível porque, como já observado, sempre deu atenção às novas tecnologias e novos métodos de trabalho.

Homenagear nossos magistrados é também homenagear o Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Vale repetir a observação de outro grande magistrado mineiro, o ministro Carlos Mário da Silva Veloso, quando presidiu o STF: “as instituições valem por si, mas a sua grandeza depende das pessoas que as fazem funcionar.”

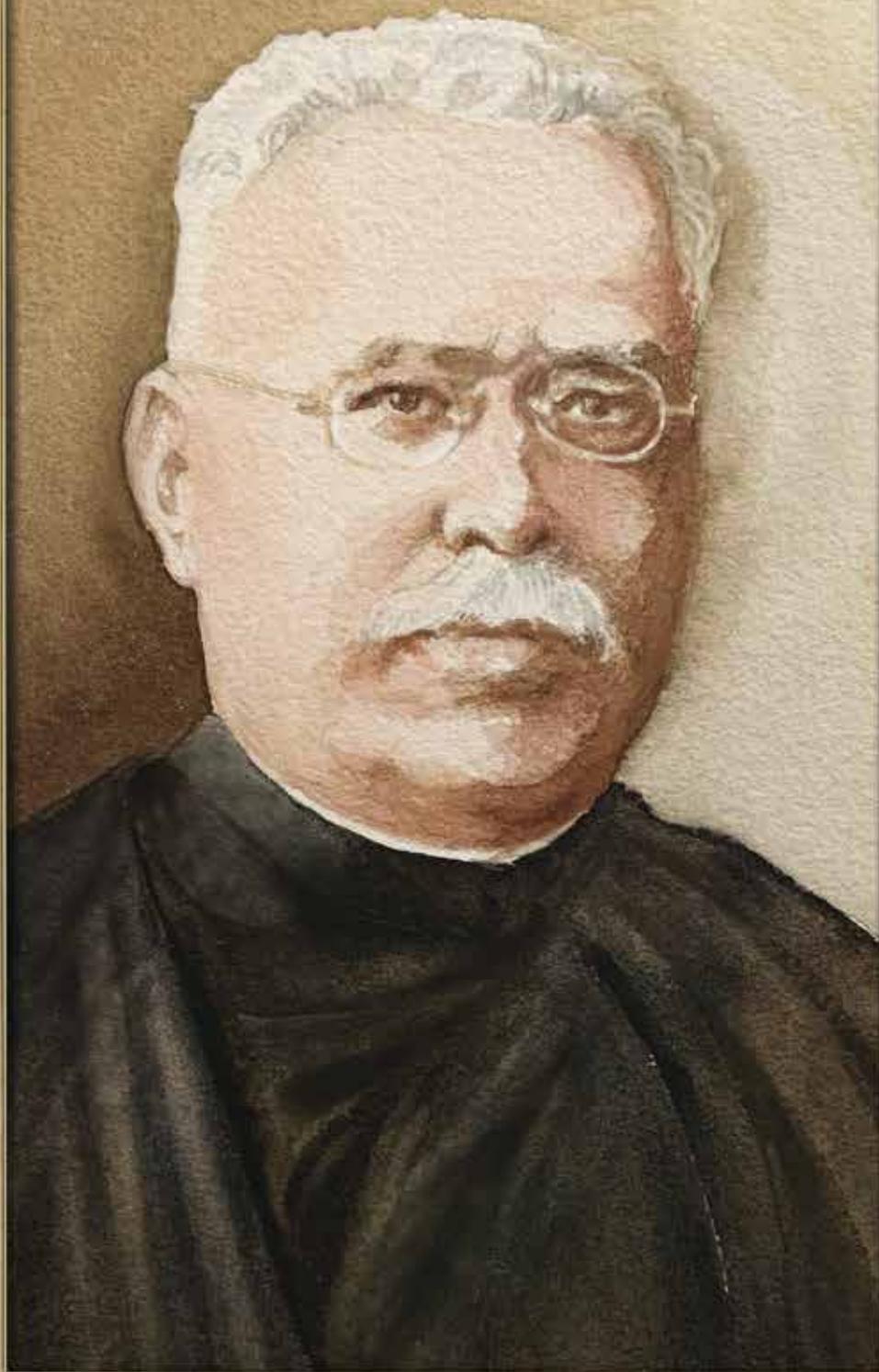
Destarte, são muitos os motivos para comemorar a história construída, para a qual cada magistrado, cada advogado, cada membro do Ministério Público e cada servidor contribuiu nestes 150 anos.

Parabéns, Tribunal de Justiça. Parabéns aos que o integram, seja como magistrados, seja como servidores. Congratulações por sua história, pelo presente e por se preparar para o futuro.

<sup>1</sup> Parâmetro da dignidade e barômetro da liberdade. *Ideias e vultos do Direito*. BH: Del Rey, 1993, p. 42.

<sup>2</sup> *Op. cit.*, p. 42.

<sup>3</sup> *Livro de Atas do Tribunal da Relação de Ouro Preto*, 1888-1890, f. 25, Arquivos do Judiciário Mineiro.



**Pedro Carneiro Lessa**  
(1859 / 1921)

# O intransigente afável

**Armando Freire**  
Desembargador do TJMG

“**O**s grandes homens são produtos do meio social: antes que um grande homem possa fazer uma sociedade, é preciso que a sociedade o faça”  
(Pedro Lessa – Introdução à obra de BUCKLE).

Tomo de empréstimo as palavras de Bernardo Guimarães quando se referiu a Aureliano José Lessa, tio de Pedro Augusto Carneiro Lessa, pois me sinto em igual situação: *“As breves linhas que vou traçar a respeito de Aureliano José Lessa não são uma biografia, nem a isso podem ter pretensão. Falecem-me os dados indispensáveis para contar por miúdo a vida do ilustre poeta diamantino, tomando-a desde o berço e acompanhando-a até o túmulo.”*

Da mesma forma, enveredar pela senda do legado de Pedro Lessa enquanto, e sobretudo, ministro do Supremo Tribunal Federal, não é encargo que eu possa assumir, visto que muitos já o fizeram com autoridade maior, reverenciando aquele que é considerado *“o mais completo”* ministro na história do STF. Aqui a nossa incursão se distancia, na medida do possível, do campo do labor e do legado estritamente jurídico de Pedro Lessa, buscando realçar alguns traços da sua personalidade, o que nos permitirá, ainda que de forma acanhada, entender o porquê de ser tão aclamado quem foi cognominado por ninguém menos que o grande Rui Barbosa como sendo o *“Marshall brasileiro”*.

Começemos nossa viagem e nosso ponto de partida não pode ser outro que não o berço de Pedro Augusto Carneiro Lessa: vamos ao Serro.

Nos dias 21 e 22 de setembro de 2002, em evento promovido pela Associação dos Amigos do Serro (AASER), sob a batuta da sua idealizadora e presidente, a doutora Maria Coeli Simões Pires, foi realizado naquela cidade o 1º Encontro Jurídico do Serro / MG, que reuniu, entre serranos e amigos da terra serrana, diversas autoridades e personalidades do mundo jurídico. Na noite de abertura dos trabalhos, no salão da Câmara Municipal, no imponente casarão da Praça João Pinheiro, fomos brindados com a exuberante palestra do ministro Carlos Mário Veloso, do excelso STF, discorrendo sobre o Mandado de Segurança e a sua relação mais profunda com um filho ilustre da terra, exatamente o ministro Pedro Lessa.

Naquela noite primaveril, que nos marcou profundamente na efervescência da mais pura demonstração de estarmos rendendo homenagem a um renomado filho da terra, o magistrado de outro consagrado jurista e magistrado nos trouxe de Pedro Lessa a importância do seu legado na magistratura, na cátedra e nas letras. Sim, um serrano da mesma geração dos seus conterrâneos Sabino Barroso, Edmundo Lins, Efigênio e Joaquim Ferreira de Salles, João Pinheiro da Silva,

Nelson Coelho de Sena e Belmiro Barbosa de Almeida, coincidentemente, todos nascidos na segunda metade do século XIX. Homens que viveram intensamente os anos de afirmação da jovem República e que, como outros tantos, acomodaram de vez o nome daquela urbe, incrustada no alto azul do Espinhaço e no portal da imensidão do Vale do Jequitinhonha, no panteão da nossa história.

Permitam-me este breve registro na introdução dessa despreziosa abordagem acerca do insigne Pedro Augusto Carneiro Lessa, filho do coronel José Pedro Lessa e de dona Francisca Amélia Carneiro Lessa, nascido aos 25 de setembro de 1859, no majestoso casarão ao longo da antiga rua da Cavalhada, Solar dos Fonseca e dos Melo Pires, cuja construção é atribuída ao sargento-mor Vicente Pereira de Mórís e Castro, português e por duas vezes presidente do Senado da Vila do Príncipe, nos anos de 1752 e 1753.

Segundo a historiadora e mestra serrana Maria Eremita de Souza, nesse mesmo casarão ainda se mantém preservado, à moda da época, o *“outrora indispensável quarto escuro, para os labores do parto”*, quarto esse onde teria nascido Pedro Lessa (*Aconteceu no Serro* – BDMG Cultural -1999 - p. 195/196). Ali também teria nascido, segundo a nossa historiadora, numa senzala localizada em suas dependências, o mestre Valentim da Fonseca, gênio da arte, falecido no Rio de Janeiro no ano de 1813 (*ob.cit.* p. 196). Há registros fotográficos elucidativos desse casarão e os serranos Maria Coeli Simões Pires e Charles Alexandre Simões Pires, no seu *“Organização político-administrativa no Brasil e o Serro no Estado Novo – Memória de Nico Pires”*, nos relatam, pormenorizadamente, toda a história do *“Solar de Pedro Lessa”* (Tsuru – Comunicação; Belo Horizonte - 2019).

Pois bem, vou à confissão de que meu primeiro contato com a figura de Pedro Lessa se deu nos idos de 1963, numa viagem a Diamantina, na companhia do meu pai, quando eu estava deixando o Seminário Arquidiocesano local. Viajávamos num Jeep Willys 54, em estrada de terra, com muito buraco e poeira. Poucos quilômetros adiante do Serro, passávamos por um lugarejo e perguntei que lugar era aquele. *“Aqui é Monjolos”*, disse meu pai, um homem que sabia das coisas. E emendou *“agora vai se chamar Pedro Lessa”*. Quis saber o porquê da mudança e quem era esse Pedro Lessa. *“Uma lei nova do governador Magalhães Pinto (Lei nº 2.764, de 30 de dezembro de 1962) é que fez essa mudança de nome, para homenagear um serrano muito ilustre e que foi ministro do Supremo Tribunal Federal”*, disse meu pai. *“Como o ministro do ginásio?”*, perguntei, referindo-me ao Ginásio Ministro Edmundo Lins, do Serro; *“isso mesmo, dois serranos ilustres e que foram colegas no tribunal mais importante do nosso país”*. *“Mais importantes do que Teófilo Ottoni e João Pinheiro?”*, insisti. Meu pai arrematou: *“Todos eles foram importantes, há outros serra-*

“Só é digno da  
sagrada missão não  
quem a solicita  
com alacridade,  
mas quem, ao  
receber a tremenda  
investidura, repete,  
profundamente  
convencido,  
as palavras do  
sacrifício no altar:  
*‘Domine, non sum  
dignus’.*”

*nos igualmente importantes, você verá isso mais tarde, nos seus estudos”.*

Ficamos nisso. Entre solavancos e muita poeira, a viagem prosseguiu. Confesso que quis dizer para o meu pai, mas perdi a oportunidade desse afago: *“O senhor também é um professor muito importante lá no Serro, não é?”*. Não disse, deveria tê-lo feito. Engoli as palavras. Mas, acho que nem precisava falar. Do jeito que acomodei a cabeça no ombro dele, fingindo que queria dormir, certamente ele compreendeu minha reação.

Pois bem, coisas da vida. Quem diria que na minha trajetória profissional, ao longo de quatro décadas, minha convivência com o nome de Pedro Lessa seria tão intensa, uma referência para o exercício da magistratura que eu ousei assumir, sem me aperceber da dimensão do encargo, ignorando a advertência dele que tinha autoridade bastante para fazê-la:

*“Se fordes juízes, lembrai-vos de que tão altos e tão raros são os predicados que requer esta profissão, tanta nobreza de caráter, tamanha elevação moral e uma imparcialidade tão olímpicamente serena, de envolta com a mais variada e profunda cultura jurídica se fazem aqui necessárias, que só é digno da sagrada missão não quem a solicita com alacridade, mas quem, ao receber a tremenda investidura, repete, profundamente convencido, as palavras do sacrifício no altar: ‘Domine, non sum dignus’”. (Memória Jurisprudencial – Ministro Pedro Lessa - Carlos Bastide Horbach – Brasília – 2007 – orelha).*

E então, como falar de Pedro Lessa fora desse mundo? De certo, há muito a ser dito, também, para além do magistrado e jurista. Sabe-se que ele se destacou na área jurídica, advogou com absoluto sucesso e foi um dos expoentes do excelso Supremo Tribunal Federal. Mas, também foi professor exímio, tendo lecionado na emblemática Faculdade de Direito do Largo de São Francisco / SP, onde ingressou através de concurso público, habilitando-se, inicialmente, como *“lente substituto”*, nomeado através do Decreto de 16/5/1888, posteriormente nomeado *“catedrático”*, através do Decreto de 21/03/1891.

É unânime o reconhecimento de que ele revolucionou o ensino da Filosofia do Direito no Brasil. Esse é, aliás, o registro de Waldemar Ferreira, inserido em *“A Congregação da Faculdade de Direito de São Paulo na centúria de 1827 a 1927”*. Eis suas palavras: *“[...] Professor insigne, de uma cultura profunda, foi, verdadeiramente, o criador da cadeira de Filosofia de Direito nos nossos cursos jurídicos. Retidão de caráter, granjeou sólido renome na advocacia, no magistério, no jornalismo, nas letras. Era dos professores mais acatados pelos moços.”* Respeitado nas “arcadas” a ponto de Monteiro Lobato dizer que ele era o professor de destaque daquela faculdade.

Mais recentemente, aos 13 de março de 2006, o ministro Eros Grau, discursando na solenidade em que a Academia Brasileira de Letras e o STF homenageavam os ministros que foram membros da Academia, disse sobre Pedro Lessa: “[...] *Suas aulas eram veementes, entusiasmadas. Positivista heterodoxo, as linhas de pensamento filosófico que adotou, ele mesmo as construiu. Era o pensamento filosófico de Pedro Lessa que Pedro Lessa ensinava em sala de aula. [...] Ensinava, compreensivamente, toda a Filosofia do Direito, deixando, todavia, nos espíritos as marcas do seu pensamento. [...] Corajoso e determinado em suas atitudes, Pedro Lessa – dele diz Roberto Rosas – ‘tinha o espírito do advogado, o combatente intemorato e destemido, D’Artagnan, espadachim vibrante.’*”

Importa acrescentar, a propósito dessa solenidade, que o acadêmico Marcos Vinicius Rodrigues Vilaça, em manifestação junto ao *Jornal do Brasil* de 5 de abril de 2006, colocou em destaque as afinidades entre a ABL e o STF, ao referir-se aos dez ministros então acadêmicos [Lúcio de Mendonça, Rodrigo Octávio, Pedro Lessa, Ataúlfo de Paiva, João Luís Alves, Aníbal Freire, Cândido Mota Filho, Hermes Lima, Oscar Dias Correa e Evandro Lins e Silva]: “*Ao falarmos do Supremo Tribunal Federal e da Academia Brasileira de Letras, temos forçosamente de triangular a análise, acrescentando-lhe as nossas tradicionais Arcadas, como as de Olinda e de São Paulo, que foram também chamadas de Faculdades. [...] Esses bacharéis-literatos, no esplendor da criação intelectual, chegam alguns à Academia, outros ao Supremo, ou a ambos. Eram, antes de tudo, humanistas que jamais consentiram no desterro do espírito.*”

Pedro Lessa ingressou na ABL aos 6 de setembro de 1910, ocupando a Cadeira nº 11, sucedendo a Lúcio de Mendonça, a quem sucedera também no Supremo. Foi saudado por Clóvis Bevilacqua. A humildade do novo acadêmico fica revelada nessa interessante passagem extraída do seu discurso de posse: “*Permiti, senhores, antes de vos exprimir o meu profundo reconhecimento, eu desempenhe este outro dever, o de penitenciar-me solenemente. Nunca, presumo, recebestes um confrade, que tenha sido tão contrário à Academia, como fui eu, na época de sua fundação e nos seus primeiros tempos.*” Bem se ver, ontem como hoje, como alguns acadêmicos se renderam aos encantos da vetusta Academia. Homem das letras, Pedro Lessa deixou obras consagradas: *Estudos de Filosofia do Direito, Do Poder Judiciário e É a história uma ciência?*

Não menos marcante foi sua atuação, primeiro como associado, de último como membro efetivo, no Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, em que foi empossado aos 10 de junho de 1907. Na cátedra, foi um professor dedicado, mas severo. “*Aqueles tempos de docência, contudo, eram outros tempos. O professor Pedro Lessa causava nos calouros um misto de admiração, de respeito e de temor, conta um de seus alunos. A sala estava sempre lotada e as suas aulas terminavam somente ao meio-dia. As suas falas eram pausadas e, com o passar das horas, Lessa ia se empolgando.*” (Pedro Lessa, *Um Juiz-Historiador – Nação, Patriotismo e Raça*. Aline Michelin Menoncello – Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências e Letras de Assis/SP – Unesp p.23).



Armando Freire ao lado do busto de Pedro Lessa, na Faculdade de Direito da USP

“Corajoso e determinado em suas atitudes, Pedro Lessa ‘tinha o espírito do advogado, o combatente intemorato e destemido, D’Artagnan, espadachim vibrante’.”

“Determinado e combativo. Instigante, espírito crítico, impetuoso, mas respeitoso no trato com as pessoas, até mesmo aqueles que, indisfarçadamente, não se afinavam com o seu pensamento jurídico e suas ideias vibrantes e inovadoras.”

O magistrado, o acadêmico, o professor, assim foi a um só tempo Pedro Lessa, cujos registros categóricos da historiadora Leila Takahashi Habda nos dão conta de ter sido o mais completo ministro com assento no Supremo Tribunal Federal. Importa registrar que Pedro Lessa foi um dos fundadores da Liga da Defesa Nacional, aos 7 de setembro de 1916, no Rio de Janeiro, juntamente com Olavo Bilac, Álvaro Alberto e outros, com o objetivo maior de *“congregar os sentimentos patrióticos dos brasileiros de todas as classes, difundindo a educação cívica, o amor à justiça e o culto do patriotismo”*.

Essas referências nos dão a dimensão exata da personalidade marcante de Pedro Lessa. Determinado e combativo. Instigante, espírito crítico, impetuoso, mas respeitoso no trato com as pessoas, até mesmo aqueles que, indisfarçadamente, não se afinavam com o seu pensamento jurídico e suas ideias vibrantes e inovadoras. No STF travou embates memoráveis, alguns deles com o ministro paraibano Epiácio Pessoa, como registram os historiadores.

A sua postura firme, intransigente, não conflitava, contudo, com o seu lado afável, o seu jeito cavalheiresco e atencioso no trato com as pessoas. Era um homem sensível, que não disfarçava suas emoções. Vejamos. Consta que ele viveu um dilema quando *“convidado”* pelo seu amigo e coestadano, o presidente Afonso Pena, para assumir uma cadeira no STF. Pesava-lhe deixar o magistério e a advocacia. Há registros de que no dia do seu embarque, com a família, para o Rio de Janeiro, na estação ferroviária, ele foi ovacionado pelos que ali estavam para se despedir. Assim registrou a reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 1/12/1907, p.2 – Notícias Diversas. *“Antes do trem partir, Pedro Lessa deu um abraço de despedida, com lágrima nos olhos, em quase todas as pessoas presentes na estação ferroviária. Havia mais de cinquenta pessoas na plataforma que gritavam “viva” para Pedro Lessa.”*

Esses traços marcantes em Pedro Lessa nos remetem a dois outros serranos imortalizados no cenário da vida pública nacional, Theófilo Benedito Ottoni e Joaquim Felício dos Santos, que certamente exerceram influência considerável na formação intelectual e política de Pedro Lessa. Dedicados às causas públicas, postos a servir com uma entrega incontida, personalidade forte, autênticos patriotas. No concerto da nossa rica história, essa tríade de serranos prestou inestimável contribuição em defesa da República, pavimentando sua implantação e fortalecendo sua consolidação no alvorecer do século XX.

Já avançando para o desfecho, não posso deixar de registrar uma simples curiosidade de que sou tomado, desde que passei a conviver mais de perto, como intruso, com essa figura maiúscula no cenário da vida pública do Brasil na passagem dos séculos XIX para o XX. Ou seja, saber como teria sido a convivência entre os dois ministros serranos, Pedro e Edmundo, ao longo dos quatro anos que passaram juntos no Supremo. Eles se relacionavam fora do ambiente austero do Tribunal, no cotidiano da vida social? Eles se preocupavam com o desenrolar da vida no seu longínquo torrão natal? Mantinham contato com os familiares que ficaram na província mineira e na antiga Vila do Príncipe? Infelizmente, não posso acrescentar nada de proveitoso a respeito dessas indagações.

Para atestar, porém, que essa fora uma curiosidade que se assomou em mim assim que recebi o honroso convite para juntar alguns apontamentos sobre Pedro Lessa, serrano que sou e tendo passado alguns anos da minha infância morando ao lado do “Solar dos Carneiros”, bem ali na antiga Cavallhada, logrei extrair do discurso proferido pelo ministro Edmundo Lins, agradecendo a homenagem que a classe dos advogados da sede da República prestava à memória de Pedro Lessa, entronizando no salão daquele Sodalício o busto do homenageado, as seguintes palavras:

*“Apesar da sua t mpera de lutador e,  s vezes, explosiva, quando tive a honra de vir fazer parte deste tribunal, n o se me deparou, aqui, um s  colega, que muito lhe n o quisesse, um s  que muito o n o admirasse, um s  que muito o n o acatasse. Aqui neste recinto, o menor dos seus ju zes, que, desde a inf ncia, se achava ligado a Pedro Lessa pelos la os da mais intensa amizade; pois, para reportar a Dante, ‘a mesma terra nos viu nascer’...”* Aqui, a meu ju zo, enfim, uma declara o fraterna dando conta de que ambos n o se descuidaram de suas origens. Confesso que me dei por satisfeito, pelo menos por enquanto.

Assim, acabei cumprindo o vatic nio do meu saudoso e extremado pai, naquela distante viagem para Diamantina, passando por Monjolos, quer dizer, passando por Pedro Lessa: “[...] voc  ver  isso mais tarde, nos seus estudos”.

“Apesar da sua t mpera de lutador e,  s vezes, explosiva, quando tive a honra de vir fazer parte deste tribunal, n o se me deparou, aqui, um s  colega, que muito lhe n o quisesse, um s  que muito o n o admirasse, um s  que muito o n o acatasse.”



**Edmundo Lins**  
(1863 / 1944)

# “Desse pano é que se fazem os doutores”

**Hermes Vilchez Guerrero**

*Professor e Diretor da Faculdade de Direito da UFMG. Advogado*

**E**dmundo Pereira Lins, um dos mais importantes magistrados do Brasil, era mineiro, da histórica Serro, cidade que revelou três magistrados para o STF, outros para nosso Tribunal de Justiça e notáveis personalidades públicas para o País.

Edmundo Lins nasceu em 13 de dezembro de 1863 e faleceu em 18 de agosto de 1944, no Rio de Janeiro. Em Belo Horizonte, morou por muitos anos na Rua Pernambuco, nº 736.

## Infância

Edmundo Lins ficou órfão de pai aos quatro anos de idade, e “ficou em companhia de sua mãe e de três irmãos, na maior penúria”. Seus pais eram o escrivão cível Miguel da Silva Pereira Lins e Dona Antônia Ferreira Campos Lins. Teve 12 filhos, sobrevivendo 10, entre eles estão: o engenheiro Alcides, o advogado Jair e o médico Ivan.

Ainda criança, trabalhou numa oficina de ourives e ferreiro, cuidando do fole, e posteriormente foi caixa de uma pequena venda no distrito de Milho Verde. Nessa época, o pequeno Edmundo tinha muita dificuldade nas tarefas por sua fragilidade de criança. Foi matriculado na escola pública da cidade. Lá teve a proteção do professor Ricardo Queiroga que, impressionado com o entusiasmo e o desempenho do aluno, predisse que um dia seria doutor. Ao repetir esse vaticínio em casa, teria ouvido de sua mãe: “*Ora, meu filho, varre isso da imaginação; nunca terás meios para chegar a tanto*”. A avó, que a tudo escutara, retrucou: “*Não é assim não, minha filha: desse pano é que se fazem os doutores.*”<sup>2</sup>

## Latim

Por intermédio de seu protetor, Edmundo matriculou-se gratuitamente na escola mantida pelo padre Antônio de Figueiredo para ensinar aos filhos das famílias abastadas. Entre os alunos de Latim, em estágio mais avançado, estava outro grande talento, seu futuro colega no STF, Pedro Lessa.

Em razão de seu desempenho, seu professor de Latim conseguiu que Edmundo fosse matriculado, também gratuitamente, no Seminário de Diamantina, dirigido por padres lazaristas franceses. Foi ali que aprofundou seu estudo de Latim, o que viria a lhe ser de grande utilidade nas aulas de

Direito Romano e no Curso de Direito Civil que ministrou por muitos anos na Faculdade de Direito. Ao longo de sua vida repetiu que à língua de Lácio devia tudo o que fora na vida.

## Ouro Preto

Em 1883, depois de muita reflexão, concluiu que não tinha a vocação necessária para abraçar o sacerdócio e, aos 20 anos, partiu para Ouro Preto, para fazer os preparatórios para ingressar na Faculdade de Direito de São Paulo. Foi precisamente graças às aulas de Latim que conseguiu se manter quando deixou o seminário com destino a Ouro Preto para prosseguir seus estudos. Foi por esse meio que se manteve naquela cidade e quando estudante de Direito em São Paulo.

## Faculdade do Largo de São Francisco

Em 1885, matriculou-se na faculdade, tendo entre seus colegas de turma, Francisco Mendes Pimentel, Pedro da Mata Machado, João Luís Alves, Herculano de Freitas, Afonso Arinos de Melo Franco, Edmundo da Veiga e Camilo Soares de Moura. Além disso, fez grandes amigos na Academia, merecendo destaque João Pinheiro, Rodrigo Octavio, Francisco Barcelos Correia, Hermenegildo de Barros, Rafael de Almeida Magalhães, Delfim Moreira, Estevão Pinto, Arthur Ribeiro, Gastão da Cunha, Estevão Lobo e Afrânio de Melo Franco. Houve ainda o reencontro com Pedro Lessa, o que reforçou a amizade surgida no Serro. Merece destaque observar que ao longo da vida teve amigos em diferentes profissões e nas mais diversas classes sociais, e manteve entre seus amigos muitos padres, principalmente seus colegas de Seminário.

Assim como Afonso Pena, cumpriu a promessa de estudar pelo menos duas horas por dia durante todo o curso. Conta-se que sua memória era prodigiosa, que repetia de cor textos inteiros do *Digesto e das Ordenações do Reino*. Seu filho Ivan ressaltou que já no fim da vida, “*todos os dias, na hora do banho, enquanto cuidadosamente afiava a gilete e fazia a barba, repetia os quatrocentos e setenta e seis versos da Arte Poética de Horácio. Nas viagens e longos passeios de bonde, repassava, também de cor, ora elegias de Ovídio, ora os versos do quarto livro da Eneida...*”<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Ivan Lins. *Edmundo Lins. Alguns traços de uma personalidade e juízos de seus contemporâneos*. Revista do IHGGMG, v. X, cit., p. 176.

<sup>2</sup> Ivan Lins. *op. cit.*, p. 177.

<sup>3</sup> Ivan Lins. *op. cit.*, p. 182.

“Como ninguém o conhecia, iniciava de imediato a leitura em voz alta de longo texto daquele autor, interrompendo-a para fazer, ele próprio, um ou outro comentário, tudo bem enfadonho e entediante. Dizem que deu certo. As visitas pararam.”

O período da faculdade coincidiu com grande movimentação abolicionista e republicana. Era, como ele mesmo se intitulava, republicano de primeira propaganda. Em 1886, filiou-se ao Partido Republicano Paulista. Costumava publicar artigos acusando Dom Pedro II por todos os males do País.

#### Formatura

Colou grau em 18 de novembro de 1889, sendo imediatamente nomeado promotor de justiça em Jundiá, SP. Não ficou muito tempo. Aceitou o convite do presidente João Pinheiro (talvez seu melhor amigo) e voltou para Ouro Preto, assumindo o posto de Secretário da Repartição de Estatística e, ao mesmo tempo, de Redator-Chefe do jornal *O Movimento*, criado por João Pinheiro no ano anterior para fazer propaganda republicana.

Em novembro de 1890, foi nomeado pelo Governo-Provisório juiz federal substituto, cabendo a ele inaugurar a Justiça Federal em Ouro Preto, em 4 de março de 1891.

#### Juiz de Direito em Tiradentes

Em 22 de fevereiro de 1892, foi nomeado Juiz de Direito de Tiradentes. Foi nessa cidade que aprofundou seus estudos jurídicos. Acompanhado de seu companheiro de república e colega de turma na faculdade, amigo de toda a vida, Wladimir Maia, então Juiz Substituto, lecionou gratuitamente para jovens pobres, aos quais fornecia livros, cadernos e tinta, preparando-os para o ingresso nos cursos superiores. Para eles, lecionava latim, aritmética, álgebra e geometria.

É bastante conhecida uma passagem de sua vida na cidade de Tiradentes. Era comum, nos dias de domingo e feriados, que ele recebesse em casa, após a missa, a visita de fazendeiros. Isso tornou-se um problema, pois o impediam de fazer suas leituras e de preparar suas sentenças e até mesmo de repousar. Passou, então, a perguntar aos visitantes se conheciam Lobão, antigo praxista português. Como ninguém o conhecia, iniciava de imediato a leitura em voz alta de longo texto daquele autor, interrompendo-a para fazer, ele próprio, um ou outro comentário, tudo bem enfadonho e entediante. Dizem que deu certo. As visitas pararam. Não demorou para que as pessoas da cidade comentassem a seu respeito: *“O Dr. Juiz é um moço muito distinto, mas um tanto maçante com suas leituras de Lobão.”*

#### Viuvez

Em dezembro de 1896, perdeu de parto sua mulher, após seis anos do casamento ocorrido em São Paulo. Era Brasilina Pinheiro e Prado, conhecida como Dona Mocinha, da qual se dizia ser extremamente inteligente e caridosa. Dessa união ficaram quatro filhos, com idades entre cinco anos e alguns dias. Em razão da viuvez voltou para Ouro Preto, passando a ocupar, em julho de 1897, o posto de diretor da Secretaria do Interior.

Em setembro daquele mesmo ano, contraiu novas núpcias com Dona Maria Leonor Monteiro de Barros, que foi, segundo relatado por Ivan Lins, seu filho, “*esposa dedicadíssima e verdadeira mãe para os filhos do primeiro matrimônio, o maior tesouro que Deus lhe proporcionou em 74 anos de vida*”, como ele mesmo o disse no discurso com que, em 1937, se despediu do Supremo Tribunal Federal.

### O primeiro juiz de Belo Horizonte

A comarca da nova capital foi criada em 15 de setembro de 1897, sendo instalada em 21 de março do ano seguinte. O primeiro juiz de direito foi Edmundo Lins. Ao assumir essa função declarou<sup>4</sup>:

*Leva um juiz anos e anos a se preparar para a árdua missão de julgador, passa noites e noites a velar sobre os livros para, depois de apurado estudo, proferir uma sentença; e, imediatamente, nos logradouros mais públicos será acoimado de ignorante, de parcial e de injusto, sem que uma voz de civismo se ouse levantar para impor silêncio ao despeito vil, à ignorância petulante, ao pequenino interesse justamente sufocado.*

Desembargador do Tribunal da Relação. Foi nomeado desembargador, em 1903, pelo presidente Francisco Salles, onde se notabilizou pela qualidade de seus votos, chegando a ocupar sua Presidência.

### Artes

Edmundo Lins era um homem das artes e tinha especial interesse pela música, especialmente canto lírico. Por isso mesmo não perdia no Teatro Municipal na Capital Federal as apresentações de óperas. Também gostava de cinema e teatro. Adorava brincar o Carnaval, inclusive na rua, mas certamente sua preferência recaía sobre a literatura. Transmitiu a suas netas, Lygia Clark e Sônia Lins, essa vocação. Jogava paciência e elaborava problemas de xadrez que publicava nos jornais.

### Professor

Foi professor da *Faculdade Livre de Direito de Minas Geraes* a partir de 1897, quando ela ainda funcionava em Ouro Preto, e escreveu uma tese intitulada *Teoria do valor e teses sobre Economia Política, Ciência das Finanças e Direito Administrativo*. Em 1903, assumiu a Cadeira de Direito Romano. Também lecionou Economia Política e Ciência das Finanças quando Afonso Pena assumiu a Vice-presidência da República. Em 1911, foi eleito vice-diretor e, em 1916, diretor da Faculdade.

Salomão de Vasconcellos, seu aluno, na passagem do século XIX para o século XX, a respeito de seu professor, assim se manifesta<sup>5</sup>:

“Adorava brincar o Carnaval, inclusive na rua, mas certamente sua preferência recaía sobre a literatura. Transmitiu a suas netas, Lygia Clark e Sônia Lins, essa vocação.”

<sup>4</sup> Apud Hermes V. Guerrero. *O Casarão da Praça da República*. BH: Del Rey, 2017, p. 113.

<sup>5</sup> *Memórias de uma república de estudantes*, sem edição. BH, 1961, p. 76.

*As aulas de Direito Romano do professor Edmundo Lins eram, por igual, agradáveis, apesar da severidade da matéria, entremeada de trechos latinos longos arresados, que o mestre ia repetindo de memória com uma rapidez e segurança impressionantes, traduzindo-os em seguida.*

Por sua vez, Noraldino de Lima, também seu aluno, declarou<sup>6</sup>:

*Foi na regência da cadeira de Direito Civil que o conheci, na Capital de meu Estado, tendo desfrutado ali, na turma de que fiz parte – 1910 a 1914 – a felicidade de tê-lo como professor. E que professor! [...] Edmundo Lins representava, a nossos olhos arrebatados, a figura quase lendária, no plano do Direito...*

### Publicações

Seus principais trabalhos jurídicos foram publicados na Revista da Faculdade de Direito e na Revista Forense, dentre elas se destacam: 1) Teoria do Valor; 2) Socialismo do Estado; 3) Viabilidade; 4) Ensaio sobre a posse; 5) Limites da Lei no Espaço; 6) Pluralidade de Vínculos na Obrigação Solidária; 7) Equidade. Em 1935, publicou um livro, *Estudos Jurídicos*, reunindo dissertações, ensaios, votos e sentenças.

Recebeu da Ordem dos Advogados do Brasil a Medalha Teixeira de Freitas, em razão da publicação daquele livro e por ser o jurista que naquele ano (1935) mais se destacou por serviços prestados à cultura jurídica do País. Outro importante trabalho se chama *Miscelânea*. Em 1941 publicou *Reminiscências Jurídicas*, coletânea dos muitos artigos que escrevera no *Jornal do Comércio*. Tinha então 77 anos.

### No Supremo Tribunal Federal

A indicação para o STF é um capítulo especial em sua vida. Durante o governo do presidente Wenceslau Braz, havia uma elevada expectativa de que fosse nomeado para o STF um mineiro e esperava-se que o nome escolhido fosse o do presidente do *Tribunal da Relação do Estado*, desembargador e também diretor da Faculdade, Edmundo Lins. Apesar disso, ele sofria grande resistência. Em 1915, o governo do Estado o indicara para ser árbitro em uma disputa no chamado caso *Minas-Werneck*, relativo às águas minerais do município de Lambari. O presidente mineiro não gostou que o magistrado tivesse se posicionado contra o pleito do governo. Diante disso, o Estado contratou Rui Barbosa, que recorreu ao STF, o qual confirmou o entendimento do jurista mineiro em julgamento que teve por relator outro mineiro, o ministro Pedro Lessa.

O professor Mendes Pimentel era um dos que defendia publicamente que Edmundo Lins merecia ocupar uma cadeira naquela Corte. Com o surgimento da vaga, embora não pudesse isso causar surpresa, o indicado foi o próprio Mendes Pimentel, cujo nome foi aprovado pelo Senado Federal. Certamente, o Governo Federal, não desejando nomear Edmundo Lins, imaginou que, com isso, atenderia ao pleito mineiro,

“Edmundo Lins representava, a nossos olhos arrebatados, a figura quase lendária, no plano do Direito...”

<sup>6</sup> Edmundo Lins. Revista da Academia Brasileira de Letras, nº 12, mar. 1945, p. 86.

vindo a estancar qualquer outra manifestação em favor do candidato preterido. Contudo, o que ocorreu foi algo completamente diferente.

Com o ato de nomeação nas mãos, Mendes Pimentel viajou para a capital federal e disse ao presidente da República que a recusava e “*se de Minas deve sair o novo Ministro, este somente pode ser Edmundo Lins*”<sup>7</sup>. A partir de então, houve manifestação do Instituto de Advogados de Minas Gerais, do Tribunal da Relação do Estado e da Congregação da Faculdade – tudo em prol de sua nomeação, o que acabou ocorrendo, no dia 22 de agosto de 1917. Edmundo Lins assumiu a presidência do STF em 1 de abril de 1931, posto que ocupou até sua aposentadoria compulsória em 17 novembro de 1937.

Sempre sustentou “*que não há coisa mais parecida com a denegação da justiça do que uma justiça demorada*”. Por isso se empenhou pela criação de Tribunais Regionais ou de Recursos para poder desafogar a grande quantidade de processos sem solução.

### Aposentadoria

A Constituição da República de 10 de novembro de 1937 impunha a aposentadoria compulsória aos 68 anos de idade. Por isso, Edmundo Lins, então com 74 anos, aposentou-se em 17 de novembro. A aposentadoria foi para ele um verdadeiro castigo. Para ocupar seu tempo passou a escrever, aos domingos, no *Jornal do Comércio*, artigos numa coluna intitulada *Reminiscências Literárias*. Sobre esse ócio forçado escreveu:

*Não posso, infelizmente, repetir, como Virgílio: Deus nobis haec otia fecit.*

*Não posso; porque, desde a infância, premido pela máxima pobreza, desde os quatro anos e um mês de idade, quando perdi meu saudosíssimo Pai, comecei a trabalhar, como aprendiz-de-ourives.*

*E, para estudar e formar-me, continuei a trabalhar continuamente, e continuamente trabalhei até ser, a 17 de novembro de 1937, aposentado compulsoriamente.*

*Este trabalho ininterrupto de setenta anos converteu-se-me em segunda natureza, ou em necessidade orgânica, e sem ele não posso mais viver.*

*Se me entrego à ociosidade, começa a pesar-me o pavoroso taedium vitae.*

### Fé

Não é difícil perceber a influência que a religião católica, sua passagem pelo seminário e, especialmente, o conhecimento do Latim exerceram em tudo que fez: em suas aulas, em seus estudos, em seus votos, nos discursos, nos ensaios, teses que escreveu e, de modo muito especial, no *Ensaio sobre a Posse*, certamente sua principal obra.

Nunca negou a importância da religião e do seminário em sua vida, “*apesar de haver, no decorrer dos anos perdido a fé*”<sup>8</sup>, circunstância que, talvez, tenha se acentuado nos seus tempos de estudante em São Paulo, principalmente em razão

“Este trabalho ininterrupto de setenta anos converteu-se-me em segunda natureza, ou em necessidade orgânica, e sem ele não posso mais viver.”

<sup>7</sup> *Revista Forense*, ago. 1917, p. 285.

<sup>8</sup> Ivan Lins. *op. cit.* p. 207.

“Gostava da companhia das crianças. Preferia passar seu tempo livre com elas a ter que receber visitas, o que sempre fazia sentado na ponta da cadeira, na esperança de que não demorassem.”

da convivência com João Pinheiro e outros estudantes positivistas que adotavam as doutrinas de Augusto Comte. Em razão de um sonho, que tivera um ano antes de falecer, com um padre que fora seu professor no Seminário em Diamantina, no qual era chamado por ele para voltar à Igreja, voltou a comungar e retomou a fé até falecer.

### Republicano

Foi um árduo defensor da separação entre Igreja e Estado, o que se constata no periódico *O Movimento*, no ano de 1890, em que publicou artigos nessa linha, utilizando argumentos positivistas, ideia partilhada e posta em prática por João Pinheiro quando governou o Estado. Não sem razão, um dos mais importantes positivistas do País foi seu filho Ivan Lins que reconhece no pai franca tendência para o Positivismo.

### Férias em Belo Horizonte

Em seu precioso livro, *Baticum*, Sônia Lins, sua neta, filha de Jair Lins e Ruth Mendes Pimentel, conta muitas passagens na percepção de criança e de neta. A seu respeito declara que era baixo e gordo, moringa borbulhante de riso. Sobre os dias que os avós passavam em férias na capital mineira, conta<sup>9</sup>:

*60 dias brincávamos com o avô, que às 5 da manhã fazia a barba e se deitava na banheira de água quente e bicarbonato, recitando, em rosário de barbante, versos dos Lusíadas até ficar limpo. Ao levantar-nos, já estava ele à mesa da copa sentado, segurando a colher com dedos murchos, tomando a azeite do mingau feito pela avó. [...]*

*Dentro das listras do pijama que também lhe fizera a avó, conosco ia para o jardim entre canteiros andava acionando aparelho de amolar gilete, máquina de fazer dinheiro. Rodando a manivela, deixava cair uma moeda sob seus dedos. Formávamos 1 enxame em torno dele, disputando-a. Quando nos distraíamos, outra moeda deixava escapar rolando no chão. Amontoávamo-nos sobre seus pés para pegá-la e aparecia o avô, imagem pisando sobre cabeças que gritavam.*

Era um excelente avô. Gostava da companhia das crianças. Preferia passar seu tempo livre com elas a ter que receber visitas, o que sempre fazia sentado na ponta da cadeira, na esperança de que não demorassem. Assim era em Tiradentes, Belo Horizonte ou na Capital Federal.

Um dos passatempos preferidos com os netos era o baralho:

*Estava na hora da paciência. Íamos para o quarto dele, onde na cama se estirava, o braço esquerdo dobrado segurando-lhe a cabeça. Montávamos em suas costas transformando-o em leitoa, cujos peitos tivessem nascido no lombo, com leitões presos neles. Com a mão direita, embaralhava as cartas dispondo-as sobre a colcha, os dedos umedecendo com a ponta da língua.<sup>10</sup>*

<sup>9</sup> *Baticum*. Museu Histórico Abílio Barreto. 2ª ed. 2003, p. 32.

<sup>10</sup> *Baticum*. op. cit. p. 33.

## Morte

Em setembro de 1942, teve uma hemorragia intestinal, ficando quase permanentemente no leito até falecer em 10 de agosto de 1944.

Uma vida exemplar. Sem dúvida alguma, Edmundo Lins foi um dos mais importantes magistrados que nosso Estado já formou. Sua grandeza é maior ainda ao se constatar que suas conquistas foram resultado de seu esforço pessoal. Sua vida foi dedicada à Justiça, ao Direito e às Artes. Recordar Edmundo Lins é homenagear o Poder Judiciário mineiro, os magistrados de Primeiro Grau, do Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. Conhecer e recordar sua caminhada é necessário especialmente nos dias atuais como exemplo a ser seguido. A respeito dessa trajetória de vida escreveu Mário Casassanta:<sup>11</sup>

*Essa página sem enfeites devia, neste momento, de estar entre as mãos de todas as crianças mineiras, como a mais bela história deste ano...*

*Pois não é uma história para crianças essa de um garoto, sem pai e na penúria, que começou aos quatro anos, na oficina de um ourives, e veio a ser Presidente da Corte Suprema através de uma vida limpa e laboriosa?*

Eis alguns brevíssimos traços de um dos grandes magistrados mineiros, do qual se dizia que, na intimidade e no trato comum da vida, era de encantadora simplicidade, austero em seus costumes, respeitável na vida particular e um JUIZ dedicado, honrado, notável jurista e admirável julgador.

“Pois não é uma história para crianças essa de um garoto, sem pai e na penúria, que começou aos quatro anos, na oficina de um ourives, e veio a ser Presidente da Corte Suprema através de uma vida limpa e laboriosa?”

<sup>11</sup> *Jornal Estado de Minas*, 11.dez.1934.



**Arthur Ribeiro de Oliveira**  
(1866 / 1936)

# Uma passagem por Prados

**Luiz Carlos Rezende e Santos**

*Juiz de Direito do TJMG, presidente da Amagis*

**C**heguei à Comarca de Prados, no Campo das Vertentes, na semana santa de 1999. Fui ali acolhido como juiz de Direito, quando possuía 29 anos de idade.

Impressionou-me a bucólica cidade com os traços fortes da arquitetura barroca, o vento frio soprado pela Serra de São José e as tradições do bom povo que ali vivia.

Chegando à casa da justiça, um sobrado do século XVIII, logo me deparei com o nome de seu padrinho em uma pequena placa em ferro fundido, junto à sua porta principal: “*Fórum Desembargador Manoel Vieira de Oliveira Andrade*”.

Ao me dirigir ao Salão do Júri, no segundo pavimento, imaginei que iria encontrar ali a foto do patrono, mas ela não estava na galeria. Mais que uma fotografia, o próprio prédio já havia abrigado sua família, sendo que Oliveira Andrade chegou a ser juiz municipal em Prados, no início da carreira em que alcançou a Vice-Presidência do Tribunal da Relação. Foi ainda o primeiro presidente do Tribunal Eleitoral de Minas Gerais, após o advento do Código de 1932.

Admirado com o vulto de Oliveira Andrade, logo conheci um de seus netos, que havia nascido no prédio que agora abrigava o fórum. Era o advogado Cláudio Andrade, muito conhecido em Minas Gerais, respeitado no trato do direito comercial e falimentar. Fez-se meu amigo e contou-me, ao longo dos anos que ali passei, um pouco das passagens de cada um daqueles magistrados que exerceram a judicatura em Prados.

O primeiro juiz de Prados foi o Dr. Francisco de Assis Barcellos Corrêa, que permaneceu na comarca por aproximadamente dois anos, removendo-se posteriormente para Caeté em 1894.

Pois bem, curiosamente consta de um processo arquivado na comarca, cuja história havia sido relatada pelo Dr. Cláudio, que Barcelos deixou Prados após um entrevero no salão dos julgamentos do antigo prédio do fórum, no local conhecido como “*Casa da Câmara*”, tendo participado também dos fatos o então juiz municipal Manoel Vieira de Oliveira Andrade.

Naquele episódio, ao iniciar a sessão para o julgamento do processo do dia, um caso de grande repercussão na região, repleto o plenário do salão do júri, o meirinho teria feito o anúncio solene de entrada ao recinto do juiz de Direito, para que todos se colocassem em posição de respeito, ou seja de pé, como era o costume e praxe do lugar e da época.

Dentre as pessoas no salão, estava famoso deputado federal, que cumpria seu terceiro ou quarto mandato, o primeiro após a Proclamação da República. O parlamentar permaneceu sentado, não atendendo ao chamado, e passou a desdenhar da convocação para que o público ficasse de pé. Advertido, duas ou três vezes, da necessidade de seguir a tradição, o deputado insurgiu-se contra o juiz, dizendo que não havia autoridade ali que o obrigasse a agir daquela forma.

Oliveira Andrade (juiz municipal, que funcionaria também naquele julgamento) na ocasião ponderou com o par-

“O juiz de Direito, malgrado sua tenra idade, não cedeu às provocações do experiente parlamentar e sentiu que seria impossível realizar o julgamento esperado na ocasião. Dissolveu o Conselho e adiou a sessão, o que levou a novo alvoroço de insatisfação dos presentes.”

lamentar, seu conhecido e vizinho de sua família, tudo em vão, sendo lançados novos impropérios à autoridade do juiz estadual Barcellos Corrêa (futuro desembargador Barcellos).

O juiz de Direito, malgrado sua tenra idade, não cedeu às provocações do experiente parlamentar e sentiu que se-

“Fácil perceber em sua produção, com citações muitas vezes em línguas estrangeiras, que Ribeiro de Oliveira rapidamente havia dominado a comarca e imposto a força de respeito ao Poder Judiciário local, resgatando a intimidação injusta que havia sofrido seu antecessor.”

ria impossível realizar o julgamento esperado na ocasião. Dissolveu o Conselho e adiou a sessão, o que levou a novo alvoroço de insatisfação dos presentes. Na mesma noite, em frente à sua casa, Barcellos sofreu ataques de populares, provavelmente motivados pelos correligionários do ‘coronel’ político que o desafiara no salão de julgamentos.

No dia seguinte, Oliveira Andrade relatou os fatos às autoridades estaduais e apresentou, em caráter irretroatável, carta de renúncia ao múnus de juiz municipal, relatando no documento que *“nenhuma autoridade judicial teria condições de exercer a função na comarca de Prados”*, em razão dos fatos ocorridos.

Barcellos Corrêa foi chamado à Capital, confirmando a passagem, sendo-lhe oferecido a hipótese de seguir para Caeté, junto à Serra da Piedade, em permuta com o também jovem, e seu conhecido, magistrado que lá estava.

Foi assim que em 1894 chegou a Prados o juiz de Direito Arthur Ribeiro de Oliveira, então com 28 anos de idade, que conhecia bem a região, uma vez que era mineiro da vizinha cidade de Entre Rios de Minas.

Arthur Ribeiro fora contemporâneo de Oliveira Andrade na faculdade do Largo de São Francisco, em São Paulo, onde se graduara três anos antes do amigo, agora ex-juiz municipal.

Debruçando-me no arquivo do fórum de Prados, estão ali os processos em que Arthur Ribeiro atuou. Ao percorrer os autos, verifica-se a caligrafia segura do jovem juiz. Sempre didático, tinha o hábito de enumerar os fatos, fundamentos e conclusão de suas decisões, de forma concisa e altamente pragmática.

Fácil perceber em sua produção, com citações muitas vezes em línguas estrangeiras, que Ribeiro de Oliveira rapidamente havia dominado a comarca e imposto a força de respeito ao Poder Judiciário local, resgatando a intimidação injusta que havia sofrido seu antecessor.

Sua sensibilidade ao decidir impressionava, incentivando a possibilidade de conciliação, dando fim a contendas e observando a vergonha de antigos inventários, que ainda relacionavam como ‘semoventes’ os escravos que serviram a senhores daquela região.

Foram inúmeros os processos sobre os quais me debrucei admirando as lições daquele jovem juiz, cuja foto na galeria retratava um homem maduro, quase calvo, e de bigodes com sugestões de estarem grisalhos.

Arthur Ribeiro era de fato diferente. Não só superou o desafio de impor Justiça à pequena Prados como dali saiu para brilhar em muitas áreas.

Organizou a carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sendo seu Procurador-Geral, de 1903 a 1908. Em Belo Horizonte ainda se tornou catedrático de Direito Penal na faculdade da Capital, que dirigiu entre 1917 e 1923.

Deixou também sua contribuição junto ao Legislativo, oferecendo os anteprojetos que se transformaram no Código de Processo Civil do Estado de Minas Gerais, de 1922, e o próprio Código de Processo Civil unitário, o famoso CPC, de 1939. Além disso, por indicação do STF, fez parte da comissão do Itamarati organizadora da Constituição de 1934 ao lado de Oswaldo Aranha, Carlos Maximiliano, Antônio Carlos de Andrada, general Góis Monteiro e João Mangabeira.

Após deixar a Procuradoria Geral, Arthur Ribeiro retornou à Magistratura no cargo de desembargador do Tribunal da Relação, o qual presidiu entre 1919 e 1923. Em agosto de 1923 tomou posse como ministro do Supremo Tribunal Federal, função que exerceu até sua morte, no ano de 1936, quando era seu vice-presidente.

Volvo mentalmente os olhos para a fotografia do salão do júri e consigo imaginar o jovem Arthur relatando para Oliveira Andrade que em Prados tudo estava resolvido, menos de um ano depois do episódio dantesco ocorrido em 1894. Por certo, agiu assim para animar o amigo a retornar à Magistratura, agora a Estadual, como o fez Oliveira Andrade em 1898. Quantas pessoas Arthur Ribeiro de Oliveira deve ter encorajado como fez com o colega? Não se sabe ao certo.

Assombrado com a gigantesca carreira que desabrochou de Arthur Ribeiro após sua passagem por Prados, tornei-me seu eterno admirador, sobretudo me deliciando nas palavras que deslizaram de sua pena pelos processos daquela pequena Comarca.

Sentado literalmente na cadeira que um dia ele ocupou, sentindo o cheiro e o perfume inconfundível dos empoeirados processos, percebi o quanto minha responsabilidade aumentava e o quanto tornei-me uma pessoa afortunada por isso.

Arthur Ribeiro de Oliveira é mesmo um imortal, não só para mim!

“Assombrado com a gigantesca carreira que desabrochou de Arthur Ribeiro após sua passagem por Prados, tornei-me seu eterno admirador.”



**Orozimbo Nonato**  
(1891 / 1974)

# Notável juiz, grande jurista, um mineiro da gema

**Carlos Mário da Silva Velloso**

*Ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal e membro da AML*

**O**rozimbo Nonato, mineiro de Sabará, foi dos maiores ministros do Supremo Tribunal Federal. Fez história. Juristas, ao referir-se ao Supremo dos anos 1940 e 50, simplesmente mencionam - a Corte de Orozimbo.

Ele não chegou ao Supremo por um passe de mágica. Começou, honradamente, pelos primeiros cargos da Justiça. Diplomado pela Faculdade de Direito da então UMG, hoje UFMG, foi delegado de polícia em Aiuruoca e Turvo, promotor de Justiça e juiz municipal, tendo exercido esses dois últimos cargos em Entre Rios de Minas, minha cidade natal. Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas, de 1934 a 1940, deixou o Tribunal para exercer o cargo de Consultor Geral da República, em 1940. Em 1941, foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal, aposentando-se no cargo em 1960. Aposentado, passou a exercer a advocacia, no Rio de Janeiro, como parecerista, falecendo em 1974.

Além de magistrado, Orozimbo foi professor catedrático de Direito Civil, por concurso público, da Faculdade de Direito da então UMG. Festejado civilista, escreveu notáveis obras de direito, destacando-se, dentre elas, o seu *“Curso das Obrigações”, “Fraude contra Credores”, “Obrigações”, “Da coação como defeito do ato jurídico”*.

Assim, em rápidas pinceladas, a vida do notável jurista e grande juiz. Quero escrever, entretanto, sobre o homem Orozimbo.

O grande homem, seja no campo das ciências exatas, seja no campo das ciências humanas, seja em qualquer dos campos do conhecimento humano, é um homem como qualquer outro, caracterizando-se pelo seu caráter e permeando a história de sua vida com fatos comuns que marcam a trajetória de qualquer ser humano.

Assim foi com o ministro Orozimbo Nonato.

Como promotor e juiz municipal em Entre Rios de Minas, contava o meu avô, Carlos Velloso, que foi distribuidor, contador e partidor do foro, que Orozimbo gostava de uma pescaria. Meu pai, à época, com cerca de 16 anos, era incumbido pelo meu avô a levar o promotor, depois o juiz Orozimbo aos melhores pesqueiros. E ia então o jovem Achilles Velloso na garupa de Orozimbo Nonato, a cavalo, às pescarias. Meu pai dizia que as conversas com o Dr. Orozimbo, entremeadas de casos forenses, despertaram-lhe o interesse pelo direito e pela magistratura.

Conta o ministro Otávio Gallotti, que foi dos bons ministros do Supremo, que os ministros do STF não tinham gabinetes, secretárias e assessores e trabalhavam em casa, indo, de regra, ao Supremo, nos dias de sessões. Nesses dias, despachavam as matérias urgentes numa ampla sala, com meia dúzia de mesas. No verão, intenso o calor, o ministro Luís Gallotti, pai de Otávio Gallotti, propôs ao então presidente Orozimbo a aquisição de dois aparelhos de ar condicionado. Orozimbo, sabidamente austero, “mão fechada”, “munheca de samambaia” relativamente aos dinheiros públicos, como dizem e fazem os

bons mineiros, não gostou e disse ao ministro: *“Gallotti, você era o meu candidato à presidência da República. Depois dessa, mau gestor dos dinheiros públicos, não é mais.”*

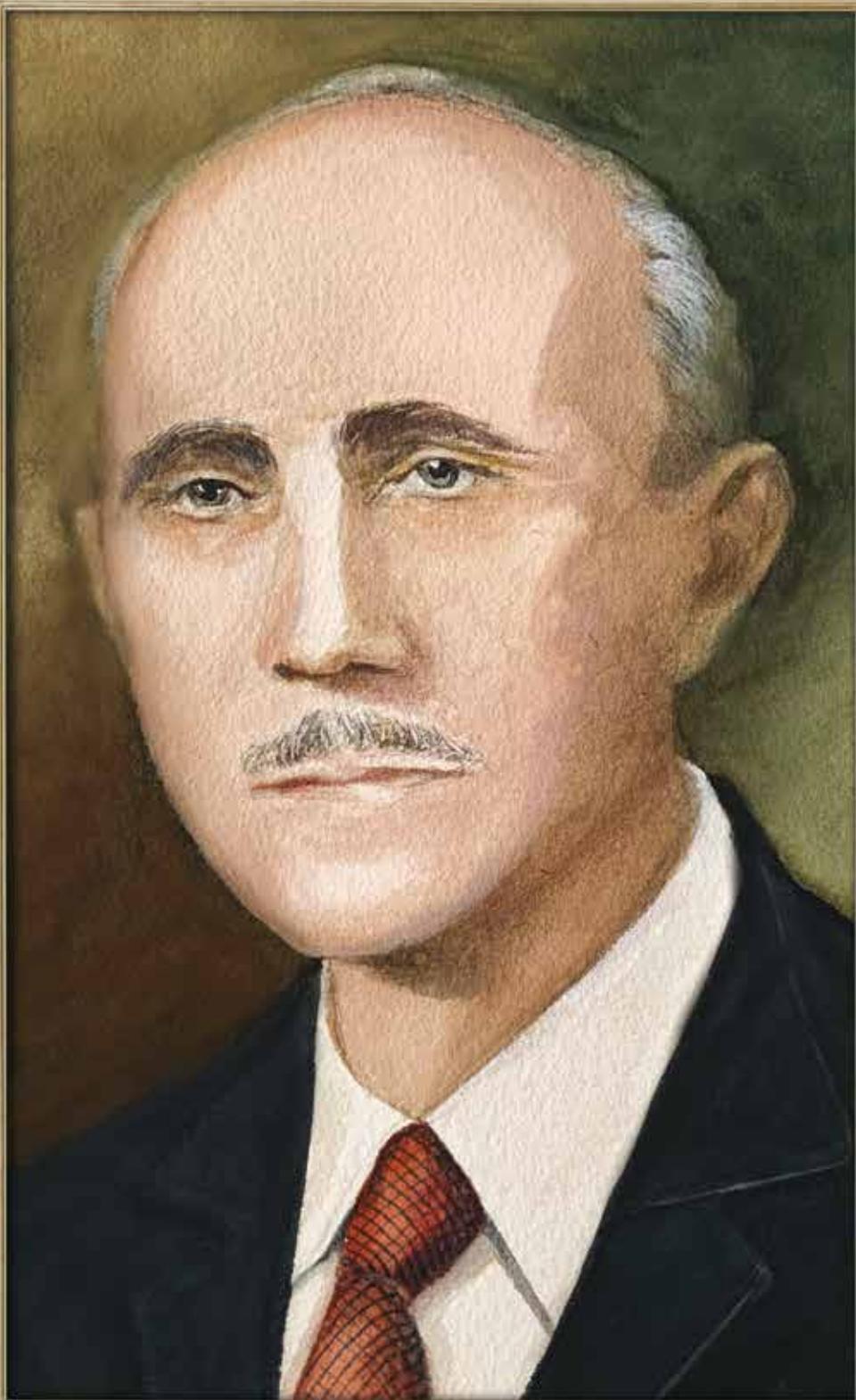
Tem mais:

O ministro Orozimbo morava, no Rio de Janeiro, no bairro do Flamengo. Utilizava o bonde para se locomover ao Supremo. Uma manhã, conta o advogado e ex-ministro do TSE, Roberto Rosas, Orozimbo tomou o bonde. Levava o tostão à mão para pagamento da passagem, lendo, calmamente, o jornal. O cobrador não recebeu o tostão do ministro, informando que o passageiro do banco à frente pagara a passagem. Orozimbo estranhou o ato, não conhecia o cidadão. Ao cabo da viagem, indagou: *“cavalheiro, a que devo a homenagem, pagando, generosamente, a minha passagem?”* A resposta veio pronta: *“seu ministro, o senhor, no Tribunal de Minas, julgou favoravelmente um recurso de interesse de minha família. Uma mão lava a outra.”* O austero juiz do Supremo caiu das nuvens. Ainda bem que foi das nuvens e não de um terceiro andar.

Um advogado novato indicou, no seu recurso ao Supremo, um acórdão do ministro Orozimbo, afirmando, equivocadamente, que, embora o ministro tivesse opinião contrária, o recurso deveria ser conhecido e provido, diante da jurisprudência favorável à tese do recurso. Chegando o apelo ao Supremo, qual não foi a sua surpresa. O ministro votou pelo conhecimento do recurso. O advogado, no intervalo das sessões, indagou: *“ministro, o senhor mudou de opinião?”* Resposta de Orozimbo: *“Não, meu jovem colega, evolui.”*

Esta outra historinha me foi contada pelo notável criminalista mineiro, o então juiz Décio Fulgêncio, parente de Orozimbo, meu colega, à época, no TRE de Minas. O ministro Orozimbo e sua esposa contrataram uma nova arrumadeira. Foram passar o fim de semana em Petrópolis. Regressando, verificaram que a nova servidora brunira, com competência, a prataria da casa. Contento, Orozimbo gratificou-a, generosamente. Num novo fim de semana na Serra petropolitana, na volta a casa, constatou o ministro que o rascunho de seu livro, *“A Posse”*, em milhares de folhas datilografadas, folhas amarelecidas, sumira de sua mesa de trabalho. Preocupado, indagou da doméstica, onde estariam elas. *“Doutor Orozimbo,”* respondeu a dedicada servidora, *“fiz uma boa limpeza no seu escritório e aquelas folhas velhas, que enfeavam o ambiente, joguei-as no lixo”*. E para o lixo foi o livro, *“Da Posse”*, que o notável civilista escrevera com engenho e arte. Orozimbo nunca se animou a reescrevê-lo.

Essas *“petites histoires”* demonstram que o grande homem, porque ser humano, vive e convive com as coisas simples. Vem a propósito, a afirmativa de Anatole France, de que somente as coisas simples são belas. Eu acrescentaria: as coisas simples, além de belas, fazem as pessoas felizes.



**Martins de Oliveira**  
(1896 / 1975)

# Lembranças de um humanista clássico

**Danilo Gomes**

*Jornalista, escritor, membro da Academia Mineira de Letras*

Quando não sei como começar uma história, apelo para aquela velha e sedutora fórmula: “Era uma vez...”. A alma humana está voltada para os abismos do mistério, das aventuras, emoções, encantações, vivência de heróis e dos clãs. E, com essa artimanha, vai daqui, vai dali, procuro ir em frente, campeando o leitor. Sempre procurando esses patamares de carpintaria do texto: sobriedade, um grano salis de coloquialismo e a fuga daquilo que o ensaísta e crítico literário Augusto Meyer (1902-1970) chamava “*as luxúrias do verbo*”, pecado que ele castigava “*com cilício*” ... O texto do autor gaúcho era enxuto, sem ser seco, e muito elegante.

Pois bem, pedindo perdão aos leitores pelo desajeitado “nariz de cera”, passo à minha história. O tema aqui não remete a aventuras ficcionais ou lendárias narradas ao pé de uma fogueira e tão ao gosto de Ítalo Calvino, Umberto Eco e Alberto Manguel. Trata-se aqui de uma história real, estribada no trabalho de um jurista, um homem de letras, um intelectual muito culto, que honrou nossas Minas Gerais e nosso Brasil: Martins de Oliveira, nascido em 21 de junho de 1896, em Rio Novo. Assim, era uma vez um jovem de 20 anos, hoje com 80, Deus louvado! Um dia, esse jovem, que era este modesto amanuense, nascido em Mariana, entrou na Livraria Itatiaia, na Rua da Bahia, em Belo Horizonte. Queria ver livros, já gostava muito de ler. Comprar era outra conversa, outros quinhentos mil-réis, que o dinheiro era muito curto, a conta para o bonde e um café com torradas no Café Nice...

E foi na Livraria Itatiaia, dos irmãos livreiros e editores Pedro Paulo e Édison Moreira, que o jovem, durante muitos anos, conheceu um mundo mágico: livros, escritores já famosos, galeria de arte, as alegres manhãs de sábado entre livros e escritores, quadros e pintores, Bueno de Rivera, Emílio Moura, Ayres da Matta Machado Filho, Euclides Marques Andrade, Edgar de Vasconcellos Barros, Paulo Pinheiro Chagas, Yara Tupynambá, Ildeu Moreira, Chanina, tantos outros.

A Livraria Itatiaia funcionou como uma Universidade Livre para os moços daquele tempo, como este escrevente, os futuros escritores Pedro Rogério Moreira e Renato Sampaio e o futuro poeta Paschoal Motta. E outros mais. Era abrigo e ponto de encontro de gente das letras e das artes em geral. Ali encontrávamos escritores mais velhos, famosos, como o próprio Édison Moreira, poeta, e seu irmão escritor Vivaldi Moreira, que seria presidente da Academia Mineira de Letras (e mais tarde seu Presidente Perpétuo, por aclamação de seus pares). Deixo de mencionar outros nomes ilustres, que é longa a nominata.

“Trata-se aqui de uma história real, estribada no trabalho de um jurista, um homem de letras, um intelectual muito culto, que honrou nossas Minas Gerais e nosso Brasil.”

“Orador de ática  
 concisão, lapidares  
 metáforas, gestos  
 mineiramente  
 moderados e repletos  
 de empatia com  
 auditório, público  
 e roda de conversa,  
 Martins de Oliveira  
 tornou-se um dos  
 grandes nomes  
 da literatura e da  
 magistratura de  
 Minas e do Brasil.”

Aqui quero recordar o magistrado Dr. Cândido Martins de Oliveira Júnior. Ali na Livraria era o festejado escritor, o poeta, o prosador, então presidente da Academia Mineira de Letras. Ele – assim como Vivaldi Moreira, Édison Moreira, Alberto Deodato, Mário Mendes Campos, Eduardo Frieiro, Mello Cançado e outros – dava toda a atenção aos moços, que lhe admiravam a obra literária. Posso dizer que me tornei amigo do Dr. Martins de Oliveira e mais tarde publiquei um pequeno livro sobre ele.

Martins de Oliveira estudou em Ouro Preto; conheceu o poeta Alphonsus de Guimaraens, já então morando em Mariana, onde o visitava. E sobre ele escreveu uma bela página, intitulada “*Elegia simbólica para Alphonsus de Guimaraens*”. Martins de Oliveira proseou muito com o grande simbolista, tão bem estudado por Ângelo Oswaldo Araújo Santos no seu livro “*Na Casa de Alphonsus*”.

Em Cândido Martins de Oliveira Júnior temos o magistrado, o jurista, o poeta, o biógrafo, o historiador, o romancista, o contista, o homem de Governo (foi secretário do Interior e Justiça do Governo Bias Fortes), o crítico literário, o professor universitário, o doutrinador jurídico, o chefe de família, o amigo leal e sábio conselheiro, o estimulador de jovens vocações literárias. Ele foi, essencialmente, um humanista forjado na escola clássica que veio da Grécia e de Roma, passando pela Renascença e pela literatura portuguesa, espanhola, francesa e hispano-americana.

Entre suas obras, destacam-se “*História da Literatura Mineira*”, “*O Mascarado de Vila Rica*”, “*A Dama do Véu*”, “*Boa Noite, Vila Rica de Albuquerque!*”, “*Gavita*” (romance premiado pela Academia Brasileira de Letras), “*Foguetes de Lágrimas*” (contos também aureolados pela ABL), “*Rosas de Jericó*”, “*Um Problema de Perícia Médico-Legal: A Morte do Dr. Cláudio Manuel da Costa*”.

Nosso homenageado foi também membro da Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais (então presidida pelo saudoso curvelano Alfredo Marques Vianna de Góes), do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais (IHGMG) e da Sociedade de Ciências e Letras de Buenos Aires. Foi casado com Maria Dolores Xavier Gonçalves, com quem teve duas filhas.

Orador de ática concisão, lapidares metáforas, gestos mineiramente moderados e repletos de empatia com auditório, público e roda de conversa, Martins de Oliveira tornou-se um dos grandes nomes da literatura e da magistratura de Minas e do Brasil.

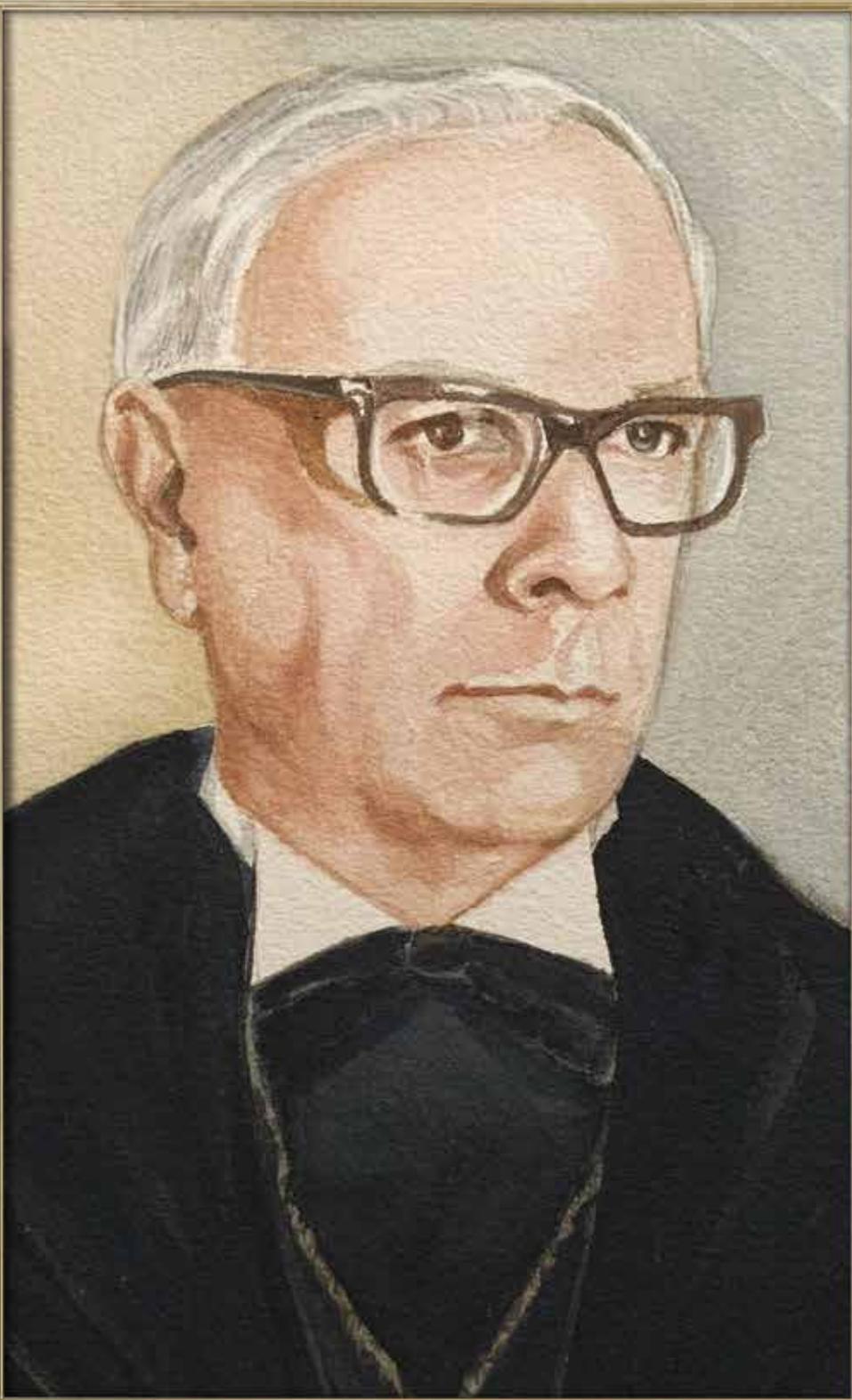
Martins de Oliveira estudou Odontologia, sem concluir o curso, graduou-se em Farmácia, em 1914, e em Direito, em 1925, pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro. Foi promotor em Rio Branco; juiz de Direito em Ubá, Viçosa, Varginha e São João del-Rey. Em 1953, foi nomeado desembargador do TJMG. Ocupou a Presidência da Academia Mineira de Letras em dois períodos: entre 1961 e 1964 e entre 1965 e 1974.

Fonte: *Novo Dicionário Biográfico de Minas Gerais – 300 anos de história*, publicação do Instituto Cultural Amílcar Martins (Icam).

Ao amigo mais velho, que concedia aos jovens uma paternal atenção e uma generosidade vinda do fundo do coração, a saudade e as sinceras homenagens da gratidão do moço frequentador de livrarias e sebos (o do Amadeu, especialmente) da Belo Horizonte dos anos 1960. Sim, do moço que, nos fins das manhãs de sábado, saía da Livraria Itatiaia para tomar um café no Nice ou, vez por outra, alguns chopes na Gruta Metrópole ou no Lua Nova, lá no Maletta...

Martins de Oliveira faleceu em 3 de fevereiro de 1975, aos 79 anos de idade. Ele é um modelo, um exemplo, uma inspiração para todas as gerações.

“Ao amigo mais velho, que concedia aos jovens uma paternal atenção e uma generosidade vinda do fundo do coração, a saudade e as sinceras homenagens da gratidão do moço frequentador de livrarias e sebos.”



**Adauto Lúcio Cardoso**  
(1904 / 1974)

# A renúncia como forma de protesto

**Gutemberg da Mota e Silva**

*Desembargador do TJMG, aposentado*

O advogado e político mineiro Adauto Lúcio Cardoso, nascido em Curvelo em 24 de dezembro de 1904 e falecido no Rio de Janeiro em 20 de julho de 1974, encerrou apoteoticamente sua carreira de magistrado como ministro do Supremo Tribunal Federal, por discordar da decisão do STF de julgar constitucional a lei de censura prévia à imprensa [Decreto-lei nº. 1.077, de 26 de janeiro de 1970], demonstrando, com atitudes e manifestações em defesa da democracia, que aprendeu bem as lições de civismo, de patriotismo, ministradas em casa no início do século XX, por sua mãe, Maria Venceslina Cardoso, *Dona Nhanhá*.

Aposentado, a seu requerimento, por decreto de 18 de março de 1971, despediu-se do STF em carta da mesma data a seu presidente, ministro Aliomar Baleeiro, na qual afirma: *"Conservarei na minha lembrança o muito que aprendi com homens do mais notável saber jurídico e darei permanente testemunho da probidade e da austera conduta com que desempenham seus cargos os dignos magistrados com os quais tive a honra de atuar no serviço da Justiça, durante esse tempo"* [quatro anos]. E, na sessão de 31 de março de 1971, escancarando sua indignação, *"despiu sua capa preta, jogou-a na sua curul [cadeira onde se sentam os magistrados] e abandonou acinotosamente o recinto. Todos os jornais, no dia seguinte, deram grande cobertura ao ocorrido, inédito na vida do STF."* (Wikipédia – A enciclopédia livre).

Em depoimento ao Centro de Pesquisas e Documentação da História Contemporânea do Brasil (Cpdoc), da Fundação Getúlio Vargas, transformado em livro com o título *O salão dos passos perdidos*, seu colega ministro Evandro Lins e Silva, já aposentado compulsoriamente, declarou: *"Foi realmente um gesto teatral, e isso depende do temperamento de cada um. Outros reagem de outra maneira, se levantam e vão embora. Alguns que são mais temperamentais fazem como o Adauto fez. A maior parte não agiria assim. Eu próprio, que sou um homem mais expansivo, talvez não adotasse um critério dessa natureza; não é do meu temperamento (...)"*

Uma das atitudes políticas mais expressivas de Adauto Cardoso (Adauto no registro civil, *Dauto* em família) foi a assinatura, em outubro de 1943, do *Manifesto dos mineiros*, com 92 signatários, contra a ditadura do presidente Getúlio Vargas, durante o Estado Novo. Por isso, foi preso, no Rio, aposentado no cargo de consultor jurídico do Lóide Brasileiro e exonerado do de consultor jurídico do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Adauto quis esconder da mãe, já idosa, a notícia da prisão, para não assustá-la, mas, quando soube, *Nhanhá* surpreendeu, como relata, em Por onde andou meu coração, a

memorialista Maria Helena Cardoso [Lelena], irmã dele: *"Pelo contrário, estou até muito honrada por ter um filho preso por esse motivo. Pena é que Getúlio não me mande prender também."*

No livro, Maria Helena, natural de Diamantina, conta a trajetória de sua pobre família em Curvelo, na florida Belo Horizonte, a partir de 1914, e no Rio, de 1923 em diante. Evocando passagens da infância em Curvelo, afirmou: *"Mãe, que não pensava em outra coisa senão em ter filhos instruídos, o que nunca conseguira obter para si própria, não podia nos mandar para os colégios [com] que sonhava, ia-se encarregando do nosso desenvolvimento intelectual. Assim que nos considerou com idade suficiente, começou a ler em voz alta para nós, livros que arranjava para esse fim. Todas as noites, antes de dormir, havia uma sessão de pelo menos uma meia hora de leitura."*

Destaca o esforço dela para educar praticamente sozinha os seis filhos (três homens e três mulheres), pois o marido, Joaquim Lúcio Cardoso, estava quase sempre ausente do lar, sonhando com negócios que em geral fracassavam. *"Se bem que inculta, era sensível e inteligente. Desde muito jovem, lia com a maior avidez tudo que lhe caía nas mãos. Mas não se interessava só por leitura: gostava também de política, que procurava acompanhar"* até nos detalhes.

Continua: *"Aos filhos homens, pequenos ainda, procurava transmitir o amor à vida pública, a admiração pelos grandes vultos da História, pregando-lhes o seu exemplo, incitando-os a se dedicarem ao bem público, através do caminho da política. Lia-lhes páginas de civismo, onde era exaltado o patriotismo. Tinha uma enorme sede de saber, adorava leitura, principalmente romance."*

Um dos fundadores do Movimento de Resistência Democrática, em 1944, pleiteando, como o Manifesto, a redemocratização do país, Adauto exerceu a advocacia, especializou-se em Direito Marítimo e ocupou vários cargos políticos e jurídicos. Foi vereador no Distrito Federal, então Rio de Janeiro (1947), deputado federal pelo Distrito Federal (1955-1960) e pela Guanabara (1960-1967). Renunciou à Presidência da Câmara dos Deputados inconformado com a cassação dos mandatos de seis opositores.

Sobre as primeiras prisões, na biografia Austregésilo de Athayde. O século de um liberal, Cicero Sandroni e Laura Constância Sandroni contam: *"Eram sete horas da manhã do dia 22 de dezembro de 1944 quando souu a campanha da casa número 171 da Rua Cosme Velho."* Dois homens de terno e gravata haviam ido prender Austregésilo. Permitiram que o jornalista tomasse café, depois o levaram para o antigo Quartel dos Bourbons, *"onde ele encontrou Dario de Almeida*

“Na cela,  
comentaram  
os biógrafos, o  
advogado Adauto  
Lúcio Cardoso  
aceitava a prisão  
como consequência  
natural de sua  
oposição à ditadura,  
mas se queixava de  
ser obrigado a ver  
o retrato oficial de  
Getúlio pendurado  
numa das paredes.  
(...) o ditador parecia  
observá-los como se  
os vigiasse.”

*Magalhães, Adauto Lúcio Cardoso, Virgílio de Melo Franco e Rafael Correia de Oliveira, os dois primeiros presos na véspera e os outros naquele mesmo dia, sob a acusação de conspirarem contra o Estado Novo”. Transferiu-os logo para o Quartel da PM na Rua Frei Caneca, colocando-os num “pequeno quarto, onde se espremiavam cinco camas.”*

*“Na cela, comentaram os biógrafos, o advogado Adauto Lúcio Cardoso aceitava a prisão como consequência natural de sua oposição à ditadura, mas se queixava de ser obrigado a ver o retrato oficial de Getúlio pendurado numa das paredes. (...) o ditador parecia observá-los como se os vigiasse. Tentaram cobri-lo com um pano, mas o retrato estava fixado muito alto (...) E assim tiveram que conviver com a imagem de Getúlio de faixa presidencial no peito e olhar distante. (...) eles sabiam que a polícia da ditadura não hesitava em praticar violências contra os presos e que a tortura constituía prática comum nas prisões do Estado Novo. Incomunicáveis, sem notícia do que acontecia lá fora, não se consideravam a salvo de agressões físicas; então prepararam-se para enfrentar tudo o que de ruim pudesse vir daquela prisão ilegal.”* Alguns dias depois foram liberados.

O irmão caçula, (Joaquim) Lúcio Cardoso, o Nonô, romancista, poeta, autor do consagrado romance *Crônica da casa assassina* (1959), voltou do Rio, em 1924, para continuar os estudos no internato do Colégio Arnaldo. Rebelde, não ligava para o estudo formal, mas para a literatura, principalmente. O ensaísta Mário Carelli diz que “no fim do ano, o diretor quer mandá-lo embora, mas seu irmão Adauto (que durante toda a sua vida interveio para proteger o menino impossível)”, consegue que ele possa continuar os estudos secundários.” (*Corcel de fogo*).

A atividade política de Adauto Cardoso está marcada por renúncia a alguns dos cargos exercidos, como forma de protesto. Vereador em 1947 pela UDN no antigo Distrito Federal, hoje Rio, renunciou ao cargo por não aceitar restrição do Senado a poderes da Câmara Municipal. Em 1954 foi eleito Deputado Federal pelo antigo DF, também pela UDN, reelegendo-se em 1958 e em 1962. Em 1966, eleito presidente da Câmara dos Deputados, renunciou ao cargo em novembro do mesmo ano, por discordar da cassação de seis deputados da oposição.

Formado em 1927 pela Faculdade de Direito do Distrito Federal, hoje da UFRJ, Adauto foi o primeiro dos irmãos a trabalhar, num emprego modesto, no Lóide Brasileiro, ganhando 200\$000 (duzentos mil réis) mensais. Passou a escrever num jornal. Ganhava pouco, mas, somado ao valor mandado pelo pai, dava para “não morrerem de fome”. Maria Helena trabalhou como secretária de duas empresas de seguros e do Hospital Samaritano, fundado e dirigido pelo irmão médico, Fausto. Adauto se casou com Helena Paladino Cardoso, tendo o casal três filhos. As outras irmãs, Regina e Lourdes, eram donas de casa.

Evocando nas memórias passagens da infância de Dauto, Maria Helena conta que ele subia nas grimpas de goiabeira da casa da avó para comer em paz quitandas que lograva subtrair da vigilância da cozinheira, Carmelita, descendo muito tempo depois, para evitar uma “surra de gloriosa memória.” Mas, na capital, quando notou que Dauto escondia o Minas Gerais, jornal oficial que chegava à sua casa, para a mãe não descobrir que ele figurava na lista dos alunos faltosos, deu-lhe tal surra. Contou também que a tia Sanóre, madrinha de Dauto, depois de rezar muito tempo no batizado dele, disse à sua mãe: “Nhanhá, não se preocupe com este menino, acabo de entregar ele a Nossa Senhora, vai ser muito feliz.”

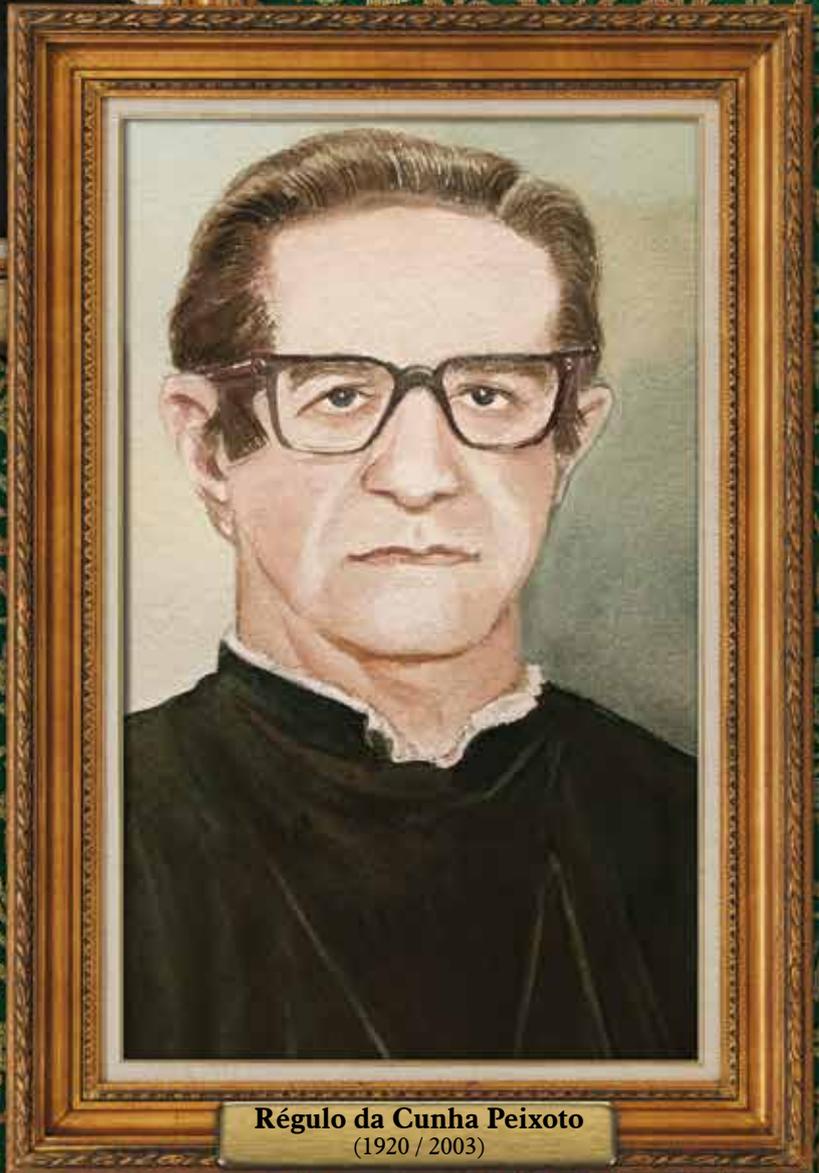
## Bibliografia

- Maria Helena Cardoso. *Por onde andou meu coração*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1967;
- Mário Carelli. *Corcel de fogo*. Vida e obra de Lúcio Cardoso (1912 – 1968). Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1988;
- Evandro Lins e Silva. *O salão dos passos perdidos*: Depoimento ao CPDOC/Evandro Lins e Silva; entrevistas e notas, Marly Motta, Verena Alberti; edição de texto, Dora Rocha - Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Ed. FGV, 1997; 6ª impressão
- Cícero Sandroni, Laura Constância A. de A. Sandroni - *Austregésilo de Athayde*. O século de um liberal/Rio de Janeiro: Agir, 1998;
- Gutemberg da Mota e Silva. Maria Helena Cardoso. A ventura de quem pela primeira vez percorre os caminhos do coração, in *MagisCultura Mineira*, nº 20.

“Nhanhá, não se  
preocupe com este  
menino, acabo de  
entregar ele a Nossa  
Senhora, vai ser  
muito feliz.”



**Carlos da Cunha Peixoto**  
(1911 / 1989)



**Régulo da Cunha Peixoto**  
(1920 / 2003)

# Mais do que dois irmãos

**Teresa Cristina da Cunha Peixoto**  
Desembargadora do TJMG

**É** um privilégio poder falar sobre pessoas tão especiais em minha vida.

Primeiro meu pai, Régulo da Cunha Peixoto, o responsável por formar meu caráter e de quem recebi as grandes lições que vêm me acompanhando ao longo de minha trajetória. Em seguida, debruçar-me sobre meu quase padrinho, não fora o fato de eu ter vindo ao mundo pela mão de outro tio, que se arvorou de padrinho, embora não tivesse sido o escolhido. Assim, passei a infância com muitos 'padrinhos e madrinhas', mas sem nenhum em especial.

Para falar destes dois irmãos, meu pai e meu tio Carlos, é preciso rememorar um pouco da tradição familiar, de pessoas sempre ligadas ao Direito.

Primeiro, meu bisavô Manuel Fulgêncio Alves Pereira, que nasceu em 1841 e se tornou advogado criminalista e promotor público em Rio Pardo de Minas e Grão Mogol, antes de enveredar pela política. Foi eleito deputado à Assembleia Provincial de Minas Gerais, durante o Império, entre 1870 e 1885, como membro do Partido Conservador, e, depois da instauração da República, foi eleito para o Congresso Nacional Constituinte, tomando posse em 15 de novembro de 1890. Foi um dos signatários da primeira Constituição da República de 1891, e exerceu a vida parlamentar por 50 anos.

Em segundo, o irmão de minha avó Alzira, Tito Fulgêncio Alves Pereira, que nasceu em 1862, abraçou a Magistratura e foi membro do Tribunal da Relação, além de autor de obras clássicas de direito, como *"Da Posse e das ações possessórias"*, *"Teoria Legal"* e *"Direito Real de Hipoteca"*.

Em terceiro, meu avô Eustáquio da Cunha Peixoto, juiz de direito que permaneceu em Teófilo Otoni por vinte longos anos porquanto, além da judicatura, era provedor do Hospital Santa Rosália, que atendia todo o norte e noroeste de Minas. Ele só aceitou ser promovido para Juiz de Fora quando a administração do hospital já não mais necessitava de si, sendo promovido logo após a desembargador do Tribunal de Justiça.

Finalmente, chegamos aos dois irmãos, meu pai e meu tio, que enveredaram pela Magistratura e também chegaram a desembargadores: papai como juiz de carreira e tio Carlos pelo quinto constitucional.

Fiz a digressão para mostrar como o Direito estava arraigado na genética familiar, razão pela qual meu avô não se opôs quando tio Carlos optou por ingressar na vetusta Casa de Afonso Pena. Contudo, não permitiu que meu pai também o fizesse, certo de que as carreiras jurídicas não traziam ganho financeiro. Assim, meu pai veio para Belo Horizonte e ingressou na Faculdade de Medicina, que, cursou por dois anos, no final dos quais escreveu ao pai, avisando que já estava matriculado na Faculdade de Direito. A reação do meu avô foi extrema: cortou relações com o filho, além, também, da mesada. Portanto, desde o início do curso, papai teve que tra-

balhar para se sustentar, o que fez tornando-se sócio do escritório Procuratório de um primo, que manteve até a formatura.

Tão grande foi a decepção de meu avô, que não participou dos louros do filho, na formatura. Nesta época, o anel de grau era essencial para colação e meu pai teve que formar com o anel de tia Lourdes, mulher de seu irmão, que se recusou a recebê-lo de volta, pois não exercia a profissão. Esse anel, aliás, foi fonte de meu desejo a vida toda, mas acabou sendo dado a meu irmão, o que também me fez feliz.

Esses dois irmãos, unidos não só por laços fraternos indelévels, mas também pelo foco de interesses, se mantiveram coesos, como poucos, a vida toda, muito embora tivessem posicionamentos antagônicos e extremamente divergentes na maioria das questões.

Após a formatura, em 1946, meu pai assumiu, a pedido do irmão, o escritório de advocacia em Ibiá e passou a advogar nas cidades de São Gotardo, Bambuí, Araxá, Uberaba, Patrocínio e Uberlândia. Foi época de frutos bem produtivos, pois o escritório era muito conhecido e primava pela excelência do trabalho.

Meu tio, por sua vez, veio para Belo Horizonte, onde iniciou sua trajetória de muito sucesso, como Consultor Jurídico da Secretaria das Finanças, presidente do Instituto da Ordem dos Advogados, como era o nome então, seção de Minas Gerais, e tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil. Até que, em 6 de dezembro de 1958, tomou posse, pelo quinto constitucional, no Tribunal de Justiça, tendo sido presidente da 3ª Câmara Cível, vice-presidente do Tribunal e membro do Conselho da Magistratura.

Meu pai, desde a formatura já sabia que trilharia o caminho da Magistratura e, embora estivesse sendo muito aquinhado por sua atuação como advogado, a vocação não se fez esperar. Em 1949, assumiu o cargo de juiz de direito da Comarca de Pedra Azul, onde permaneceu até 1953. Promovido, foi para Mariana, Manhuaçu e Leopoldina e, por permuta, chegou à capital em 1959, como juiz da 7ª Vara Cível. Em 1964, assumiu como juiz efetivo do Tribunal Regional Eleitoral e, em 1965, foi promovido a juiz do Tribunal de Alçada, do qual foi presidente em 1967.

Em 1969, foi promovido a desembargador, por unanimidade de votos. Como já havia seu irmão com assento na Corte mineira, foi colocado em disponibilidade até 1974, pois a lei vigente proibia a atuação simultânea de dois irmãos no mesmo Tribunal. Durante sua disponibilidade, presidiu a Comissão de Legislação Rural da Federação de Agricultura de Minas Gerais (Faemg) e foi superintendente da revista "Jurisprudência Mineira", órgão oficial do TJMG.

Os dois irmãos eram muito diferentes.

Meu tio Carlos era mais doutrinador, estudioso do direito comercial, tendo escrito obras que até hoje são referência,

“Esses encontros diários com frequência geravam discussões acaloradas e em altos brados, como era da característica de ambos.”

como “*O Cheque*”, “*Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada*” e “*Sociedade Anônima*”, em cinco volumes, e manteve durante toda a vida grande produção intelectual, escrevendo artigos jurídicos. Foi também professor e diretor da Faculdade Mineira de Direito, da Universidade Católica, e também professor da UFMG, onde atuou como orientador e professor de cursos de extensão.

Meu pai era mais prático e, apesar de também ter se dedicado ao ensino universitário, era mais um julgador, preocupado com a prestação jurisdicional e a celeridade com que a justiça deveria ser prestada. Foi dessa sua preocupação, aliás, que nasceu a ideia de instalação do Tribunal de Alçada, que havia sido possibilitada pela Constituição Federal de 1946, como uma corte voltada para o direito privado, com mais agilidade nos julgamentos. Além disso, já como desembargador do TJMG, participou, juntamente com os então juízes Sálvio de Figueiredo Teixeira e Sérgio Lellis Santiago, da instalação da Escola Judicial, que foi formatada em reuniões nas madrugadas, em nossa casa, na Serra.

Dois irmãos com trajetórias distintas, mas imbricadas entre si, e não havia um dia sequer em que meu pai, antes de voltar para casa, deixasse de passar na casa do irmão para vê-lo, conversar e trocar opiniões.

Há, inclusive, um caso muito peculiar contado recorrentemente na família. Esses encontros diários com frequência geravam discussões acaloradas e em altos brados, como era da característica de ambos. A repercussão auditiva redundava na vizinhança afora, que acabou por acostumar-se; e nós, da família, já nem ligávamos mais, pois se tratava de um fato comum e corriqueiro.

O caso é o seguinte: tia Lourdes era muito participativa na Paróquia de Santana e certo dia recebeu para um lanche as senhoras que atuavam com ela. Quando se dirigiam para a sala de jantar, as convidadas puderam ouvir uma discussão acalorada entre eles e algumas, assombradas e constrangidas, não queriam sequer adentrar o recinto.

Iniciado o lanche, a discussão continuava acalorada e uma das convidadas, vendo o constrangimento de todas, resolveu interpelar tia Lourdes, pressupondo que a discussão merecia uma intervenção. Minha tia, com a calma que lhe era peculiar, pediu que não se preocupassem, pois se tratava apenas de um debate normal e diário entre os irmãos e que, para ela, as vozes se alternavam apenas para apontar quem deveria ser o vencedor da discussão ao final!

Esses eram os irmãos Cunha Peixoto, sempre unidos, que nunca brigavam, mas que discutiam como se estivessem digladiando!

Um outro caso que me vem a memória, ocorreu quando meu tio ocupava o cargo de Vice-Presidente do Tribunal e foi indicado para ocupar no Supremo Tribunal Federal, a vaga do Ministro Aliomar Baleeiro.

Com a nomeação, a família ficou alvoroçada e meu pai, que havia dado como presente de 25 anos de casamento, à minha mãe, uma viagem chamada de “volta a o mundo”, porque se estendia por um período muito extenso; visitava 04 continentes, além de terem como companheiros alguns integrantes do Tribunal de Justiça e membros da família forense. Como a viagem se iniciava em junho de 1975, logo quando houve a nomeação, meu pai procurou a agência de viagens e

cancelou a ida, pois não poderia deixar de estar presente na posse do irmão na mais alta Corte do país. Tia Lourdes ficou sabendo do ocorrido e apelou para que o marido achasse alguma maneira de contornar o problema, pois sabia que a viagem era muito importante, e que meu pai havia se esforçado muito, inclusive, financeiramente, para proporcionar o desejo de minha mãe. Diante do impasse, apesar de todas as ponderações, não houve maneira de convencer o papai de viajar, a não ser através da promessa, feita solenemente pelo irmão, que iria postergar a posse no Supremo até a sua volta, e foi tudo articulado nesse sentido.

Ambos, sempre foram homens de palavra e ação, e meu pai não teve dúvidas, viajou tranquilo e, ingenuamente, confiante na promessa do irmão, que jamais poderia manter o prometido, considerando o vasto acervo que herdaria do gabinete do antigo Ministro.

Assim, tomou posse no dia 4 de julho de 1975 e, no retorno, pela primeira vez, a família presenciou os ânimos se alterarem, verdadeiramente, pois meu pai não perdoava o que entendia ter sido uma *“traição”* do irmão, e não havia como fazê-lo entender a generosidade de que fôra alvo. Foram tempos de angústia, pois meu pai ficou muito abalado, até que tio Carlos veio especialmente a Belo Horizonte e, conversando, como sempre, em altos brados, chegaram a um bom termo.

Assim, as visitas diárias, se transformaram em telefonemas, que adentravam as manhãs ou as noites altas, apesar do preço que ficavam as ligações e das reclamações das consortes.

Voltando definitivamente à Minas Gerais, após a aposentadoria no Supremo, tio Carlos, aceitou o convite do então governador, Tancredo Neves, e ocupou a Secretaria de Segurança, onde promoveu mudanças drásticas, mas necessárias. Nesta época, esteve sob muita pressão, e muito embora tivesse seguranças para acompanhá-lo a todo lugar, dizia que a morte não vinha de véspera e descia para a Secretaria a pé, todos os dias, com os seguranças em seu encaicho.

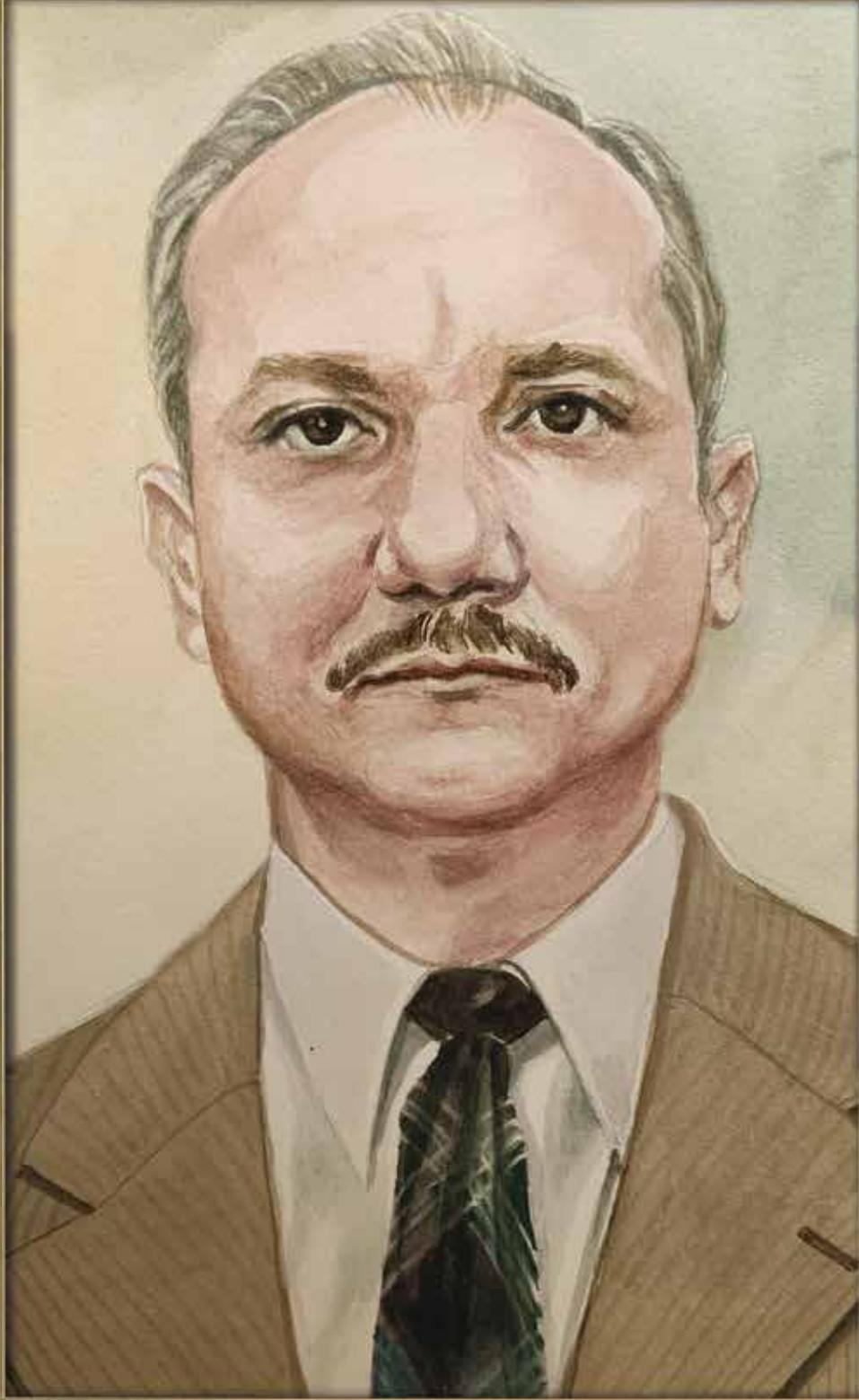
Também meu pai foi jurado de morte e, descoberta a trama, por um acaso do destino, pois o pistoleiro disse a um conhecido que não gostaria de matar um homem que usava roupa preta, comprida, chegou-se com facilidade ao mandante, um juiz que tinha sido colocado para fora da magistratura. Dispensando a segurança que foi designada, meu pai disse não temer mais a morte, pois havia mandado um recado para o contratante do crime: *“zele por minha vida, pois qualquer coisa que acontecer comigo, você será sempre o responsável”*.

Dois irmãos, diferentes, mas tão iguais e, com vidas muito parecidas!

Finalizo, trazendo as palavras que meu tio disse ao se despedir do Supremo, pois são as mesmas ditas por meu pai ao se aposentar:

*“Como os senhores veem, depois disso, só posso dizer que fui um homem feliz, quando entrei para este Tribunal: fui feliz durante todo o tempo em que estive neste Tribunal; sou agora um homem feliz na saída deste Tribunal. Mais feliz que o homem da fábula, porque eu tenho camisa”*.

“Fui feliz durante todo o tempo em que estive neste Tribunal; sou agora um homem feliz na saída deste Tribunal.”



**Victor Nunes Leal**  
(1914 / 1985)

# Uma singularidade plural

**Tiago Pinto**

*Desembargador do TJMG*

Comemora a Associação dos Magistrados Mineiros 150 anos de criação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, é dizer da justiça como realidade humana, cultural e histórica, criada e exercitada pela vontade e inteligência humanas.

Por isso, comemora. Celebra a data e edita revista revivendo em fatos e atos a justiça como essência, seus atores, o espírito capaz de tornar possíveis as relações humanas. Desvela os seus grandes vultos, a sua obra e o bem em que laboraram, tudo sob forma de informação e entretenimento, num ambiente de Revista.

E aqui estarão como *atores Juízes e Juristas, personagens* de um mundo reservado, dedicado às causas da humanidade, humanista. Tudo com a marca de mineiridade, que a geografia de Minas, por suas serras e campos gerais, demarca, caracteriza e molda.

Professor Orlando Carvalho, no discurso de recepção ao acadêmico Vitor Nunes Leal à Academia Mineira de Letras, recorta com exatidão a mineiridade do homenageado: – *Estou em que figuras como Vitor Nunes Leal, modesto na origem, sóbrio na formação, competente na profissão, representam o que é precisamente Minas Gerais, não só por essas qualidades, já de si expressivas, mas também pela alta inspiração que as envolve e as impulsiona.*

A sua atividade plural, de ensaísta e parecerista, o trabalho profissional, denotam competência e simplicidade. As suas qualidades se demonstram também em atos familiares, como o assistido no casamento de uma filha. *A cerimônia se realizou na modesta fazenda da família, à margem da estrada para Esmeraldas, onde os convidados – e éramos muitos – se reuniram em redor da encantadora figura de seu pai, os noivos se apresentaram perante o altar, armado ao sol da manhã no terreiro, da casa, os violeiros das fazendas vizinhas executaram suas músicas prediletas e a confraternização foi geral: clero, nobreza e povo.*

Em tudo simplicidade, altruísmo e mineiridade expressados no seu convívio diário, tal como se deu neste episódio recortado do *Diário da Manhã*, da memória de Josué Montello, quando se preparava para deixar o cargo na secretaria do Gabinete Civil da Presidência da República de mudança para Portugal, onde assumiria a cadeira de professor de literatura brasileira na Universidade de Coimbra. Despedindo-se de todos e já com o sentimento de saudade do trabalho e dos amigos, foi abordado por Victor Nunes, e descreveu assim o acontecimento:

*Já o substituto está escolhido. É Victor Nunes Leal, meu vizinho. Excelente jurista, também escritor, figura íntegra no plano moral, e a quem não pude atender quando insistiu comigo para que permanecesse no meu posto. Dei-lhe esta razão:*

– *Nunca fui à Europa.*

– *Vá depois.*

– *Prefiro ir agora. Para fazer quarenta anos em Lisboa.*

*Ele sorriu e concordou:*

– *Para esse projeto, não tenho argumentos. Quanto à chefia do Gabinete Civil, faça de conta que o Álvaro Lins ainda está ali, como seu amigo e companheiro.*

Muitos anos após, na Academia Brasileira de Letras quando na recepção do acadêmico Evandro Lins e Silva, referindo-se ao gritante abuso das cassações havidas no STF, ato que abateu também a trajetória dos ministros Hermes Lima e Victor Nunes Leal, Josué Montello sintetizou esta verdade: *“Toda vida pública é, em verdade um sucesso de triunfos, mesmo ao desabarem sobre vós os excessos do poder militar. Tivestes nesta hora a companhia de Hermes Lima e Victor Nunes Leal, modelos de dignidade, de competência e de correção de vida pública, notadamente nos altos postos de que foram arrancados e a que emprestavam a colaboração superior de sua cultura e de sua experiência.”*

Josué Montello nessa oração dedicada a Evandro Lins temperou: *“se não podemos acolher, com igual reconhecimento, o exemplar Victor Nunes Leal, a razão são simples: foi ele é que não se lembrou de vir conosco.”*

Evandro Lins e Hermes Lima tornaram-se membros da Casa de Machado de Assis, Victor Nunes Leal escolheu a Academia Mineira de Letras para efetivar seu *“regresso às fontes de inspiração é indício de que esta velha casa – este antigório, como diria um sacristão de São João del-Rei – constitui expressão lídima do espírito mineiro com a sua modéstia e aparente quietude”*, destacou Orlando Carvalho, na honrosa recepção lhe fez no plenário da academia.

A opção pela Academia de Minas, tendeu-a a vocação da mineiridade, e a academia recebeu-o e fez a homenagem merecida.

*Ce n'est pas le lieu de dire ici tout ce qu'était cet splendide et souveraine intelligence, disse Victor Hugo, no adeus a Balzac. Também para Victor Nunes não é mesmo este o lugar para dizer tudo o que foi esta esplêndida e superior inteligência.*

Nem mesmo é lugar de revisita detida à obra do homenageado.

Neste espaço a comemoração assume formato de entretenimento.

Victor Nunes Leal é uma singularidade plural. Sujeito e objeto. Autor e ator, ativo participante da vida social e política. Político na ciência política e na arte do bem, cuja produção é referta nos estudos sociais, na cátedra universitária e na literatura, onde incessantemente se renasce sob várias formas.

“O resultado discrepante da sessão de ontem foi eventual. Tornou-se vitorioso o ponto de vista por uma questão ocasional.”

É lançamento, relativamente recente, um itinerário panorâmico da vida e da obra de Victor Nunes: “*A contemporaneidade do pensamento de Victor Nunes Leal*”, São Paulo: Saraiva, 2013, de recomendada leitura, onde o mundo jurídico se manifesta, onde o homem e obra são reverenciados e referenciadas as suas criações intelectuais.

Ir além dessa obra é ousadia.

### O valor da Jurisprudência

Da atividade no Supremo Tribunal Federal devem ser recontados alguns acontecimentos como o da memória do último *habeas corpus* deferido pelo STF, assentada na dissertação de mestrado apresentada na USP, por Otávio L. S. Valério – *A Toga e a Farda: O Supremo Tribunal Federal e o Regime Militar (1964-1969)*, onde se registra que foi maciça a repercussão que envolveu estudantes universitários ligados a atividades comunistas e filiados à UNE.

A segunda turma, na sessão de 10 de dezembro de 1968, três dias antes do Ato Institucional nº 5, concedeu *habeas corpus* a dezenas de estudantes presos durante o famoso congresso da UNE de Ibiúna, com fundamento no excesso de prazo (HC 446.471, 46.472 e 46.442). Na mesma data, de forma contraditória, o STF negou *habeas corpus* a apenas quatro estudantes, entre eles o futuro chefe da Casa Civil do governo Lula, José Dirceu. Os ministros divergiram quanto à aplicação da jurisprudência de excesso de prazo de prisão processual para prisão em flagrante ou se também se aplicava a prisão preventiva. O relator do caso, Eloy da Rocha, entendeu haver uma diferença na contagem do excesso de prisão a depender do tipo de prisão, e por isso votou para negar o *habeas corpus*.

Na sessão do dia 10 de dezembro não estavam presentes os ministros Gonçalves de Oliveira, Hermes Lima e Evandro Lins e Silva, ficando vencidos os ministros Themístocles Cavalcante, Adauto Lúcio Cardoso, Aliomar Baleeiro e Victor Nunes Leal. O resultado teria sido um apertado seis contra quatro. A maioria episódica momentaneamente venceu a maioria estabelecida e a jurisprudência. Tendo em vista a concessão de *habeas corpus* para dezenas de outros estudantes em casos bastante semelhantes e na mesma sessão de julgamento, o advogado de José Dirceu reiterou o pedido de *habeas corpus*.

Na sessão de 12 de dezembro, o Tribunal Pleno reexaminou o caso e acabou por conceder a ordem de soltura, inclusive com voto favorável de Eloy da Rocha (HC 46.470).

Nesse julgamento, o ministro Victor Nunes Leal pediu ao tribunal a manutenção da jurisprudência estabelecida: “*eu pediria que o Tribunal, após a exposição do eminente relator, atentasse para este ponto: a maioria dos ministros dessa Corte entende que o limite máximo de sessenta dias da prisão preventiva também se aplica à prisão em flagrante. O resultado discrepante da sessão de ontem foi eventual. Tornou-se vitorioso o ponto de vista por uma questão ocasional*”.

Advertindo os ministros, Victor Nunes continuou o seu voto dizendo que “*este tribunal, há muito tempo, antes de instituída a súmula, adotou um critério salutar: os ministros minoritários em determinado tema limitando-se a ressaltar sua opinião, quando estão em maioria eventual, mas seguem a*

*jurisprudência, porque a jurisprudência é do tribunal e não dos ministros individualmente considerados”.*

Destaca-se no corpo deste voto o sentido da inteireza da estatura moral e intelectual de Victor Nunes, o seu espírito de clareza na busca [zetesis] da verdade através do método, como um roteiro para orientar a atividade intelectual dos seus pares, tendo em vista a solução de eventual dificuldade.

A despeito da concessão do HC, ele não foi cumprido em razão do feriado militar que se seguiu ao dia do julgamento e do conseqüente não recebimento da comunicação da ordem de concessão da soltura. Ao que os oficiais instruíram seus subordinados a não soltarem nenhum estudante, apesar da ordem de soltura. Estavam já na expectativa da edição do AI-5.

José Dirceu não foi libertado, e somente sairia da prisão quando da troca de presos políticos pelo embaixador americano sequestrado.

E era mais um entre tantos outros habeas corpus, que a cada decisão que pudesse contrariar os interesses do Poder Executivo militar eclodia uma onda de tensões, ou *cada decisão em favor de presos políticos era recebida pela linha dura como uma verdadeira provocação, não sendo poucas as tentativas de descumprimento de ordens judiciais liberatórias (A Toga e a Farda).*

### **Página infeliz da nossa história**

Outro fato circunstante a comprimir o contexto das decisões em *habeas corpus* na época foi a decisão a favor do governo militar, na representação requerida pelo ministro Gama e Silva, em que pedia a cassação do deputado Márcio Moreira Alves, pelo discurso proferido em 2 de setembro de 1968, criticando o governo pela invasão da universidade, considerado ofensivo.

Como dependeria de licença da Câmara, o relator sorteado, Aliomar Baleeiro, considerando que o artigo 151, parágrafo único, da Constituição de 1967, novo no ordenamento, poderia gerar dúvidas na sua interpretação e prejudicar o início do processo, pelo que a procedência ou improcedência deveriam ser avaliados ao final. Notificada, a Câmara negou a licença, em 12 de dezembro de 1968.

Ainda, por assombrosa coincidência, nesta data de 12 de dezembro, na última sessão do ano judiciário os ministros Gonçalves de Oliveira e Victor Nunes Leal eram empossados presidente e vice-presidente do Supremo Tribunal Federal.

Victor Nunes Leal havia sido chefe da Casa Civil do governo de Juscelino Kubitschek, não era bem-visto pelos militares. Embora intelectual e professor concursado em Ciência Política da Faculdade Nacional de Filosofia, Evandro Lins e Silva, no seu *Salão dos Passos Perdidos*, afirmou que um dos motivos da perseguição a Victor Nunes durante o regime militar teria sido a sua decisiva participação quando da tentativa de *impeachment* de Carlos Lacerda em 1957. A posição enfaticamente contrária de Victor Nunes ao aumento de ministros do STF, em 1965, quando expressamente mencionou que poderia haver uma tentativa de se interferir na Corte, provavelmente contribuiu para sua cassação em 1969 (*apud A Toga e a Farda*).

“Um dos motivos da perseguição a Victor Nunes durante o regime militar teria sido a sua decisiva participação quando da tentativa de impeachment de Carlos Lacerda em 1957.”

“A ação de Victor Nunes Leal sempre foi dirigida aos interesses da cidadania, aos interesses de todos e da sociedade. Victor foi um humanista, capaz de realizar, empreender e estimular iniciativas dos seus conviventes.”

Por decreto de 16 de janeiro de 1969, durante as férias judiciais, foram incluídos na lista dos “cassados” no Ato Institucional nº 5 os nomes de três ministros em exercício, Evandro Lins e Silva, Hermes Lima e Victor Nunes Leal e aposentados compulsoriamente.

Na volta das férias, a primeira sessão do ano judiciário, o novo presidente, Luiz Galloti, na homenagem que prestou aos ministros aposentados, enfatizou que eles o foram porque considerados incompatíveis com a ditadura, e não por motivos que lhes atingissem a honra de magistrados, pois nenhum de tal natureza foi sequer apontado.

Na data da morte de Victor Nunes, Carlos Castello Branco, na Coluna do Castello, no *Jornal do Brasil*, foi cirúrgico: *Um dos atos mais burros dos governos militares foi a aposentadoria compulsória, em 1969, depois do ato 5, do ministro Victor Nunes Leal, o mais novo, o mais eficiente, o mais zeloso e o mais inovador membro da Suprema Corte. Ele pagou pelo crime de ter sido chefe do Gabinete Civil de Juscelino Kubitschek e de ter sido por este nomeado membro do STF.*

*Victor sofreu com dignidade o ostracismo, voltando à advocacia com sua competência e seu senso de organização que sempre o distinguiram entre os mais importantes advogados do Brasil. Ele cultivou também os estudos sociais e políticos, deixando um livro clássico sobre a matéria sob o título “Coronelismo, Enxada e Voto”*

*Este homem, no apogeu de sua inteligência, morreu antenem. É hora de penitência para seus cassadores.*

No estertor do regime militar, anistia à vista, Carlos Castello Branco questiona: *“O projeto de lei da anistia determina que os servidores que pleitearem a reintegração no serviço público deverão requerer o exame de sua situação aos ministérios a que são vinculados. Os ministros Victor Nunes Leal, Evandro Lins e Silva e Aguiar Dias, membros de um Poder e não vinculados a um órgão executivo, a quem deverão requerer sua volta à magistratura? (Hermes Lima então já falecido; Aguiar Dias fora cassado em ato posterior).*

*“A propósito, o advogado Hélio Sabóia, conselheiro da OAB - seção Rio de Janeiro, sugeriu emenda constitucional elevando para 13, transitoriamente, o número de ministros do Supremo Tribunal para reintegração imediata dos eminentes ministros afastados pelo Ato nº 5. O dispositivo se estenderia ao Tribunal Federal de Recursos para aproveitamento imediato do ministro Aguiar Dias.*

Estava se encerrando o tempo que o historiador Américo Jacobina Lacombe, quando ouviu pelo rádio o pronunciamento do presidente da República anunciando a edição do AI-5, em tom de lamento, sintetizou: *“mais um capítulo na história”.*

#### “Padrinho” da Universidade de Brasília

A ação de Victor Nunes Leal sempre foi dirigida aos interesses da cidadania, aos interesses de todos e da sociedade. Victor foi um humanista, capaz de realizar, empreender e estimular iniciativas dos seus conviventes.

Confira-se o entusiasmo de Darcy Ribeiro ao contar nas suas memórias a criação da Universidade de Brasília:

*“Duas adesões foram estratégicas. A de Victor Nunes Leal, meu colega de faculdade, que era o chefe da Casa Civil de JK, e a de Ciro dos Anjos, meu conterrâneo, que era subchefe. Os dois começaram a trabalhar JK para a ideia, encontrando resistências. Ressonâncias, creio eu, das implicâncias de Israel Pinheiro, edificador de Brasília, com a obsessão de criar Brasília sem universidades e sem fábricas, para evitar agitações e greves junto à cúpula do poder.*

*Acabei eu mesmo entrando no assunto com JK, diretamente; foi um desastre. Meu entusiasmo era tão grande e falei de forma tão atabalhoada que o assustei. Fui mais feliz quando voltei ao assunto de forma tranquila, depois da volta de JK da viagem aos Estados Unidos, onde Victor mostrou a ele que os pais-fundadores daquela nação tiveram como preocupação fundamental ali implantar universidades.*

O ministro Sepúlveda Pertence, recentemente falecido, conta, com muita verve e humor espontâneo, próprios da oralidade, em documentário em arquivo digital, *“Victor Nunes Leal, tempo e história”*, um episódio relativo à criação da Universidade de Brasília. E diz que, em determinada viagem de avião o presidente reclama da insistência de Darcy Ribeiro, que não lhe estava dando sossego com o projeto da universidade, salientando, inclusive, a resistência de Israel Pinheiro, que não queria transferir a bagunça das greves e arruaças de estudantes para Brasília. Victor Nunes intervém, humildemente, sem querer se intrometer no assunto, conta-lhe que teria ouvido uma história de que pediram a Thomas Jefferson, já em estágio final de vida, que escrevesse o que quisesse para constar em seu epitáfio. Jefferson, que fora presidente da República dos Estados Unidos, embaixador, e um dos principais constituintes, pediu que constasse *“redigiu Declaração de Liberdades e fundou a Universidade da Virgínia”*. Ao que Victor pontuou: *“viu, presidente, ele deu mais importância ao fato de ter criado a Universidade da Virgínia, do que ter sido presidente dos Estados Unidos”*. E o presidente: – Uai, ele falou isso! Onde está o projeto!!!!???

Na sua simplicidade e cultura, Victor Nunes cativava e aconselhava, impressionava de tal forma que Darcy Ribeiro, no seu discurso de posse na ABL, descreve um sonho que a antecederia:

*“Não resisto à tentação de contar um sonho que sonhei há dias, sobre minha posse na Academia, no sonho éramos três os acadêmicos a empossar, eu mesmo, Santiago Dantas e Victor Nunes Leal. Não sei por que precisamente eles. Seriam sem dúvida boa companhia.”*

Depois de deambular pelos labirintos do sonho, entre corredores e salas fantásticas, com o despertar Darcy se interrogou: *“Que significa isso? Sei lá...Sei que reflete meu enorme apreço por nossa Academia.”*

Uma coisa é real, Academia é a morada do saber. Darcy, Santiago e Victor são sábios.

“Na sua simplicidade e cultura, Victor Nunes cativava e aconselhava, impressionava de tal forma que Darcy Ribeiro, no seu discurso de posse na ABL, descreve um sonho que a antecederia.”

“Remontando  
a execrável  
maquinação da  
República Velha, o  
coronelismo digital  
dos dias atuais  
soterra as liberdades  
democráticas do  
Brasil.”

**O coronelismo digital**

*Coronelismo, enxada e voto* são os termos que intitulam a obra de Victor Nunes Leal. É obra de ciência política e social e o espaço onde se desenvolvem as ações que caracterizam e configuram as ideias das disputas políticas de poder e das relações de domínio político, entrelaçando coronéis, trabalhadores, relações de trabalho e de mando e de escolhas de representantes políticos através das eleições, é dizer, poder. Espaço fixado num determinado tempo histórico, onde o coronel faz parte de sistema que enreda os fenômenos da educação, cultura e da economia. É retrato do Brasil de então, que, iluminado por outros elementos, projeta suas razões para o dia de hoje.

A análise crítica da obra, que tanto já se estudou e tanto já se analisou, já atestou a compreensão da obra e do termo *Coronelismo*, que implica o sentido dos termos *enxada* e *voto*. Há uma pluralidade de ideias articuladas a um fim, que se irradiam idealmente para a existência de um autêntico sistema representativo, dependente de mudanças na vida social, na evolução da economia, da educação e da cultura da população.

O desenvolvimento não realizou as mudanças necessárias, a evolução econômica não operou plenamente os seus reflexos nas relações de trabalho e no equilíbrio social, outros elementos entraram no entrechoque das ideias, das instituições e dos conflitos do meio social, e o sistema tornou a desenvolver-se com as mesmas características.

O conceito de coronelismo determinado e enraizado não se altera, renova-se ciclicamente sob formas diversas.

A partir da obra de Victor Nunes Leal, da sua solidez científica e da sua compreensão, a extensão do conceito de coronelismo compreende os novos elementos sociais que se intrometem nas disputas eleitorais, refletindo novas formas de domínio político e lhe tomam a medida.

Recorta-se de artigo do ministro Edson Fachin, em mídia digital, *my News*, intitulado *Eleições 2022: Coronelismo, desinformação e voto*, toma medida na obra de Victor Nunes: *“Remontando a execrável maquinação da República Velha, o coronelismo digital dos dias atuais soterra as liberdades democráticas do Brasil.*

*O falseamento da vontade popular foi um dos elementos que alçou o coronelismo ao estatuto de sistema político na obra de Victor Nunes Leal. Operava a República Velha à margem das leis, dos próprios desígnios do povo que iludia ou coagia, e longe do respeito aos modos de exercício e vigilância do poder. O voto de cabresto deste passado tem considerável resiliência e vem assumindo novas formas.*

Considera o ministro Fachin que o populismo, repaginado com o discurso bélico, o diversionismo, a linguagem populista e outros discursos que se capitalizam sobre desinformação, representam uma forma de coronelismo digital.

Uma imensa *Vila dos Confins* é artigo em que Carlos Graieb, na mídia digital, “*O antagonista / Crusoé*”, digressa sobre o romance de Mário Palmério, que, a despeito de ser obra ficcional, dela induz uma indagação fundada na realidade do Coronelismo: “*Há gente se comportando nestas eleições como se o Brasil fosse uma imensa Vila dos Confins*”. E a *Vila dos Confins* ser obra literária ficcional, sem compromisso com a verdade histórica, e os personagens são inventados, mas os detalhes sobre a votação são verídicos, portanto, trazendo verdade ao relato sobre uma eleição numa cidadezinha no interior de Minas. A fraude é mostrada no decorrer da história. Lista de eleitores forjada, militantes treinados para votar mais de uma vez, compra de eleitores e no mecanismo do voto de cabresto, em que o eleitor votava de acordo com a ordem do coronel, e nisso é inevitável o socorro ao clássico de Victor Nunes:

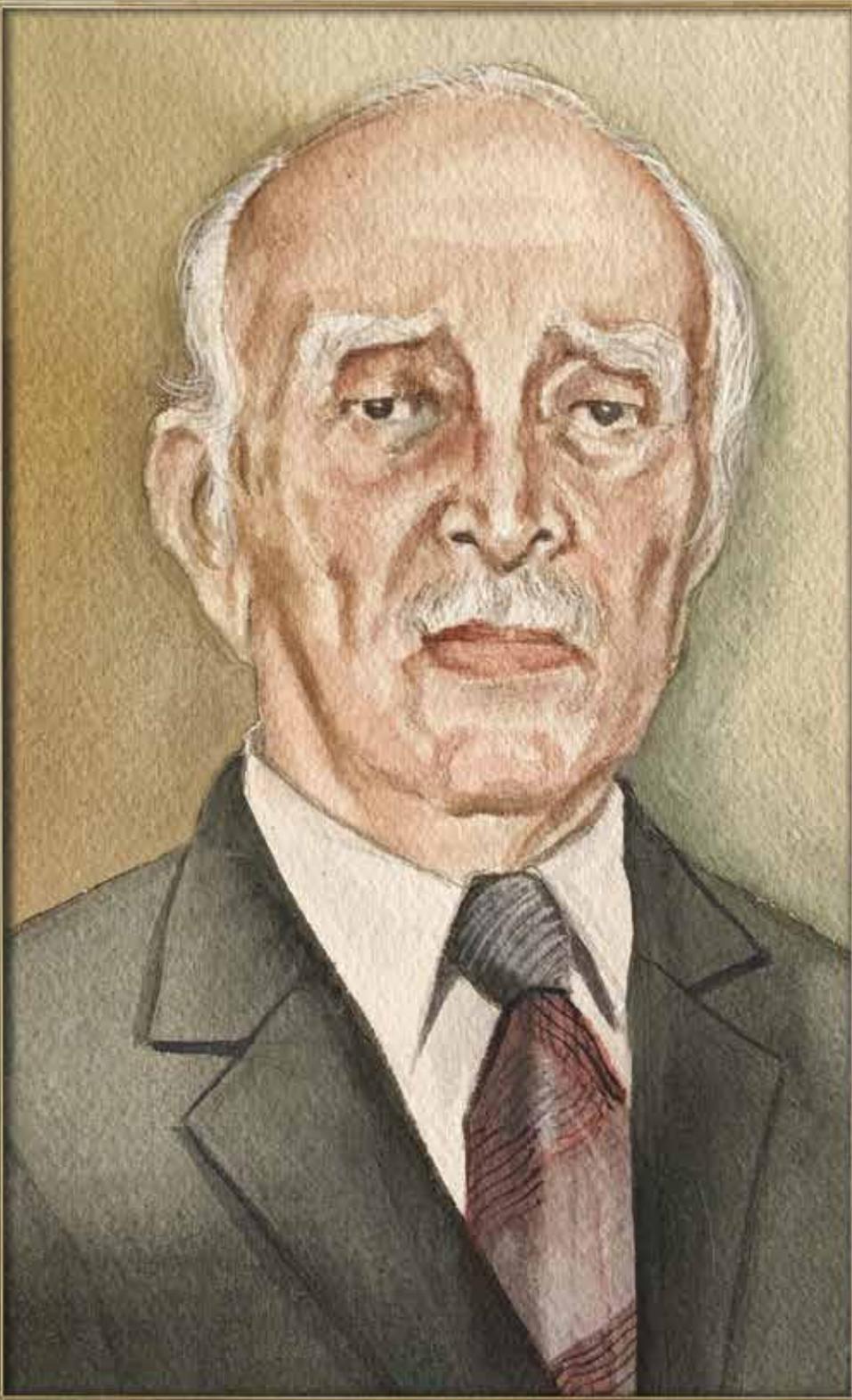
*“Vem ao caso perguntar se esse fenômeno merece o nome de novo coronelismo ou coisa que o valha. Como demonstrou Victor Nunes Leal em Coronelismo, Enxada e Voto – o outro clássico, desta vez da ciência política – o coronelismo era um ‘sistema’: ele conectava todas as esferas de poder, do lugarejo, como Vila dos Confins, à capital do país.”*

A obra de Victor Nunes Leal é perene e irradia continuamente seus benfazejos efeitos.

*“Os grandes homens constroem seu próprio pedestal, o futuro cuida da estátua.”*

(Vitor Hugo).

“Como demonstrou  
Victor Nunes Leal  
em *Coronelismo,  
Enxada e Voto* –  
o outro clássico,  
desta vez da  
ciência política –  
o coronelismo era  
um ‘sistema’: ele  
conectava todas as  
esferas de poder, do  
lugarejo, como  
*Vila dos Confins,*  
à capital do país.”



**Hélio Costa**  
(1914 / 2011)

# A sedução do real

**Luciano Pinto**

*Desembargador do TJMG, aposentado*

“O único realizador do Direito é a virtude e a verdade é que a virtude dos homens não se fabrica com as leis, mas sim com a consciência de sua própria responsabilidade.”

Eduardo J. Couture

O desembargador Hélio Costa foi, antes de tudo, um homem movido pelo senso da responsabilidade.

Assim foi desde seu tempo de estudante: quieto, arredo, mas cordial e participativo. Talvez, na solidão voluntária, estivesse a estruturar as etapas do conhecimento jurídico, cujo sistema, mais tarde, veio a dominar com perfeita segurança.

Esse preparo acadêmico, essa aquisição metódica do conhecimento, lhe foi natural e era o senso de responsabilidade que naturalmente o impelia a tanto.

Jovem ainda, meteu-se na aventura de seu destino: o exercício da Magistratura.

Foi, então, a confluência de vida e vocação.

Andou longes comarcas. Em todas, era o mesmo homem. Juiz às inteiras. Trabalhador imenso. Vida digna.

O jurista, ao longo do tempo, veio se desvelando. Nunca coloriu sentenças com literatices e nunca as acomodou ao gosto do público. Ao contrário, sua obra de magistrado trazia a concisão do jurista, que, inclusive, tinha a altivez de expor opinião própria, sempre fundamentada, algumas vezes arrostando até mesmo a *opinio iuris doctorum*.

Fez fortuna o episódio, legendário, em que no Supremo Tribunal Federal o ministro Nelson Hungria, autoridade máxima em Direito Penal, diante de um caso que julgava, vira na sentença do juiz da comarca de origem dos autos, uma lição sobre quesitação a ser apresentada aos jurados, de tal modo inovadora e segura que ele, Nelson Hungria, a tomava como ensinamento.

O juiz era Hélio Costa, que, da comarca de Abre Campo, nos sertões da Zona da Mata, atento à responsabilidade de seu senso jurídico, fazia-o prevalecer no cenário nacional.

De certa feita, anos mais tarde, recusou ele promoção para comarca de Belo Horizonte, pelo simples fato de que os vencimentos da Magistratura, então, não lhe dariam meios de manter sua família na capital, onde os gastos eram maiores.

Mais uma vez o senso de responsabilidade se fazia presente.

Tempo decorrido, já em Belo Horizonte, sua judicatura esplendeu.

Foi logo chamado ao Magistério.

Professor na UFMG e na PUC (então Universidade Católica de Minas Gerais, de cuja Faculdade de Direito foi diretor por longos anos), viu-se didata, por natural virtude intelectual.

“O jurista, ao longo do tempo, veio se desvelando. Nunca coloriu sentenças com literatices e nunca as acomodou ao gosto do público.”

Fui seu aluno. Admirava-lhe a extensão do conhecimento e a capacidade de síntese. São poucos os civilistas cujo domínio da matéria é tanto que são capazes de resumi-la em quadros sinópticos. Um deles foi Tito Fulgêncio; outro, Hélio Costa.

Deve-se destacar, também, o famoso índice – o mais claro e completo – do Tratado de Direito Privado, de Pontes de Miranda, que Hélio Costa elaborou. Esse índice, poucos o têm. Ele nunca o publicou, nem publicou os seus famosos quadros sinópticos de Direito Civil.

Acima disso, o ponto alto de sua ciência era o do pleno conhecimento que tinha do tema de Organização Judiciária.

No início dos anos 1980, era ele a voz autorizada, em Minas Gerais, para a crítica da Emenda Constitucional nº 7, de abril de 1977, que se chamou Reforma do Poder Judiciário, mas que ele, apropriadamente, ensinou que se tratava de Reforma da Organização Judiciária. Em seguida, na época, sobreviera a Lei Complementar nº 35/79, denominada Lei Orgânica da Magistratura Nacional, que, a seu aviso, foi recebida com desaponto, porque *“irrejeitavelmente instrumento legal inadequado ao aperfeiçoamento dos órgãos que têm como função precípua o exercício do poder jurisdicional”*.

“Pergunta-se: como seria regulada a gratuidade dos atos, na hipótese de hipossuficiência do autor da execução? Quem fixará o valor das custas? Qual será o índice de atualização monetária?”

Em suas palavras, acorde com Amaral Santos, é a organização judiciária que possibilita o organismo judiciário a atingir sua finalidade, “com a exaço e a perfeição que a contingência de coisa humana permita” (in ‘Poder Jurisdicional e Organização Judiciária’ - Conferência proferida no Seminário Nacional de Estudos Jurídicos- junho/1980).

Veja-se:

*“Para exercer a função jurisdicional, que é função de Poder, é que o Estado estabelece a sua organização judiciária, isto é, organiza o seu Poder Judiciário constituindo e dispendo os órgãos judiciários, principais e auxiliares, em um organismo apto a atingir a sua finalidade, como está no importantíssimo ensinamento de Amaral Santos, que leva a concluir que essa aptidão do organismo judiciário para atingir sua finalidade está condicionada à possibilidade de realizar, com a exaço e a perfeição que a contingência de coisa humana permitir, a prestação jurisdicional.” (Op. Cit.)*

Na mesma Conferência, eis a crítica franca, desabrida, ao sistema de organização judiciária então vigente:

*“A eliminação da alta onerosidade dos litígios judiciais não pode ser obra apenas das leis de Organização Judiciária, mas estas podem concorrer para aquele objetivo, eliminando as serventias e cargos remunerados indiretamente através da percepção de custas e emolumentos, sistema que provoca, com a cupidez desenfreada dos seus beneficiários e impossibilidade de eficiente fiscalização de sua cobrança, a elevação em índices altíssimos do custo das demandas.*

*Esse mal, que se nega ou que se procura esconder, mas que é verdadeiro segredo de polichinelo, pois que todos o conhecem, foi tido como de difícil debelação em razão dos interesses eleitorais em que se escudam os que do sistema tiram pingues vantagens”.*

A atualidade dessa crítica é evidente quando se vê o movimento que se faz para transferir do sistema judicial para o extrajudicial – a pretexto de “desafogar” o Judiciário e dar celeridade às pretensões privadas – por exemplo, algo das execuções civis.

Pergunta-se: como seria regulada a gratuidade dos atos, na hipótese de hipossuficiência do autor da execução? Quem fixará o valor das custas? Qual será o índice de atualização monetária?

Tudo isso desnuda o espectro da onerosidade, que Hélio Costa já constatava e criticava.

Finalmente, ainda na mesma Conferência, ele já predicava a especialização de juizes e Tribunais de modo a dar aos órgãos julgadores “as condições de proferir decisões modelares, verdadeiramente unificadoras da jurisprudência reveladora da inteligência do nosso Direito”. (op. cit).

Assim se vê o alcance da visão do desembargador Hélio Costa, que, forte no seu longo tirocínio, na sua contínua reflexão, no seu aprofundado estudo, no senso de sua respon-

sabilidade, cuidava das estruturas internas do mecanismo judiciário, ali indicando o que deveria ser banido, o que deveria permanecer e o que deveria ser incorporado.

Ele sempre dava o passo seguro; esse passo algumas vezes metia medo, como, quando Corregedor de Justiça, percorria os andares do Fórum Lafayette, ainda localizado na rua Goiás, rodando nos dedos um molho de chaves, cujo retinir era um aviso de sua aproximação.

E ele cumpria ao que vinha: houvesse algo errado, a corrigenda era imediata e em alto som. A cara fechada, a frase dura. Exaltava-se, corrigia, ensinava e ia-se embora. Havia medo, em tudo aquilo, mas quem o conhecia bem, sabia que dentro daquela intratabilidade havia bondade e candura. Havia somente a vontade de trabalhar e trabalhar bem.

Eu, que fora seu aluno e lhe admirava as lições (tinha mesmo um certo orgulho de ser aluno de um grande jurista), que lhe ouvira o conselho de ler Pothier (no direito das obrigações); de ser homem de poucos livros, no início da profissão, para os conhecer bem, porque o novato que abraça muito nada segura – era a lição clássica do *multum non multa* –; eu bem sorria, porque, tal como Raphael Magalhães dissera de Mendes Pimentel, eu tinha para mim a convicção de que o desembargador Hélio Costa era como o abacaxi de Lagoa Santa: áspero por fora e doce por dentro!

Além de juiz, jurista e professor de direito, o desembargador Hélio Costa foi historiador. Não lhe seria possível fugir disso. Filho da Vila Real de Nossa Senhora da Conceição (a heroica Sabará), terra de bravos da Revolta de 1842, o sentimento da história era-lhe a gota de ouro, que lhe houvesse sido destilada na testa, em guisa de destino.

Como afirmou o desembargador Antônio Pedro Braga, quando o recepcionou no Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais: “*Quem se cria em Sabará é historiador nato, preocupado sempre com o que sua cidade representa na história de Minas e do Brasil*”.

A amizade entre Hélio Costa e Antônio Pedro Braga consta dos fastos da crônica do nosso Tribunal. Ambos homens de letras; ambos historiadores; ambos feitos daquela antiga tessitura das Minas Gerais, é dizer, inamoldáveis, inacomodáveis, sábios e silentes, enfim, filhos gigantes das grandes montanhas de Minas.

Eu lhes tinha imenso respeito. Certa vez, jovem advogado, fui a uma cerimônia na OAB. Era noite. Cheguei caminhando e os deparei na esquina do prédio. Conversavam. Graves. A voz baixa. O olhar enérgico. Assunto sério. Abaixei a cabeça e passei com respeito. Nem ousei dizer boa noite. Era o meu modo de lhes prestar tributo de admiração.

Para lhe completar este esboço de perfil, transcrevo palavras do desembargador Pedro Braga, quando o recebeu no Instituto Histórico:

“Eu tinha para mim a convicção de que o desembargador Hélio Costa era como o abacaxi de Lagoa Santa: áspero por fora e doce por dentro!”

“E não resisto ao desejo de fazer aqui uma revelação que a muitos vai surpreender: V. Exa. é também poeta, versejador primoroso, exímio repentista em harmoniosos heptassílabos com os quais comigo duelava nos meus bons e saudosos tempos de Tribunal.”

*“Atestam o seu grande valor os seus inúmeros e substanciais arestos, que os nossos repertórios registram e que se constituem em preciosas lições de direito e filosofia de vida. Não houve na sua fecunda atividade de magistrado questão jurídica, por mais complexa e difícil, que V. Exa. não desinçasse com facilidade, precisão e clareza, o que o tem consagrado, no nosso meio jurídico, como mestre em todos os ramos do direito. E, sempre foram tidas por admiráveis as aulas que V. Exa. sabiamente ministrava como mestre de profundo conhecimento das nossas letras jurídicas e sociais. Mas a atividade intelectual de V. Exa. não se cinge, apenas à magistratura e à cátedra. Inteligência de rara lucidez, e aberta a todas as províncias do espírito, V. Exa., além de magistrado e professor, é um cuidadoso cultor das boas letras. De estilo agradável, escoreito, perfeito na forma e vigoroso no conteúdo, V. Exa. é daqueles que ainda se expressam em boa língua portuguesa, preocupado com a pureza do vernáculo e verberando sempre o descarinho com que hoje se fala e escreve.*

*Na elaboração das diversas reformas de nossa organização judiciária e dos regimentos do Tribunal, tarefas pesadas para as quais sempre foi meritoriamente convocado, destacava-se o zelo que punha na redação dos projetos, redação a que não faltavam elegância de estilo e correção gramatical.*

*E não resisto ao desejo de fazer aqui uma revelação que a muitos vai surpreender: V. Exa. é também poeta, versejador primoroso, exímio repentista em harmoniosos heptassílabos com os quais comigo duelava nos meus bons e saudosos tempos de Tribunal.”*

Em síntese, assim foi a *laudatio* de Pedro Braga a Hélio Costa.

A mão que fez o perfil de um trai o perfil de seu autor e mostra que ambos eram almas irmãs, unidos pelo convívio da história, das letras e da arte de julgar – *una anima in duobus corporibus* (uma só alma em dois corpos).

Hélio Costa, como julgador nunca se deixou seduzir por discussões de pura doutrina, que se afastavam das realidades dos autos. Isso de morder a isca (*caught by a red herring*) nunca o arrastou. Nisso, ele figura na grande linhagem de desembargadores na qual se incluíam o próprio Pedro Braga e os grandes José Benício de Paiva, Aprígio Ribeiro e Gerson de Abreu e Silva. Todos eles eram juizes da realidade dos autos. Nem belas teorias, nem citações alemãs, nem artes de persuasão lhes afastavam do caso a julgar. – Era a sedução do real. A magia do real. A realidade como encantamento.

Eles já haviam cumprido toda a sua carreira de juizes, quando, em 9 de outubro de 1992, ministro José Néri da Silveira pronunciou uma notável Conferência a que deu o título: *“A Independência Institucional de Poder Judiciário”*, em Belo Horizonte, em um encontro nacional de presidentes de Tribunais de Justiça.

Ali, Néri da Silveira alertou para o perigo de decisões atraídas para fora da realidade dos autos.

Ele disse isto:

*“Devem os juízes, outrossim, vislumbrar, de maneira constante, o caráter prático do grave ofício de julgar e, desse modo, embora seguros nos exercícios lógico-formais, nas construções teóricas e nas doutrinas hermenêuticas, cumpra-lhes não expor suas decisões, em nenhum momento, ao perigo da ausência do real, certo de que é, na perspectiva deste, que cabe desenvolver o raciocínio judiciário, orientado permanentemente, por elementos de índole axiológica”.*

Bela lição. Hélio Costa e a plêiade de desembargadores que mencionei sempre souberam disso. A realidade dos autos era-lhes a companheira de todos os dias. Era a essência de sua consciência de juízes, era a virtude de sua verdade, a consciência de sua própria responsabilidade, como na citação de Couture, com a qual abri este trabalho e com a lembrança dela o encerro.

“Era a essência de sua consciência de juízes, era a virtude de sua verdade, a consciência de sua própria responsabilidade, como na citação de Couture, com a qual abri este trabalho e com a lembrança dela o encerro.”



**Sebastião Alves dos Reis**  
(1918 / 2008)

# Juiz e professor apaixonado pelo que fazia

**Sebastião Alves dos Reis Júnior**

*Ministro do Superior Tribunal de Justiça*

**E**le queria ser médico, mas seu problema de visão o impediu. Acredito que a Medicina tenha perdido um bom médico e tenho certeza de que a Magistratura e o Magistério ganharam não só um ótimo juiz e professor, mas um juiz e um professor que tinha verdadeira paixão pelo que fazia.

Poderia aqui me concentrar no seu currículo (formado pela UFMG, com doutorado pela mesma Faculdade de Direito, após a apresentação de oito monografias sobre Direito Constitucional Administrativo, Economia Política, Direito do Trabalho e Filosofia do Direito, tendo obtido, em todas, a nota máxima; juiz federal de 1967 a 1980 e ministro do extinto Tribunal Federal de Recursos de 1980 até sua aposentadoria em 1988; e professor da UFMG, da PUC-Minas, da UnB e da Fumec), mas, como sempre faço quando me pedem para falar sobre alguém, prefiro me centrar no homem, na pessoa. Não seria diferente com meu pai.

Ao longo dos tempos, vivendo no mesmo ambiente em que ele viveu, sempre ouvi referências positivas a seu respeito.

Algumas chamaram mais atenção.

Genival Tourinho, ex-deputado federal e advogado mineiro, conta em seu livro, *"Baioneta Calada e Baioneta Falada"*, que, em um caso em que um general se recusou a cumprir ordem judicial exarada pelo meu pai, disse ele quando comunicado da recusa: *"Perco o cargo, mas não perco a vergonha"* e decretou a prisão do militar por desobediência. Isso no final dos anos sessenta...

Logo depois de minha posse no Superior Tribunal de Justiça, em um fim de dia na Corte, meu gabinete foi 'invadido' por uma servidora antiga da Casa, que entrou na minha sala, apontou-me o dedo e disse: *"Trabalhei com seu pai e olhe lá o que você vai fazer aqui. Ele era um grande juiz. Respeite e honre o nome dele."* A mim só restou dizer: *"Sim senhora!!"*

Uma última. Em conversa informal com o hoje aposentado desembargador Sergio Feltrin, disse-me ele que quando se deparava com uma questão de difícil solução sempre se perguntava: *"Como será que o ministro Sebastião Reis decidiria aquele caso?"*

E não só na Magistratura fatos surgiram para demonstrar quem era o meu pai; no Magistério também.

Ao chegar na sala de aula, no primeiro dia, sua primeira providência era escrever no quadro-negro o telefone de casa e colocar-se à disposição dos alunos para o que precisassem.

Ele aposentado, mas ainda professor em Belo Horizonte, e eu em Brasília, ele me pedia constantemente cópia de decisões dos Tribunais Superiores para xerocopiar e distribuir aos seus alunos.

Não me esqueço, até hoje, a sua preocupação, depois de mais de vinte anos de Magistratura, em assumir a cadeira de Processo Civil na UnB. Havia sido a vida inteira professor de Financeiro e Administrativo e não se sentia preparado a ensinar outra matéria.

São pequenas coisas como essas que mostram quem ele era como juiz, professor e pessoa: corajoso, afável, convicto de suas ideias, íntegro, preparado, sério, dedicado.

Ouso dizer que meu pai não era um juiz comum. Ele era diferente. Um apaixonado pelo Direito que, em certo momento de sua vida, desistiu de ler livros, mesmo os de Direito, para poupar sua vista, cada vez pior, para os seus processos. Um juiz que não assistiu à final da Copa do Mundo de 1970, quando a seleção brasileira foi tricampeã, porque estava preparando uma sentença que deveria ser entregue no dia seguinte. Ficou só em seu escritório ouvindo o jogo pelo rádio e trabalhando. Um juiz que deixava seu filho çaçula, eu, rabis-car em sua careca enquanto lia seus processos! Um juiz que, no dia em que me casei, tendo ele uma sessão extraordinária no Tribunal Superior Eleitoral no dia seguinte, pediu-me para ajudá-lo na leitura de uma série de embargos de declaração que seriam julgados, mas que ele não conseguia ler porque tinham sido encaminhados por telex!!!

Tinha um bom senso raro, uma lógica irrefutável, um conhecimento geral extraordinário e, acima de tudo, um senso de justiça único. Ele nasceu para ser juiz.

E foi um homem feliz e realizado.

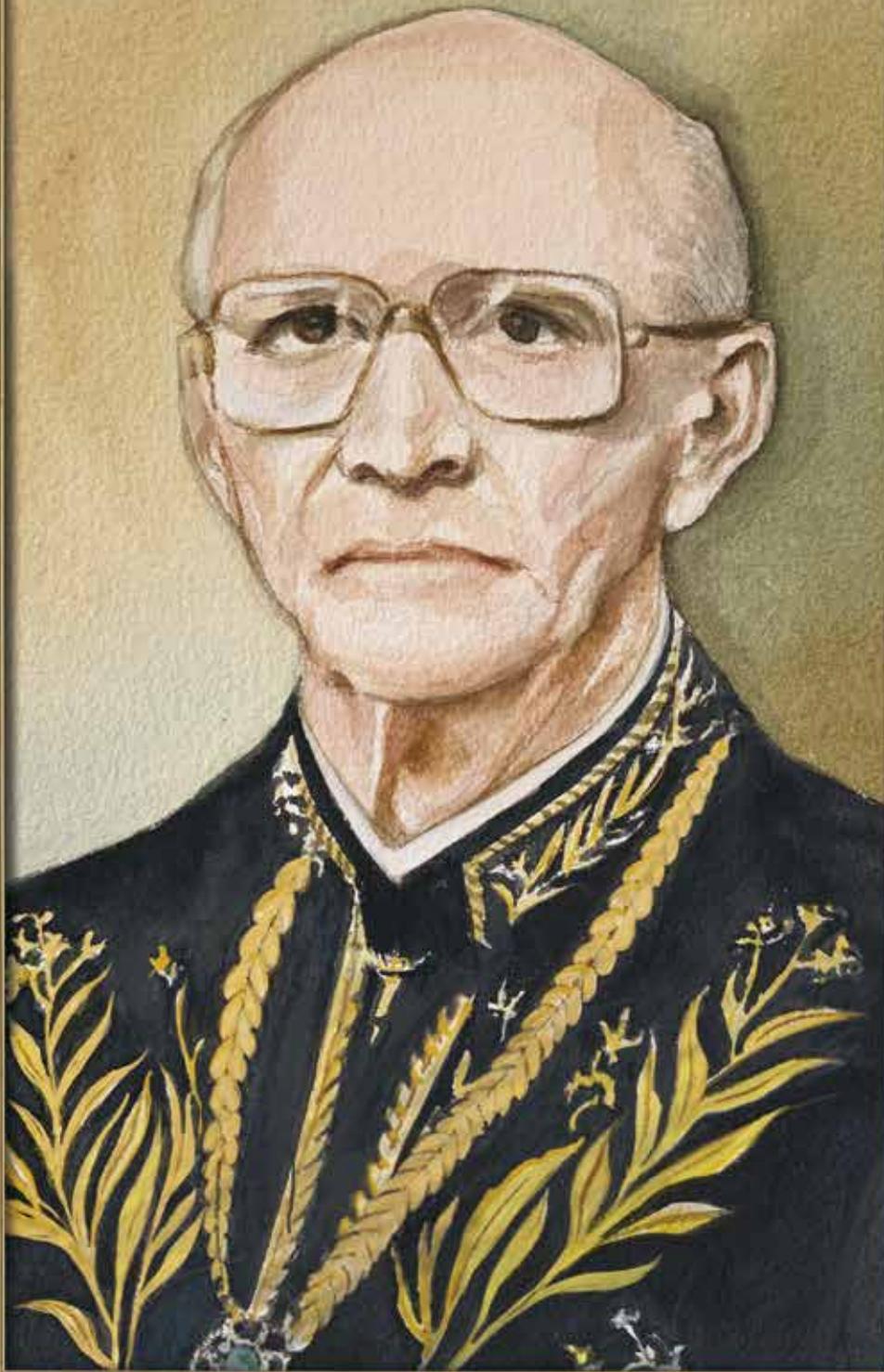
Sempre com um sorriso no rosto, uma palavra afável, um gesto de compreensão. Incapaz de uma descortesia, de uma palavra mais dura ou inoportuna. Amigo dos amigos.

Realizado com o casamento de mais de 45 anos com minha mãe, Lúcia; realizado com os filhos, com as noras e com os netos. Amava sua família. Era até chato quando começava a falar dos filhos e netos. Não conseguia parar. E só elogios. Não tínhamos defeito nenhum.

E realizado profissionalmente por ter conseguido chegar aonde chegou e por ter feito a vida toda aquilo que amava, que lhe dava prazer.

Em seus momentos finais, disse-nos que só tinha a agradecer tudo que a vida lhe tinha proporcionado. Era um homem e um profissional realizado, tendo alcançado muito mais do que esperava.

Esse era o juiz e professor Sebastião Reis.



**Oscar Dias Corrêa**  
(1921 / 2005)

# Vocacionado para lutar. E vencer.

**Oscar Corrêa Jr.**

*Advogado, deputado federal constituinte de 1988 e ex-juiz do TRE/ MG.*

**T**udo começou em Portugal! Na pequenina Moreira de Cónegos, freguesia de Guimarães, berço da nacionalidade lusitana, uma típica família portuguesa da época, fim do século XIX, resolvera mandar para a ex-colônia, recém tornada independente, “*o novo Portugal*”, dois dos filhos varões, em busca de melhores oportunidades de vida.

Isso lhes disse o próprio pai, que cá estivera antes, deixando no Brasil grandes amigos, que lhe acenavam com conquistas e ventura, vários deles prósperos comerciantes no Rio de Janeiro.

Assim, dois jovens de 10 e 11 anos partem do Porto, capital da região, nos navios que faziam o percurso dos descobridores de 1500, em viagem que demorava 30 dias pelo menos.

Não sabemos em que condições vieram, mas imagino as dúvidas, medos e incertezas que lhes acometeram, afastados de todos, mas presentes nos seus pensamentos e na permanente oração dos que ficaram, em intenção especial para N. Sra. da Ajuda, protetora da vila e da família.

Chegaram na capital e, acolhidos na nova morada, buscaram, no apoio do lar do amigo paterno, o carinho dos pais e irmãos distantes.

Lá permaneceram por bom período, no comércio, como era próprio dos seus patrícios, até que um belo dia, Manuel, o mais velho dos dois irmãos, provocado por um dos muitos vendedores que frequentavam o negócio onde trabalhava, insinua uma mudança para uma cidade que se desenvolvia ainda, em Minas Gerais, mas, que pelo que ele ouvia contar, parecia com sua Moreira de Cónegos.

Manuel não titubeou e, diante de uma nova perspectiva de vida, deixa o irmão no Rio, já lá acomodado, e, começando tudo do princípio, desbravando o interior do país, muda-se para Itaúna, “*Pedra Preta*”, região de minério de ferro, onde florescia uma indústria de tecelagem, em busca de desafios pessoais e profissionais. Foi acolhido pela família daquele que lhe indicara o lugar e logo se afeiçoou à cidade e ao ritmo e trabalho no campo, na lida com a fazenda, e com as atividades urbanas – em especial o comércio – que lhe eram oferecidas.

Foi fazendo suas economias e, já com nome e conceito adquiridos no convívio diário com a comunidade, homem de trato ameno, mas firme de caráter e personalidade, foi apresentado a Maria da Fonseca, Mariquinhas, sobrinha do seu tutor, com quem se casou, constituindo bela família.

Dessa união nasceram cinco filhos: quatro homens (José, Paulo, Oscar e Mário) e uma mulher (Hilda), que davam vida e alegria à casa.

Manuel, já um próspero comerciante local, tinha uma loja de tecidos, livros, utensílios de uso diário, onde todos os filhos trabalhavam, ou diziam fazê-lo, e, por sua autoridade e

seu respeito ameadados, logo foi eleito representante da comunidade, atividade pública que desempenhava com gosto e prazer e que o levava a ter enorme interesse pela cultura e pela educação.

Nessa atmosfera familiar é que os cinco filhos foram criados e, uns mais, outros menos, todos se entusiasmavam pelo saber, pelos livros, pelo conhecimento de um modo geral.

Oscar, nascido oficialmente em 1.º de fevereiro de 1921, o quarto na ordem de idade, o terceiro dos homens, logo se encantou pela leitura e, estimulado por Manuel, subia num caixote e lia em voz alta tudo que lhe era dado, em especial aquilo de que seu pai gostava, discursos proferidos nas sessões das Câmaras da República, que saíam publicados nos jornais da época e que chegavam até ele, em Itaúna.

Nascia um orador, corrigido na entonação, na emoção das suas palavras, pelo olhar atento e crítico do pai, que, até parece, via nele um futuro promissor.

Com o tempo e diante das limitações escolares na cidade, Oscar veio logo para Belo Horizonte, capital do Estado, matriculando-se no antigo Ginásio Mineiro, onde fez todo o curso ginásial e médio de então.

Seguia a trajetória que o destino lhe reservara, mas, surpreendido por uma pleurisia, retorna a Itaúna, para a casa dos pais, e lá fica durante meses a fio, isolado, como os médicos recomendaram, e sob rigoroso tratamento e, sem nada para fazer no leito de uma cama, mergulha mais uma vez nos livros e lê de tudo, inclusive em idiomas que não conhecia. Vem daí outra de suas paixões na vida, Dante Alighieri.

Vocacionado para o direito – e sentia isso pelas múltiplas e variadas leituras que fazia –, retorna a BH para fazer o pré-jurídico e logo depois entra na Faculdade de Direito, da hoje chamada Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Surpreendido novamente pela doença da época, a tuberculose, recolheu-se a um sanatório, onde permaneceu por quatro meses, só, sem ninguém, apenas com os médicos e enfermeiras, como ele mesmo disse, ocasião em que, mais uma vez, os livros tornam-se seus únicos companheiros de internação.

Lia-os, relia-os para o tempo passar e chegou até mesmo a copiar de capa a capa, de próprio punho, um dos livros de que precisava, já que não podia comprá-lo e o tempo lhe permitia.

Quanto a esse episódio, considerava-o ele próprio uma das suas maiores provas de perseverança e determinação, como ele mesmo nos contava.

Curado da doença, mas com sequelas permanentes e duradouras, que o tempo e a idade lhe mostrariam, mas que nunca deixou transparecer, retorna a BH e termina seu curso, com distinção e louvor e, como que procurando recuperar o

Filiado na UDN, partido político da época, que ele ajudara a fundar logo após o Manifesto dos Mineiros e que era uma das suas maiores paixões, decide disputar a eleição para deputado estadual e, para surpresa de todos, eleger-se constituinte mineiro de 1946.”

tempo perdido – o que se demonstrou não ser verdade na sua formação –, constitui escritório para advogar, com colegas da faculdade.

Logo depois, com a ajuda de advogado mais experiente e engajado na redemocratização de 1946, inicia sua vida pública como oficial de gabinete do professor João Franzen de Lima, seu mestre na Faculdade de Direito, nomeado secretário da Fazenda do governador Milton Campos.

Filiado na UDN, partido político da época, que ele ajudara a fundar logo após o Manifesto dos Mineiros e que era uma das suas maiores paixões, decide disputar a eleição para deputado estadual e, para surpresa de todos, eleger-se constituinte mineiro de 1946.

Ao mesmo tempo continua desenvolvendo sua vocação acadêmica e, sem perder de vista as lições aprendidas durante sua convalescência, nos diversos livros que lera, inscreve-se no concurso para professor catedrático de Economia Política da UFMG. Concorrendo com as maiores autoridades na matéria, tidas como quase vencedoras do concurso, surpreende a todos e torna-se o mais novo professor da Faculdade de Direito.

Os jornais da época mostraram que o concurso foi visto por multidão, que, mesmo sem conhecer e saber a fundo as matérias discutidas, entusiasmava-se com as defesas de teses de todos, com a oratória, com a fluência verbal, em especial daquele que acabou ganhando-o.

A política acabou afastando-o da cátedra, mas, vez ou outra, titular da cadeira, voltava para suas aulas e alunos, outra das suas paixões.

Mas Oscar Corrêa estava com sua alma sofrida, porque nessas idas e vindas da vida perdera Manuel e Hilda, pai e irmã, tão importantes na sua formação.

Manuel, por tudo que representou para ele, incentivador maior da sua cultura humanística, exemplo de pai e homem, e Hilda, irmã mais velha e única filha da casa, companheira e parceira de brincadeiras e confidências de criança.

Com isso, Mariquinhas muda-se em definitivo para BH, e Oscar, solteiro, lá fixa-se também, com Mário, estudante de Medicina, que com ela ficou na sua nova casa até o fim da sua vida.

José e Paulo, advogado e médico, partiram para outras plagas, onde também se destacaram como homens e profissionais de sucesso. Ligados e unidos até a morte constituíram uma bela e unida família, para sempre!

A atividade política exigia de Oscar viagens e visitas constantes às suas bases eleitorais e, por óbvio, Itaúna era sempre a mais lembrada, por sua importância eleitoral, mas também pelos laços afetivos que o uniam à cidade.

Numa das suas visitas à terra natal, onde foi homenageado, conhece Diva Tupynambá Gordilho, filha de Otávio Gordilho e de D. Ismar, ele engenheiro da Rede Mineira da Viação, em Itaúna, figura importante na cidade, de origem das melhores tradições baianas, e ela de família conhecida de Montes Claros. Por ela rapidamente se afeiçoa e com ela se casa, num casamento que ficou famoso na época, por unir o deputado da cidade e a filha do chefe da estação, tudo como num conto de fadas.

Diva, normalista e pessoa de rara beleza e inteligência, musa e inspiradora de Oscar, foi sua amante e companheira por toda a vida, a Beatriz do poeta e a figura mais marcante na sua vida e existência.

A ela Oscar tudo dedicou: música, poema, flores, amor, carinho, respeito, amizade e admiração. Diva foi também a mãe de seus dois filhos, Oscar Jr. e Ângela, e guardiã da família, em especial na sua ausência, durante a sua vida política parlamentar.

Esteve com ele até o fim da sua vida e, ao seu lado, viu-o descansar para sempre.

Sem uma região eleitoralmente densa que permitisse sua eleição, como acontecia com Rondon Pacheco, seu colega de turma e grande amigo, que saía eleito de Uberlândia, roda o estado todo, sul, norte, leste, oeste, vai ganhando voto aqui, voto ali e sempre fortalecendo seu partido por onde andava. Torna-se um dos mais novos deputados da Assembleia Legislativa mineira, no período do governador Milton Campos.

Na legislatura seguinte, com um grupo de deputados udenistas aguerridos, faz uma ferrenha oposição ao governo JK, o que lhe dá uma enorme projeção em Minas Gerais e facilita sua eleição para a Câmara dos Deputados em 1954.

Mudou-se para o Rio de Janeiro, capital da República, e logo acercou-se daqueles que com ele constituíram a famosa “banda de música” da UDN – Adauto Cardoso, Aliomar Baleeiro, Carlos Lacerda, Bilac Pinto, entre outros tantos, todos valiosos homens públicos, de cultura ímpar, os quais, como aqui, faziam lá inclemente oposição a Juscelino Kubitschek, agora ocupando o cargo de presidente da República.

Diz o anedotário político, e é verdade, que a amizade entre eles era tão grande que até mesmo na campanha política via-se rastro de Oscar Corrêa na Bahia pedindo voto para Aliomar Baleeiro.

Nas comissões da Câmara dos Deputados ou no plenário da casa, lá estava Oscar Corrêa, “ferrinho de dentista”, não lhe dando tréguas. Repetia-se o que aqui aconteceu, durante quatro longos anos, quando o governador de então era o mesmo JK.

José Sarney, em artigo publicado em homenagem ao seu centenário, agora comemorado, disse “que ele tocava violino na banda”, para completar dizendo ter ele, Sarney, cometido injustiças, com certeza referindo-se à oposição que fez a JK enquanto presidente da República.

Quanto a isso, não sei ao certo o que pensou Oscar Corrêa, mas sei que um dos seus últimos votos dados foi para Juscelino quando ele se candidatou à Academia de Letras.

Adversário político, sempre; ressentimentos pessoais, nenhuns!

Reelege-se deputado federal, e lembro-me de sentir sua ausência durante o longo tempo da campanha, já que minha mãe, irmã e eu estávamos no Rio, e ele garimpando voto, ainda que fosse um só.

Dizia que não podia correr o risco de empatar com outro candidato, porque, inevitavelmente, perderia no critério de desempate, pela sua pouca idade.

Mas Oscar Corrêa não se esqueceu das letras e da sua vida acadêmica nem as abandonou.

Escreve muito e sobre tudo, livros acadêmicos e de letras, poesias, romance, artigos jurídicos, políticos, sobre ética, moral, direitos humanos, meio ambiente, Amazônia, em português, inglês, francês, italiano e, surgindo a oportunidade, concorre ao cargo de professor da cadeira de Economia Política da Faculdade de Economia da Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro.

“Esteve com ele até o fim da sua vida e, ao seu lado, viu-o descansar para sempre.”

“Como homem de poucos recursos financeiros fazia todas as suas campanhas eleitorais sozinho, dirigindo seu carro – Rural ou Jeep, conforme a estrada – e recorrendo vez ou outra a amigos se o transporte possível era outro.”

Disputa menos acirrada, é verdade, que a da cadeira da Faculdade de Direito da UFMG, mas nem por isso conquista menos exaltada por ele e seus amigos e colegas. Honrou-o muito fazer parte da Faculdade de Economia, de onde foi também diretor, local que, até o fim de sua carreira no magistério, era frequentado por ele com enorme prazer.

Como homem de poucos recursos financeiros fazia todas as suas campanhas eleitorais sozinho, dirigindo seu carro – Rural ou Jeep, conforme a estrada – e recorrendo vez ou outra a amigos se o transporte possível era outro.

Enquanto viajava, lembro-me bem disso, ficávamos em casa, pegando as cédulas de papel que mandava imprimir com seu nome, envelopando-as e encaminhando-as, pelo correio, para as suas centenas de cabos eleitorais no estado todo.

Acabado o pleito, voltava para o Rio e acompanhava pelo Diário Oficial ou pelo Minas Gerais os resultados que lá chegavam, já que, sem distrito eleitoral, os votos pingados é que lhe davam a eleição.

Demoravam a aparecer, mas nunca faltaram, e ele confiava nos cálculos que fazia, prevendo com exatidão o resultado final.

Conhecia seus eleitores, e eles o conheciam!

Vem a eleição em 1961 para governador e presidente da República e, convidado por Magalhães Pinto, aceita ser o coordenador de sua campanha, empreitada difícil já que se antecipava publicamente a eleição de Tancredo Neves.

Do mesmo modo assume também a chefia da campanha de Jânio Quadros em Minas Gerais e, na onda da “vassoura”, derrota surpreendentemente o oponente de Magalhães Pinto numa disputa, que, como ele mesmo disse, exauriu ao extremo suas forças, mas muito o recompensou.

Na composição do novo governo estadual é chamado pelo governador recém-eleito, que estava em Petrópolis, na casa de Afonso Arinos, e depois em Cabo Frio, onde se restabelecia da árdua campanha, e, convidado para ocupar uma secretaria no seu governo, recebe como oferta um leque de opções.

Oscar Corrêa pergunta a Magalhães Pinto se tudo que ele prometera iria ser cumprido e, diante da reafirmação dos compromissos feitos em campanha, opta pela Secretaria da Educação, que tinha como um dos seus objetivos a ambiciosa construção de um grupo escolar novo em cada município mineiro. O cargo ocupado foi para ele, por toda sua vida, a realização plena do seu amor à educação e ao magistério, e um dos seus maiores orgulhos.

Com as eleições de 1962 às portas, afasta-se do governo para se reeleger o deputado federal mais votado pela UDN, o que para ele teria, além do prazer de ver reconhecido seu trabalho parlamentar, significado especial, já que essa condição poderia abrir-lhe as portas da legenda para a disputa do cargo de governador, o que acabou não ocorrendo em 1965, por razões políticas, na sucessão de Magalhães Pinto.

Volta à Câmara dos Deputados, sediada agora em Brasília, na nova capital, e com a família muda-se para uma cidade que muito prometia, mas que pouco ainda oferecia.

Continua seu trabalho parlamentar intenso, num período fértil e explosivo da vida política nacional e vai cedo para a Câmara dos Deputados, voltando de madrugada, tantas eram as sessões extraordinárias realizadas para tentar superar a crise institucional instalada.

Discursos a favor e contra, não sabíamos para onde iríamos, e Oscar Corrêa, na oposição, continuava a fazer discursos infla-

mados e defender posições que, mesmo não agradando a todos, lhe trouxeram o respeito daqueles que com ele conviveram.

Veio a revolução de 1964 e a eleição de Castelo Branco para a Presidência da República e, com ela, o desencanto de Oscar Corrêa, quando aquele chama-o em palácio e lhe diz que vai fazer uma reforma político-partidária, com a extinção dos partidos políticos de então.

Oscar Corrêa prontamente objeta a essa intenção do presidente e lhe diz que esse seria o maior erro da revolução.

De nada adiantou a admoestação e, por um ato institucional, consumou-se a decisão revolucionária e com ela morreu a UDN.

Foi convidado para o novo partido do governo – até função maior lhe ofereceram –, mas ele sentiu que, com a extinção do partido pelo qual se candidatara a vida toda, nada mais havia a fazer na política.

E pronunciou, talvez, o maior discurso da sua atividade parlamentar, justificando por que abandonava a vida pública, pronunciamento que, se feito hoje, se amoldaria como uma luva aos tempos do Brasil atual.

Os anais do Congresso registram essa bela passagem da vida de Oscar Corrêa, exemplo marcante da sua personalidade forte e firme, forjada, com certeza, na sua história familiar, recheada de desafios e conquistas.

Sem mandato, por opção pessoal, retorna ao Rio, para recomeçar sua vida do princípio, na cátedra na Faculdade de Economia e na advocacia, com uma fé inabalável em Deus e um otimismo imbatível, que, por certo, como sempre, dar-lhe-iam forças e capacidade para superar todos os novos obstáculos e dificuldades.

Reencontra-se com muitos de seus amigos da “banda de música”, que aos poucos foram voltando para o Rio de Janeiro, mas que logo o deixariam de novo, de volta a Brasília, em especial para ocuparem a função de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

Foi assim com Bilac, Adauto e Baleeiro, amigos e companheiros de toda a vida.

Recomeço muito difícil e “contado”, como sempre fora, mas Oscar supera as adversidades, se impõe na advocacia e, agora, a convite de Baleeiro, professor da antiga Faculdade de Direito da UEG (Universidade do Estado da Guanabara) reconquista o seu espaço acadêmico na antiga capital da República, também agora, nessa faculdade, na cadeira de Economia Política.

Nesse período, como advogado, representou o Rio de Janeiro, juntamente com Caio Mário da Silva Pereira, amigo e conterrâneo, no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e lá, como sempre na sua vida profissional, polemiza e discute, em especial, teses que, por sua formação liberal e jurídica, ficaram nele arraigadas.

Entrou para a Academia Mineira de Letras, trazido pelas mãos de Vivaldi Moreira, legítimo representante de uma das melhores estirpes literárias de Minas Gerais, e depois para a do Rio de Janeiro, etapas preliminares importantes para uma conquista maior, a Academia Brasileira de Letras (ABL), sonho que alentava havia muito tempo.

Movido por desafios, que sempre buscava, faltava-lhe, porém, conquistar na sua vida profissional o ápice da carreira de qualquer jurista, o cargo de ministro do STF, inveja sadia que herdara do convívio com seus compadres da “banda de música”, que lá chegaram.

“Os anais do Congresso registram essa bela passagem da vida de Oscar Corrêa, exemplo marcante da sua personalidade forte e firme, forjada, com certeza, na sua história familiar, recheada de desafios e conquistas.”

“Apaixonado pelo Brasil pensava que tudo aqui daria certo e que nem os homens seriam capazes de impedir o país de alcançar o futuro glorioso que lhe é reservado. Envolvam-no com uma bandeira nacional e pronto!”

Numa tarde de 1981 recebe o recado de que o ministro Leição de Abreu, chefe da Casa Civil do presidente João Figueiredo, lhe telefonara. Liga para ele de volta e este lhe pede para encontrar-se com o presidente no dia seguinte, em Brasília, e lhe adianta que a intenção seria convidá-lo para ocupar a cadeira de Clóvis Ramalhete, recém-aposentado, na corte suprema do Brasil.

Oscar foi, disse ao presidente das suas convicções, “defeitos” e virtudes, conhecidos, aliás, de todos, e, extremamente honrado pelo convite e ciente das suas responsabilidades, talvez, das maiores da sua vida, aceitou-o, mudando-se de novo, com Diva, para Brasília.

Foram quase dez anos na capital da República e muita coisa aconteceu neste período.

No Supremo, Oscar mostrou-se, de pronto, um juiz diligente, objetivo, direto na busca do direito, razão maior de quem distribui a justiça.

Passsei boa parte desse tempo morando com ele, deputado federal e constituinte por Minas, assim como ele foi, e, religiosamente, quando chegava à noite da Câmara dos Deputados, sentava-me com ele, à frente da sua mesa de trabalho, e via-o redigindo seus próprios votos, num bloco de papel jornal, usando uma caneta esferográfica.

Passávamos em revista fatos e fofocas do dia, e eram muitos, já que o ser político, parlamentar, nunca dele desaparecera.

Falávamos, também, às vezes, dos casos que mais o intrigavam no Supremo, e ele me dizia que gostava de começar seus votos pelo fim, reconhecendo ou não o direito do querelante, para que, praticada a justiça, se encontrassem as razões e fundamentos para alicerçá-lo.

Mas Oscar não se contentava com a rotina do Supremo. Ao contrário, fugia dela sempre que podia e, entre um voto e outro, escrevia, como sempre, de tudo, e devorava os livros; os que tinha, relia-os, e lia os novos, que sempre lhe chegavam.

Entrou na Academia Brasileira de Letras e, quando podia, normalmente nos recessos do Judiciário, em visitas a Minas e ao Rio de Janeiro, dava uma passada na Academia Mineira para ver o Vivaldi e receber suas ordens e na Academia Carioca.

Mirava, de longe, mas cada vez mais de perto, a Academia Brasileira de Letras.

Numa fase dinâmica da vida nacional saiu em defesa do Supremo quando a Assembleia Nacional Constituinte insinuou usurpar-lhe poder e competência e, como Quixote, esgrimiu contra aqueles que em posições extremadas procuravam desfigurá-lo.

Eu a tudo acompanhava, e ele, sem se importar com críticas que lhe eram dirigidas, avisava seus companheiros de corte, que a briga era com ele, e ele adorava isso. Estava em seu campo de batalha!

Vencida essa guerra, assume em seguida a presidência do Tribunal Superior Eleitoral e, às vésperas da eleição presidencial, que se daria através de um colégio eleitoral, preside a sessão em que a corte superior eleitoral do Brasil delibera pelo livre arbítrio do voto dos membros daquele colegiado, decisão que permitiu a eleição de Tancredo Neves para a presidência da República.

Aliás, um parêntese aqui: o mesmo Tancredo Neves, adversário político de Oscar, fez questão de ser o relator de sua indicação para o Supremo, quando o seu nome vai submetido à aprovação no Senado Federal.

Coisas da vida! Adversários políticos, sim, mas ressentimentos pessoais, não.

E Oscar, como sempre, irrequieto por natureza, buscava sempre desafios novos, diferentes. Sua origem portuguesa e familiar reservava-lhe a conquista de novos objetivos, e não foi surpresa quando, convidado pelo presidente da República José Sarney, aceitou o cargo de ministro da Justiça do seu governo.

Entendia que sua missão no Supremo havia terminado e o apelo em favor da pátria era maior.

Apaixonado pelo Brasil pensava que tudo aqui daria certo e que nem os homens seriam capazes de impedir o país de alcançar o futuro glorioso que lhe é reservado. Envolvam-no com uma bandeira nacional e pronto!

Os tempos eram sombrios, a crise era grande, mas, para Oscar, só mais um desafio difícil a enfrentar! Driblada a morte quando jovem, esse era fácil!

No entanto, mantinha seu olhar para outro lugar e, estimulado e incentivado por amigos e com o beneplácito de Austregésilo de Athayde, candidata-se a uma vaga na Academia Brasileira de Letras. Vencedor na disputa, galga à imortalidade, pelo conjunto da sua obra acadêmica e literária.

Sentiu-se plenamente realizado e era evidente sua alegria e satisfação por mais essa conquista.

Filho de Manuel e Mariquinhas, nunca pensava chegar aonde chegara. Só mesmo a graça e providência divina!

Homem de fé, só podia ser dádiva do Pai! Mas as convicções de Oscar e sua amizade pelo presidente Sarney recomendaram-lhe afastar-se do Ministério da Justiça e ele volta ao Rio de Janeiro, dez anos depois, ainda com muito mais a conquistar.

Retorna à sua atividade jurídica, concentrando-se mais, agora na elaboração de pareceres, deixando a lide atribulada do direito para quem tivesse mais calma e paciência, a fim de enfrentar as dificuldades do seu dia a dia.

Nessa época, afastado eu também da atividade parlamentar, forma, comigo, escritório de advocacia, aqui, em Belo Horizonte, gesto generoso de um pai que, mais uma vez, estende sua mão para o filho, que reiniciava a prática forense. Vida nova para os dois!

Foram anos muitos férteis e profícuos para a sua vida literária e, apaixonado por Dante – amor que sempre manifestava –, trabalhou em mais uma tradução da obra do mestre italiano e, mesmo doente, traqueostomizado, com uma bomba de oxigênio a tiracolo, falando como se nada tivesse e sentisse – outros daqueles milagres que com ele aconteceram –, rumava para a ABL, fazia palestras, conferências, com o mesmo vigor e coragem que sempre o caracterizaram.

Íamos sempre ao seu encontro, falávamos de tudo, e ele, aquele otimista inveterado, ao lado de Diva, que não o largava um instante sequer, mantinha sua esperança e fé no Brasil e no poder de Deus.

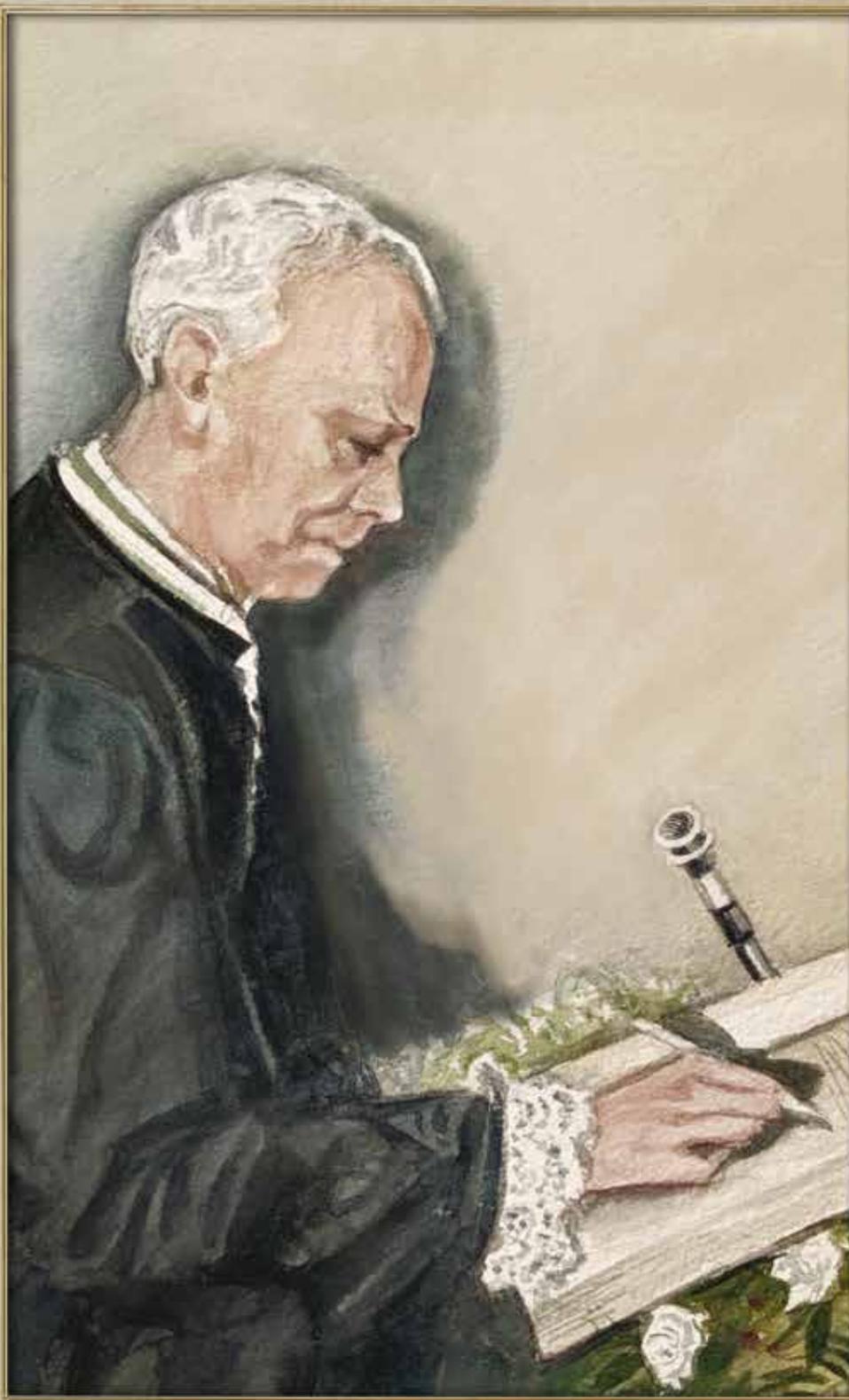
Preparou o lançamento do seu livro, que seria na sede da ABL, em grande estilo, como ele gostaria, mas morreu na véspera, dia 30 de novembro de 2005, dormindo, sem sofrer mais, sem maiores privações.

Deus foi generoso com ele e com todos nós, seus herdeiros, ao permitir que na sua dedicatória, para mim, do livro que se lançaria no dia 1.º de dezembro, preparada antecipadamente, fosse anotada essa data, como que a nos lembrar que sua imortalidade era verdadeira e real.

Esta é a história e a vida de Oscar Dias Corrêa, pai de família e avô exemplar, marido amoroso, ser humano completo e único, além do seu tempo. Homem de bem! Homem Bom!

“Deus foi generoso com ele e com todos nós, seus herdeiros, ao permitir que na sua dedicatória, para mim, do livro que se lançaria no dia 1.º de dezembro, preparada antecipadamente, fosse anotada essa data, como que a nos lembrar que sua imortalidade era verdadeira e real.”

(\*) Artigo originalmente publicado na *Revista da Academia Mineira de Letras* nº 80, por ocasião do centenário de nascimento do ministro.



**Lincoln Rocha**  
(1922 / 2006)

# Simplicidade e sabedoria de ver a vida

Mônica Libânio Rocha Bretas  
Desembargadora do TJMG

“**N**ão faço nada sem alegria.”  
Michel de Montaigne

Lincoln Rocha, carinhosamente chamado de “Linkão” pelos amigos próximos, era filho de Augusto Rocha e Marieta Piló Rocha. Tinha como irmãos: Lúcia, Lílian, Leda, Laércio, Léa e Augusto Caetano. Casou-se com Maria Auxiliadora Libânio Rocha e teve, além de mim, Mônica, cinco filhos: Lincoln Júnior, Sônia, Solange, Simone e Dorinha. Era avô de uma grande trupe de quinze netos: Tatiana, Ana Paula, Natália, Alexandre, Rodrigo, Marcelo, Renata, Geraldo, André, Déborah, Fernando, Bruno, Rebecca, Luísa e Joana. Nas palavras de seu querido genro, João Batista Aguiar, Lincoln Rocha, para além de um ilustre magistrado, esposo, pai, sogro, genro, filho, avô, amigo e cidadão do mundo era, em sua simplicidade e sabedoria de ver a vida, um homem à frente de nossa época, “o mais nobre dos homens”.

“Linkão” nasceu no dia 22 de maio de 1922, em uma roça do estado chamada Fazenda do Rótulo, localizada no município de Baldim, à época pertencente à Comarca de Santa Luzia. Entretanto, seus pais, meus queridos avós, entenderam por bem realizar seu registro de nascimento na cidade de Belo Horizonte, visto que para ir até Santa Luzia era preciso passar pela capital mineira. Por consequência de uma casualidade, desde o berço, o destino o tornou um verdadeiro “be-lo-horizontino de coração e de registro”.

Seu coração, além de pertencer a Belo Horizonte, também era azul e branco, como as cores do Cruzeiro Esporte Clube, seu time do peito. De praxe, seus momentos junto à torcida faziam parte de seu cotidiano, com idas e vindas ao Estádio Governador Magalhães Pinto, popularmente conhecido como ‘Mineirão’. Nos gramados do estádio, palco de fortes emoções, ele viveu a glória de assistir a um jogo histórico contra o Santos Futebol Clube, em que o Cruzeiro triunfou por seis a dois, tendo o Rei Pelé como adversário. Ao certo, nessas horas, ser cruzeirense o enchia de vaidade e de orgulho.

Por ser tão fanático, o destino pregou-lhe uma surpresa: o fez possuir, dentro de sua própria família, a maior rivalidade mineira. Por azar ou sorte, nenhum dos filhos é cruzeirense e quase todos os seus netos são atleticanos. Não somente os filhos e netos, como também seu grande companheiro, amigo e genro, João Batista Aguiar, o Joãozinho, é torcedor apaixonado do Clube Atlético Mineiro. Decerto, “Linkão” gostaria de ter tido, entre os seus descendentes, cruzeirenses para lhe fazer companhia na torcida, de corpo e de alma. Apesar disso, seu espírito sábio sempre entendeu que a diversidade é o

“Seu coração,  
além de pertencer  
a Belo Horizonte,  
também era azul  
e branco, como as  
cores do Cruzeiro  
Esporte Clube,  
seu time do peito.”

“Seu espírito sábio  
sempre entendeu  
que a diversidade  
é o tempero da  
vida e que o amor  
ultrapassa fronteiras  
clubísticas.”

tempero da vida e que o amor ultrapassa fronteiras clubísticas.

Mesmo com esse embaraço, a vida lhe proporcionou um parceiro de idas ao Mineirão, Joãozinho, que o levava para torcer por seu time do peito. Em uma dessas idas, como era de praxe, Joãozinho lembrou “*Linkão*” do sempre combinado: como era um jogo do Cruzeiro e Joãozinho torcia pelo seu arquirrival Atlético Mineiro, o genro lhe levaria até o estádio, junto de seus amigos cruzeirenses. Contudo, em troca da carona e da companhia, todos os ônus seriam do “*Linkão*”: custeio do ingresso, pipocas, picolés, ‘tropeirão’ e todas as delícias que João quisesse usufruir durante a partida.

No dia do jogo, já no interior do Mineirão, Joãozinho, sabendo que o passeio era por conta de “*Linkão*”, encaminhou-se, prontamente, para o primeiro carrinho de pipoca. Após fazer o pedido, aproximou-se do Lincoln para inaugurar o que restou acordado. “*Linkão*”, de forma despretensiosa, lhe disse que não estava achando seu dinheiro. “*Faça o pagamento que, mais tarde, nós acertamos isso*” – ele disse. Cabreiro, Joãozinho arcou com aquele custo e, durante o jogo recebeu, da mesma forma, para todas as guloseimas que desejou apreciar, a mesma resposta de meu pai: “*Faça o pagamento que, mais tarde, nós acertamos isso, Joãozinho*”.

E o jogo seguiu, envolto na aura excitante do futebol brasileiro. Ao final, todos prontos para retornar, cada um ao seu próprio lar, o céu ficou negro e o clima de Belo Horizonte, como habitual, resolveu transformar-se em um verdadeiro vendaval. Em meio à tempestade que se instaurou, o genro realizou um plano de ação: enquanto o sogro e seus amigos o esperavam debaixo da marquise central do Mineirão, disse que iria buscar o carro para apanhá-los no local combinado. Assim, “*Linkão*” e sua trupe – velhos amigos de Tribunal / Café Nice – aguardaram como decidido e observaram, após um tempo, aliviados, o carro de Joãozinho se aproximando.

Tremendo, batendo queixo, roupas encharcadas, “*Linkão*” e seus amigos não esperavam encontrar as portas do veículo devidamente trancadas quando, por uma pequena abertura da janela do automóvel, o sorriso brincalhão de Joãozinho entonou: “*Linkão, pode me passar a grana que me deve!*”.

“*Você tem que deserdar esse genro*”, disse um dos amigos de meu pai. Porém, Joãozinho foi firme em sua barganha e respondeu: “*Não tem problema, pode me deserdar, mas enquanto Linkão não passar o meu dinheiro vocês continuarão tomando chuva e vento*”.

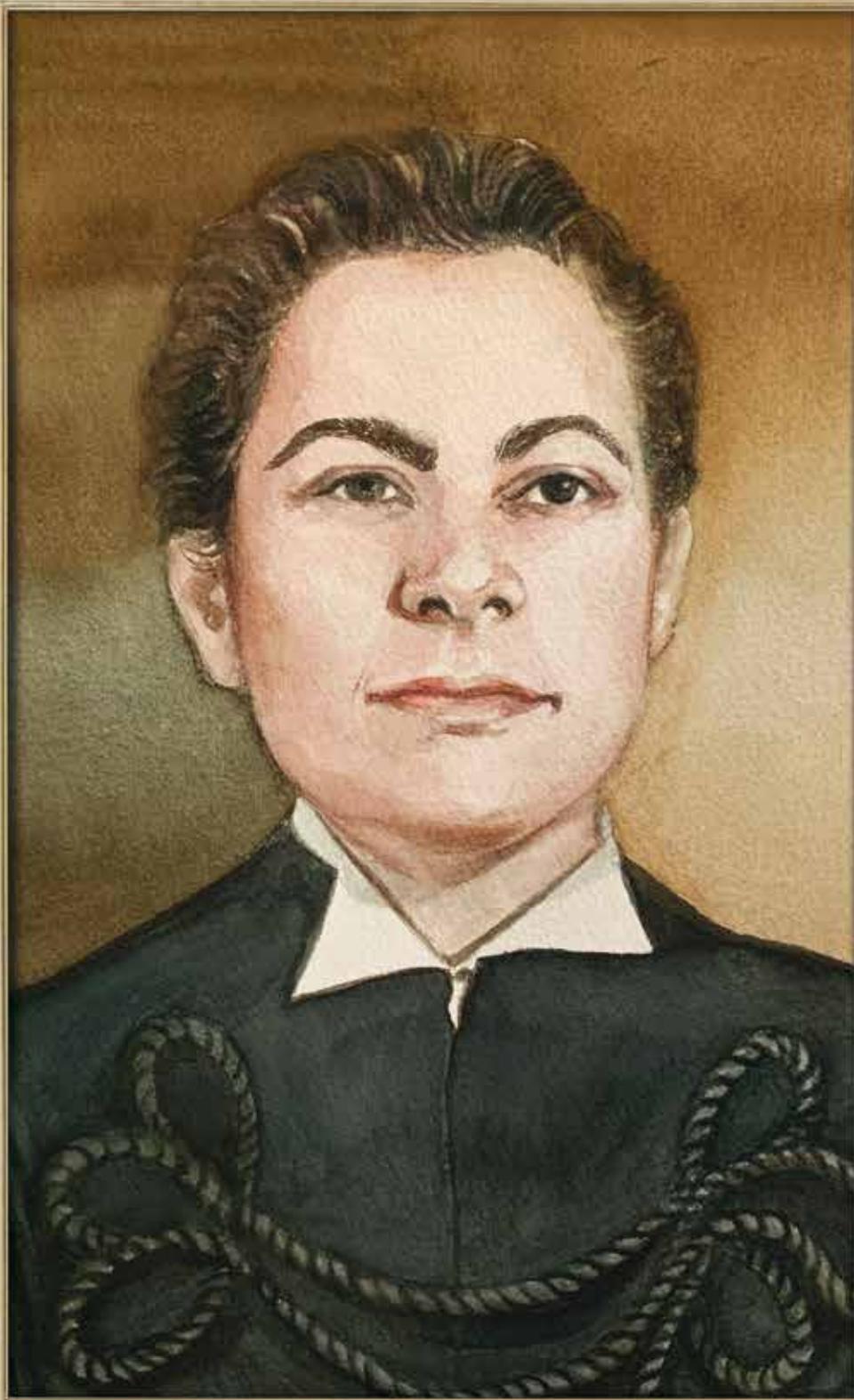
Vencido, “*Linkão*” passou ao Joãozinho, pela fresta da janela do carro, o dinheiro das despesas do dia. Portas destrancadas, todos conseguiram entrar, a salvo, no interior do veículo. Um dos amigos de meu pai, à época, tingia o cabelo com tinta bem preta. Após o banho de chuva, a coloração lhe escorria rosto abaixo e manchava, lentamente, sua blusa azul-celeste.

Essa história, hoje em dia, é contada aos risos e tomada pela saudade que “Linkão” deixou em nós, desde o dia 17 de fevereiro de 2006. Ela nos lembra, sempre, da forma como meu pai lidava com a vida: não fazia nada sem alegria. Em um dos discursos feitos durante sua trajetória profissional, especificamente o proferido perante a sessão solene de outorga da “Medalha do Mérito” do Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais, “Linkão” citou os seguintes versos de Fernando Pessoa:

*“Não sou nada. Nunca serei nada. Não posso querer nada. À parte disso, tenho em mim todos os sonhos do mundo.”*

Dentro de cada um de nossos sonhos, levamos Linkão junto. Sempre lembrado com alegria, humor, vigor e muito amor. Sem dúvida alguma, assim como a tinta de cabelo que manchou a camisa do Cruzeiro de seu amigão, cada momento vivido ao lado de meu pai é memória inevitavelmente entrelaçada e marcada no coração de quem teve este enorme privilégio!

“Não sou nada.  
Nunca serei nada.  
Não posso querer  
nada. À parte disso,  
tenho em mim  
todos os sonhos  
do mundo.”



**Raphaela Alves Costa**  
(1929 / 2010)

# Pioneira na Magistratura, vítima do arbítrio

**Noelho Adelino Machado**

*Juiz de Direito do TJMG, aposentado*

A presente reflexão objetiva mostrar dados biográficos da juíza Raphaela Alves Costa e também comentar a presença da mulher na magistratura, hoje uma realidade, com breve abordagem histórica e igualmente fugaz da sua vida como magistrada, prestando-lhe justa homenagem, *in memoriam*, não só pelo pioneirismo, mas especialmente pelo sofrimento em face do seu injusto afastamento e posterior reintegração ao cargo de magistrada do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

A luta feminina na busca de mais reconhecimento e igualdade social não pode passar sem que seja lembrado o feito histórico da cearense Auri Moura Costa, primeira juíza do país, nomeada em um período marcado pelo predomínio masculino na Magistratura. Ela quebrou as barreiras do preconceito e abriu caminho para outras mulheres, mas, antes, foi vítima de maldosas especulações dando conta de que sua nomeação só ocorreu porque o nome 'Auri' foi interpretado, erroneamente, como masculino.

Assim, o Ceará obteve a glória de ser o estado brasileiro a ter a primeira mulher como juíza, o que ocorreu em 31 de maio de 1939, quando Auri Moura Costa, natural de Redenção, foi nomeada para o cargo pelo interventor da época.

Sem aprofundar em aspectos políticos e históricos da época, quando vigente o chamado Estado Novo comandado por Getúlio Vargas, igualmente quanto à capacidade e ao mérito da doutora Auri, que teve uma carreira brilhante como magistrada, chegando a desembargadora Vice-Presidente do TJCE, ressalte-se que ela não ingressou na Magistratura via concurso público, mas por nomeação, porquanto não vigorava, então, um efetivo Estado Democrático de Direito.

Já em Minas Gerais, a presença feminina na Magistratura ocorreu pela via democrática, vez que uma jovem bacharela em Direito e advogada, Raphaela Alves Costa, nascida no dia 20 de janeiro de 1929, na cidade de Juiz de Fora, MG, se inscreveu para o concurso público para o cargo de Juiz de Direito, obtendo a aprovação e sendo nomeada para o cargo no dia 27 de setembro de 1960. Assumiu o exercício no dia 26 de outubro do mesmo ano, aos 31 anos de idade, na então Comarca de Guia Lopes, atualmente São Roque de Minas.

Seu êxito, hoje um fato comum, muito mais que simples conquista pessoal, representou um fato marcante, tanto para o TJMG quanto para todas as mulheres, pois foi ela a primeira mulher a ser aprovada num concurso público para a carreira de magistrado, rompendo as barreiras do preconceito então existentes contra a presença feminina em cargos de direção, resquícios de uma sociedade machista e preconceituosa.

Importante lembrar que os direitos da mulher, sobretu-

do de igualdade, não obstante alguns reconhecimentos anteriores, especialmente o direito ao voto, o que representou a cidadania, só foram plenamente reconhecidos através da Constituição Federal de 1988.

Citando RENATA COELHO<sup>1</sup> tem-se o seguinte:

*“As décadas de 50 e 60 foram marcadas pela profissionalização das mulheres e pela chamada feminilização do assalariamento, muito embora a discriminação fosse marcante e não reprimida legal ou socialmente. As mulheres inseriram-se primeiramente nas funções mais precárias, informais, menos qualificadas e de menores salários. Seu salário era e ainda é visto como renda complementar, como ajuda ao marido. Conquistas ligadas à inclusão no trabalho, portanto, garantiram alguma independência financeira, conhecimento de seus direitos e ampliaram, por consequência, as exigências das mulheres por liberdades e por participação nas decisões de sua vida, sua família e sua sociedade.*

*[...] Em 1962 foi editado o Estatuto da Mulher Casada (Lei nº 4121/62), no dia 27 de agosto, que garantiu entre outras coisas, que a mulher não precisava mais de autorização do marido para trabalhar, receber herança e, em caso de separação, ela poderia requerer a guarda dos filhos. [...]*

*Em 1988, a igualdade plena em direitos, entre homens e mulheres, consagrou-se com a Constituição da República [...].*

O despertar das mulheres para a luta contra as barreiras a elas impostas certamente inspirou a jovem Raphaela Alves Costa a postular o cargo de juíza de Direito.

Filha de pais pobres e órfã do pai aos 16 anos, estudou com dificuldades, com ajuda de bolsa escolar, graduando-se inicialmente em Contabilidade e Direito, no ano de 1953, pela Universidade Federal de Juiz de Fora, e passando a advogar em seguida, uma vez obtida a inscrição junto à Ordem dos Advogados, Seção de Minas Gerais.

Assim, a primeira juíza do estado de Minas Gerais iniciou sua trajetória na Magistratura na então Comarca de Guia Lopes, local onde, paralelamente ao seu trabalho judicante, contribuiu decisivamente para a construção da escola local, General Cândido, e na construção do prédio do Fórum que até então funcionava na Câmara Municipal.

Após uma licença maternidade, requereu e obteve sua remoção para a Comarca de Mercês, MG, assumindo o exercício no dia 19 de novembro de 1962, ali atuando até a sua disponibilidade compulsória ocorrida no dia 8 de outubro de 1964, por força do Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964, no alvorecer do regime militar instaurado no país. Seu afasta-

“A transcrição de trechos do acórdão citado, onde consta que a juíza não foi afastada por corrupção, mau desempenho da sua função, subversão da ordem política ou ideologia diversa, conforme investigações da época.”

mento ocorreu após rápida investigação preliminar, feita por um delegado de polícia, e um processo sumário, sem a garantia da ampla defesa e do devido processo legal.

Durante o longo período de 33 anos de afastamento, de 1964 a 1997, conforme relatos de familiares e amigos, Raphaela Alves Costa, apesar do sofrimento sempre acreditou na Justiça e no direito de um dia retornar à Magistratura.

#### Retorno dificultado pelo Tribunal

Promulgada a Lei nº 6.683 de 28-8-79, que concedeu anistia às vítimas dos atos revolucionários, ela requereu sua reintegração à Magistratura e, todavia, teve inicialmente negado o seu pedido pela Corte Superior do TJMG, ao fundamento de ‘falta de interesse da Administração Pública’. A negativa motivou recurso e posterior ação rescisória perante o Supremo Tribunal Federal, onde obteve êxito parcial: apesar de não ter conhecido o seu pedido rescisório, a Excelsa Corte determinou nova remessa ao Tribunal de Justiça, para conhecimento e pronunciamento sobre a matéria, especificamente sobre a questão suscitada – a motivação do “*não interesse da Administração Pública em seu retorno*”, de cujo teor se extrai o seguinte:

*“...em face do art. 119, III, da Constituição, afirmando-se não ser possível admitir o apelo extremo sem o preenchimento dos pressupostos a tanto. Não examinou, portanto, o despacho, no Ag. 91.859-1-MG, a quaestio juris referente à natureza do ato da Administração, acerca do juízo de interesse no retorno do anistiado ao serviço. Não houve pronunciamento, quanto a cuidar-se de ato vinculado ou discricionário. Não conheço da ação e determino a remessa dos autos ao colendo Tribunal de Justiça de Minas Gerais. AR 1.219-MG — Rel.: Min.: Rafael Mayer. Revisor: Ministro Néri da Silveira.*

Da decisão prolatada pelo STF e de outras pesquisas, restou evidenciado que o afastamento da juíza, *por ato do Poder Executivo Estadual* da época, se deu por motivos outros, os quais não compete aqui discutir por se tratar de uma homenagem. Conveniente, entretanto, a transcrição de trechos do acórdão citado, onde consta que a juíza *não foi afastada por corrupção, mau desempenho da sua função, subversão da ordem política ou ideologia diversa, conforme investigações da época*, ao contrário:

*...reconhecendo embora “a existência dos requisitos objetivos” negou “a existência de interesse na reversão à ativa...A suplicante era Juíza de Direito de Mercês, quando foi editado o Ato Institucional nº 1, com fundamento no qual foi colocada em disponibilidade, por decreto de 8-10-64, após diligência realizada por um delegado de polícia, que opinou pela sua remoção da comarca, nesses termos: A MM. Juíza sindicada parece ter pecado apenas pelo Excesso de Zelo no desempenho de suas altas funções, criando desta forma ambiente hostil à sua pessoa e a seus atos, não sendo aconselhável para o bom funcionamento do aparelho judiciário a sua permanência naquela Comarca e parecer do desemb. Edésio Fernandes, (relator do processo administrativo de reversão da autora, favorável ao pedido). Pro-*

*mulgada a Lei nº 6.683, de 28-8-79, que concedeu anistia às vítimas dos atos revolucionários, a suplicante pediu sua reversão à magistratura, no prazo fixado pelo art. 2ª. Apesar do parecer favorável do desembargador Edésio Fernandes, acima referido, e do voto do relator, des. Freitas Teixeira que acolhia o pedido, a Corte Superior do Tribunal de Justiça negou o pedido da Juíza...*

Após longa tramitação processual, ao final, foi a Dra. Raphaela Alves da Costa reintegrada ao cargo de Juíza de Direito Titular da Comarca de Ferros, de primeira entrância, sendo promovida em seguida para a 2ª. Vara da Comarca de Timóteo e para a 1ª. Vara Criminal da Comarca de Governador Valadares, em 28 de novembro de 1997 e 13 de fevereiro de 1998.

Atuando como titular da 2ª. Vara Cível da Comarca e Diretor do Foro, tive a oportunidade de recepcioná-la, o que aconteceu de forma solene, com ampla cobertura da imprensa, uma vez que, não obstante a reintegração da magistrada ter ocorrido discretamente na Comarca de Ferros, sua promoção para Governador Valadares mereceu amplo destaque da mídia em geral.

Assumindo a 1ª. Vara Criminal da Comarca deparou ela com um acervo imenso de serviço, autêntico desafio para qualquer magistrado, tudo decorrente da efetiva falta de um Juiz Titular, que perdurou por mais de um ano, em face da promoção do antigo titular, aposentadoria do Juiz que o substituiu, demora para provimento; enfim, um desafio para qualquer Magistrado.

Ainda assim a Dra. Raphaela Alves Costa enfrentou com coragem as sérias dificuldades que se apresentavam, ressaltando que na época o juiz não dispunha de assessores ou qualquer outro tipo de cooperadores.

Após mais de três décadas de afastamento compulsório e em face de já estar com 68 anos e, portanto, próxima da idade para aposentadoria compulsória e diante da quase impossibilidade de obter uma promoção para entrância final, logo optou pela justa aposentadoria voluntária, sem alcançar o sonhado topo da carreira, desembargadora.

Faleceu no dia 30 de outubro de 2010.

#### Fontes consultadas

- (1) RENATA COELHO - bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Procuradora do Ministério Público do Trabalho lotada na PRT da 10ª. Região (Brasília/DF). Pós-graduada em Direito do Trabalho a título de Aperfeiçoamento pela UNIVALI/SC. Especialista em Economia do Trabalho e Sindicalismo pela UNICAMP. Mestre em Direito pela Universidade Católica de Brasília – Disponibilizada [https://www.mpf.mp.br/pgr/documentos/Evoluojuridicadacidadaniadamulherbrasileira\\_RenataCoelho.pdf](https://www.mpf.mp.br/pgr/documentos/Evoluojuridicadacidadaniadamulherbrasileira_RenataCoelho.pdf)
- ACÓRDÃO STF – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 1,218 – 29.04,199 - RTJ – VOLUME 121.
- Desembargador Roney Oliveira, do TJMG
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

“[...] a MM. Juíza sindicada parece ter pecado apenas pelo Excesso de Zelo no desempenho de suas altas funções, criando desta forma ambiente hostil à sua pessoa e a seus atos, não sendo aconselhável para o bom funcionamento do aparelho judiciário a sua permanência naquela Comarca.”



**Branca Rennó**  
(1931 / 2006)

# Referência para a Magistratura feminina

**Manoel Marcos Guimarães**  
Jornalista, editor de *MagisCultura*

**P**rimera mulher a assumir como juíza em todas as comarcas por que passou, primeira juíza a ingressar no Tribunal de Alçada e primeira desembargadora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Branca Margarida Pereira Rennó tornou-se referência para o universo feminino da Magistratura mineira, pelas iniciativas inovadoras adotadas nas comarcas e pela postura firme diante das dificuldades enfrentadas, a maioria decorrente do fato de ser mulher em um cenário marcadamente masculino.

Ela nasceu em Itajubá, no dia 24 de novembro de 1931, filha do médico Sebastião Pereira Rennó, que foi o primeiro prefeito eleito da cidade, em 1947, e de Adelina Pereira Rennó, farmacêutica. Foi a sétima de dez irmãos e atribui sua bem-sucedida carreira aos pais, “que eram bastante evoluídos para a época” (leia em “Realizada por ter seguido minha vocação”).

Ingressou na Magistratura no concurso de 1962 e tomou posse em dezembro de 1963, atuando sucessivamente nas comarcas de Cristina, Campanha e Itajubá, todas no sul de Minas, até chegar a Belo Horizonte, em 1977, para ocupar a 17ª Vara Cível. Foi promovida ao Tribunal de Alçada em 1985 e tomou posse como desembargadora em maio de 1988, permanecendo na função somente até novembro desse ano, quando se aposentou, aos 67 anos. Faleceu em maio de 2006.

## “Reserva e desconfiança”

Em depoimento dado em 2001 a uma publicação itajubense, “*Colar de Pérolas*”, em homenagem ao ‘pioneirismo da mulher itajubense’, Branca Rennó registrou as dificuldades que as mulheres encontravam para seguir carreira jurídica na época em que entrou para o curso de Direito, em 1955: na turma havia apenas cinco mulheres e só ela e mais uma seguiram na carreira. Ao ingressar na Magistratura, a situação persistia: “Por ser mulher, era recebida pela maioria das pessoas com reserva e desconfiança.”

Ao chegar a Belo Horizonte, em meio às muitas dificuldades, que iam da desconfiança geral até à prosaica falta de banheiro feminino nos locais de trabalho, também encontrou apoios. Um desses foi o do juiz e desembargador Francisco Figueiredo, cuja viúva Maria Cristina Vianna Figueiredo hoje afirma que ele foi “uma espécie de protetor da Branca”.

“O Tribunal não estava preparado para recebê-la, sequer havia banheiro feminino e ela tinha que usar local improvisado para vestir a toga, pois o vestiário era apenas masculino”, conta Cristina. O casal Figueiredo a acolheu também em família e passaram a conviver intensamente, em encontros semanais,

ao lado de outro casal, o do desembargador Abel Machado de Miranda, hoje com 96 anos, e sua esposa Marce, 81. Os dois casais e Branca ficaram conhecidos no Fórum e no Tribunal pela sigla “BBC”, de Branca, ‘Bode’ (apelido de Abel) e Chico, que rendeu até uma espécie de cordel, redigido por Marce, professora primária (leia “*História do B. B. C.*”).

Cristina diz que Branca era “muito dedicada, mantinha os despachos rigorosamente em dia e tinha grande serenidade para decidir”. Conta que certo dia um advogado chegou ao Fórum após o expediente e entrou abruptamente no gabinete dela, dizendo: “Querida, sei que estou fora do horário, mas você poderia me atender?” A resposta: “Irei atendê-lo, desde que o senhor saia de minha sala agora e retorne em seguida, com educação e tratando-me com o respeito que meu cargo exige”.

Marce Miranda, esposa de Abel, tem sentimento igual: “Branca era reservada, sistemática, mas ao mesmo tempo muito carinhosa, leal, prestativa. Era uma mulher muito especial e sempre nos brindou com muito carinho”. Marce conta também que os encontros do trio BBC aconteciam praticamente todas as sextas-feiras, quase sempre no restaurante do Minas Tênis Clube e eventualmente na casa de um deles.

## Respeito da família

A bancária e professora aposentada Vitória Azevedo, filha de Hebe, uma das irmãs de Branca, diz que a tia e madrinha, “além de competente profissional, era uma pessoa encantadora, que infelizmente, nos deixou muito cedo, foi a primeira dos dez irmãos a falecer”. E acrescenta: “Era alegre e espirituosa, e na família estamos sempre lembrando os comentários divertidos que ela fazia.”

“Por ser mulher, era recebida pela maioria das pessoas com reserva e desconfiança.”

## “Realizada por ter seguido minha vocação”<sup>(\*)</sup>

*“O papel da mulher no Judiciário é o mesmo do homem.  
Acho, sim, que a personalidade do julgador influencia  
na sentença.  
Porém, não existe um julgamento feminino,  
senão as decisões de juízas  
não seriam confirmadas em tribunais compostos  
somente por homens.”*

Sou descendente de uma família de classe média, sendo meus pais católicos, apostólicos, romanos, religião por mim praticada.

Meus pais eram bastante evoluídos para a época, tanto que minha mãe, em 1913, com apenas 16 anos de idade, concluiu o curso de Farmácia na Faculdade de São Paulo, onde residia longe da família.

Meu pai, principalmente, era muito favorável a que eu fizesse curso superior, raro entre as moças daquele tempo, mas sempre pensando em medicina, por ser ele médico.

Por sua influência, cheguei a começar o vestibular de medicina na Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, mas desisti antes de terminar, por sentir que a área científica não era minha tendência, mas sim a de conhecimentos humanos. Dirigi-me, então, para o curso de Direito, em Belo Horizonte, onde existiam poucas mulheres, não levadas muito a sério por alguns professores e colegas, por acharem que elas se encontravam ali apenas por diletantismo ou à procura de um marido.

Na minha turma só havia 5 mulheres, sendo que só eu e mais uma chegamos a exercer a profissão.

Sempre fui muito independente e pensava nos estudos como maneira de adquirir uma profissão, cujo exercício me desse meios de sobrevivência e de poder ajudar outras pessoas.

Desde estudante, trabalhei em bons escritórios de advocacia em Belo Horizonte, para adquirir prática. Não havia estágios nas escolas de Direito na época.

Depois de formada, exerci a advocacia durante quatro anos em Belo Horizonte, São Paulo e Itajubá.

Após esse período, passei no concurso para Juiz de Direito em Minas Gerais e, em seguida, fui nomeada Juíza de Direito da Comarca de Cristina, onde trabalhei mais ou menos três anos.

Fui promovida, depois, para Campanha, Itajubá, 17<sup>a</sup>. Vara Cível de Belo Horizonte, Tribunal de Alçada e Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Fui a segunda Juíza de Direito em Minas

Gerais e a primeira mulher a ocupar o cargo de Juiz em todas as comarcas em que trabalhei, a primeira juíza do Tribunal de Alçada e a primeira desembargadora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Por ser mulher, era recebida pela maioria das pessoas com reserva e desconfiança. Por meio de muito estudo e dedicação ao trabalho, consegui adquirir o reconhecimento e a confiança de meus jurisdicionados, bem como total respeito à autoridade do cargo que ocupava.

Em Cristina, aconteceu um fato curioso. Ao saber de minha nomeação o chefe político local disse:

– Mulher, não!

Porém um colega advogado comentou:

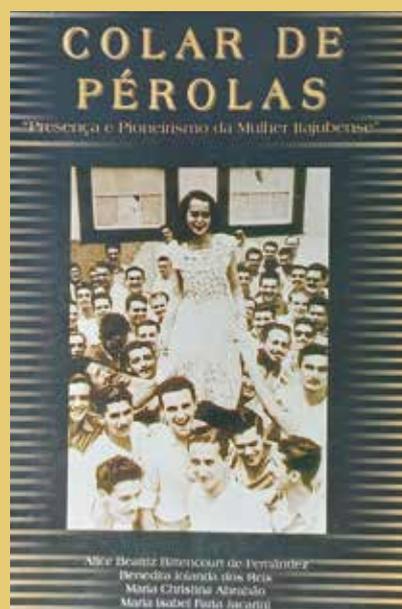
– Aqui nessa comarca muitos homens não deram certo, quem sabe uma mulher...

A inferioridade da mulher é cultural. Durante séculos, ela vem sendo submissa ao homem e vítima de preconceitos muito arraigados. Somente através da educação e do trabalho competente a mulher poderá ocupar o lugar que lhe é devido na sociedade, lado a lado com o homem, nem inferior, nem superior a ele.

Consegui completar minha carreira, o que é muito difícil, inclusive para os homens.

Minhas maiores recompensas são as lembranças. Dentre elas recordo-me do trabalho que fiz com os presos da comarca de Cristina. Eu conseguia, junto ao comércio e indústrias locais de trabalho para aqueles de bom comportamento. Foi muito positivo. Eles se transformavam só em perceber a confiança que era depositada neles. Era como se a gente desse cidadania a quem nunca teve a oportunidade de conquistá-la.

Ao final da carreira, sinto-me recompensada pela certeza do dever cumprido e realizada por ter seguido minha vocação. Se, com honestidade e seriedade no trabalho, pude fazer o bem ao próximo, valeu a pena todo empenho de uma vida dedicada à profissão.



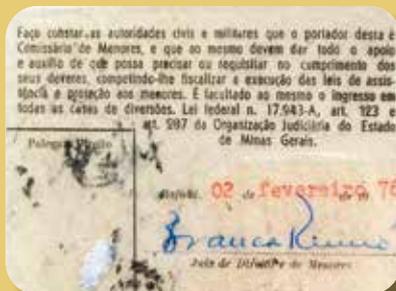
(\*) Depoimento dado em 2001 ao livro “Colar de Pérolas / Presença e pioneirismo da mulher itajubense” (Ed. Chevalier, SP, 424 páginas), organizado por Alice Beatriz Bittencourt de Fernandez, Benedita Iolanda dos Reis, Maria Cristina Abrahão e Maria Isabel Faria Jacarini.

## “Austera, destemida, fina, elegante.”

Datilógrafo do Fórum de Itajubá à época em que a juíza Branca Rennó assumiu a comarca, o juiz de Direito aposentado Willys Vilas Boas diz que ela foi uma magistrada muito à frente do seu tempo e que suas atitudes ainda hoje seriam consideradas avançadas, modernas. *“Ela mantinha seu serviço rigorosamente em dia e suas sentenças eram condensadas, com o máximo de três laudas, sem deixar de analisar todas as questões do processo”*, diz ele.

Residindo em Itajubá, sua cidade natal, Willys graduou-se em Direito em 1983 e ingressou na Magistratura em 1996, atuando nas comarcas de Pouso Alegre, Poços de Caldas, Silvianópolis, Pedralva e Belo Horizonte, onde trabalhou com o desembargador José Fernandes Filho na implantação dos Juizados Especiais. Ele atribui sua opção pela Magistratura à influência de Branca.

*“Ela tinha a coragem que todo juiz tem que ter. Além de ser a primeira mulher a assumir a comarca, o que já era uma dificuldade, ela teve de enfrentar o desafio maior de lidar com um conjunto de autoridades inteiramente masculino, machista. E*



*jamais se intimidou”*, diz ele. Sem citar nome, Willys destaca o episódio em que ela, em plena ditadura militar, intimou o coronel comandante do 4º Batalhão de Engenharia e Combate da cidade, por ele tentar interferir em uma de suas decisões relacionadas à fiscalização de menores.

O cuidado com os jovens, aliás, é citado por Vilas Boas como um dos destaques da atuação dela na

comarca: *“Não era uma preocupação repressiva, mas humanística, de educação e encaminhamento. Ela criou um serviço judicial de identificação de menores, implantou uma guarda mirim para dar trabalho e formação aos menores e mantinha fiscalização rigorosa nas boates e em eventos, como o carnaval, em que obrigava os promotores a criarem espaços e horários especiais para os jovens”*. O Juizado de Menores na gestão dela, aliás, tinha sede e infraestrutura própria.

Fechando seu depoimento, Willys Vilas Boas diz que, além de tudo, Branca Rennó era *“brava, destemida, austera e, ao mesmo tempo, elegante, fina e muito bonita”*.

## História do B.B. C.

**Marce Machado de Miranda**

*Professora, esposa do desembargador Abel Machado de Miranda  
(Escrito em dezembro de 1988.)*

Fundado originariamente  
Por três juízes respeitáveis  
Já se vão exatamente  
Treze anos veneráveis.

Em princípio era apenas  
Tertúlia de magistrados  
Ponto de conversas amenas  
Para assuntos variados.

Depois de muita pendência  
De transitar em julgado  
Decidiu-se em audiência  
E o B. B. C. foi formado.

Dentro das tardes mineiras  
E sempre no Minas centro  
Firmou-se às sextas-feiras  
Às 4h30 o encontro.

E como tudo precisa  
Um certo encanto na lida  
Como mulher e juíza  
Escolheram a Margarida.

E o tempo foi passando  
E como em contrato ledo  
Seguiram se encontrando  
Rennó, Machado e Figueiredo.

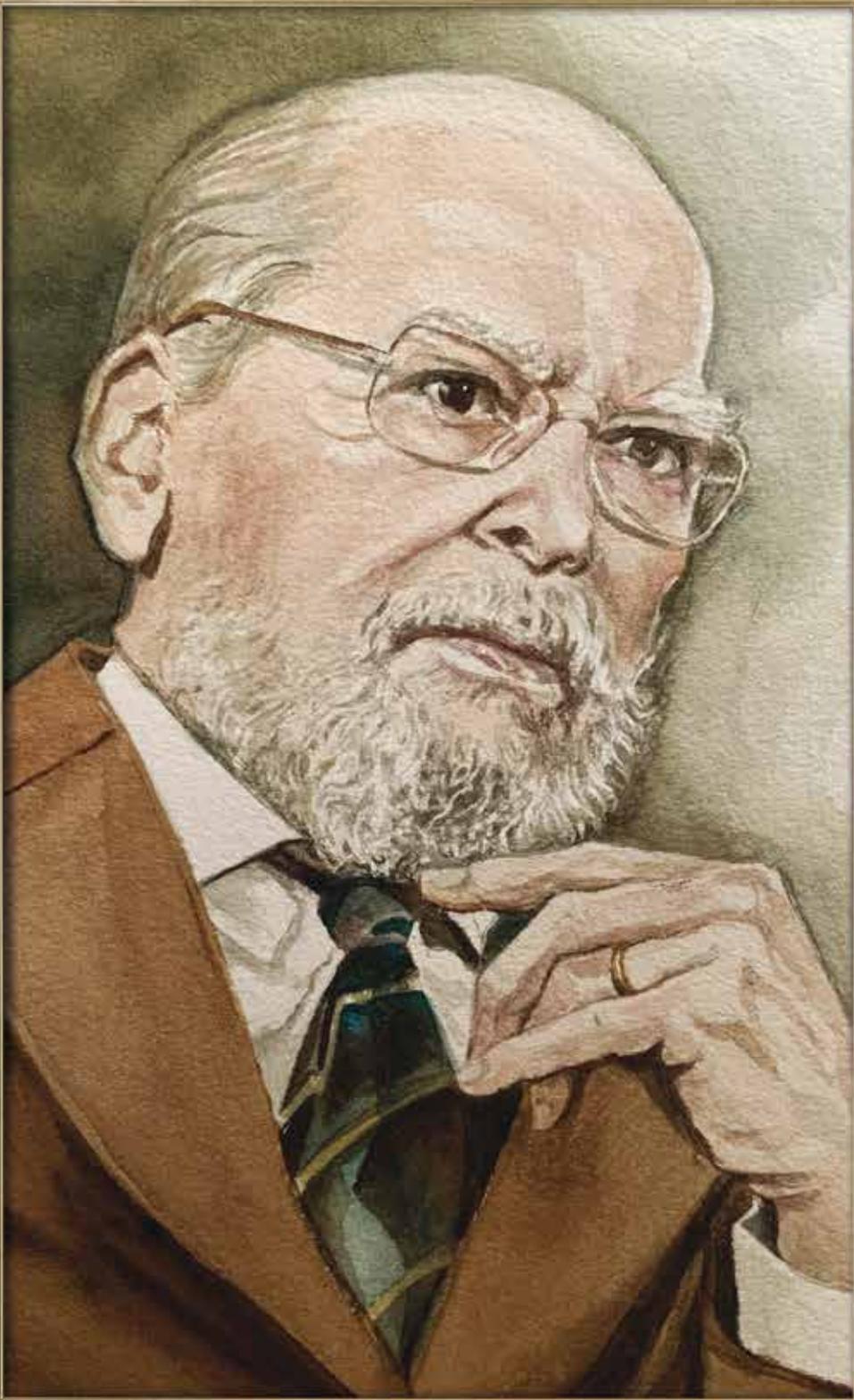
B de ‘bode’ (\*) e B de Branca  
Logo a sigla toda explícito  
Formando a trindade franca,  
O C final é de Chico.

A notícia se espalhou  
Correu fórum e tribunal  
E muita gente chegou  
ao referido local.

*História do B.B.C.*  
*Fundado originariamente  
por três juízes respeitáveis  
já se vão exatamente  
treze anos veneráveis.*  
*Depois de muita pendência  
de transitar em julgado  
decidiu-se em audiência  
e o B.B.C. foi formado.*

(Seguem-se 37 quadras, noticiando a chegada de outros magistrados ao grupo e com comentários metrificadas e rimados sobre dinheiro curto para as despesas, discussões na mesa do bar e as esposas de juízes, entre outros temas, tudo em tom bem-humorado.)

(\*) ‘Bode’ é apelido de Abel.



**Sepúlveda Pertence**  
(1937 / 2023)

# Um homem simples das Minas Gerais

**João Batista de Oliveira Filho**  
*Advogado*

**S**em pedir licença, despediu-se em julho deste ano José Paulo Sepúlveda Pertence, mineiro de Sabará, onde nascera em 21 de novembro de 1937. Provavelmente, assim o fez porque era discreto, não afeito aos holofotes. Não veio sequer buscar a Medalha que lhe outorgara recentemente a vetusta Casa de Afonso Pena, onde havia estudado, conquistando o Prêmio Rio Branco de melhor aluno da turma de 1960.

Lourival Vilela, diretor por dois mandatos da Faculdade de Direito da UFMG, jamais conseguiu saber como um aluno que não assistia às aulas, dedicando-se de corpo e alma à política estudantil, tendo sido vice-presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE), tinha tempo de estudar para fazer provas em que só obtinha a nota dez, assim mesmo porque o regimento não permitia que o professor lhe desse nota superior e a summa cum laude era só destinada às grandes teses de doutorado. Quem sabe, Pertence já nascera sabendo tudo, dizia rindo o diretor cassado pelo regime militar.

Recém-formado, mudou-se para Brasília, revelando seu caráter de mineiro que sempre busca o centro do poder político. Afinal, a nova capital fora criada por um grande homem público nascido em Minas Gerais. Começou a exercer a advocacia, em seguida foi professor auxiliar na Universidade de Brasília, ingressou no Ministério Público do Distrito Federal, tornou-se secretário do ministro Evandro Lins e Silva no Supremo Tribunal Federal. Em outubro de 1969, foi cassado pela Junta Militar com base no AI-5, perdendo o cargo de promotor. Retornou à advocacia no escritório de Victor Nunes Leal, ex-ministro do STF, também cassado pelo governo militar, autor de *“Coronelismo, Enxada e Voto”*, uma das obras primas da cultura sociológica brasileira.

Nesse período, Pertence se destaca na defesa dos presos políticos e dos direitos dos perseguidos pelo regime militar. Com a redemocratização, por indicação sobretudo dos advogados paulistas, o presidente eleito Tancredo Neves, que não o conhecia, convidou-o para exercer o cargo de Procurador Geral da República, convite confirmado por José Sarney, que conhecera Pertence nos primeiros tempos de Brasília.

Sepúlveda foi testemunha de um caso em que só acreditei porque pessoalmente confirmado por ele. Houve um evento no Grande Hotel de Araxá patrocinado por Magalhães Pinto, então governador de Minas Gerais que começava a se preparar para concorrer às eleições presidenciais, que acabaram não acontecendo. No hall lotado de autoridades, políticas ou não, surgiu uma cigana querendo ler a mão das pessoas para lhes revelar o futuro. Ninguém se prestou ao intento dela, até que alguém a provocou para indicar entre os presentes quem

seria presidente da República, esperando que ela apontasse Magalhães Pinto. A cigana deu uma olhada no recinto e, para surpresa de todos, apontou alguém até então nacionalmente insignificante: um desconhecido deputado maranhense em primeira legislatura – José Sarney. A gargalhada foi geral. A cigana deixou o recinto inteiramente desacreditada. A história se vingou dos que gargalharam.

Tomando posse como Procurador Geral da República, Pertence veio visitar Belo Horizonte e em especial a Procuradoria em Minas, que funcionava parte em meio andar do prédio da Receita Federal. Nessa época, a carreira de procurador da República tinha poucos encantos: concurso difícilíssimo, remuneração baixa, instalações inadequadas, funcionários despreparados. A única vantagem que se permitia aos procuradores era o exercício simultâneo da advocacia privada, lembrando-se que, à época, o Ministério Público Federal é que fazia a advocacia da União e as funções próprias de Ministério Público mal representavam dez por cento de suas atribuições. Por isso, eu estava disposto a deixar a carreira... até que conheci na instituição alguém que sabia ler, escrever e pensar. Além disso, o tempo revelaria que esse alguém agia de forma magistralmente inteligente: Sepúlveda Pertence. Ele, aliás, não via com bons olhos os procuradores que advogavam, mas, ao deixar o cargo, reconheceria que esses tinham sido os melhores profissionais dentro da carreira. Devo a ele a decisão de permanecer como procurador da República que me proporcionou uma experiência incrível de vida jurídica e pessoal.

À frente da Procuradoria Geral da República, demonstrando saber o que é interesse público e a relevância de temas que não podem deixar de ser submetidos à maior corte do país, certa vez acolheu representação de parlamentares e propôs perante o STF Ação Declaratória de Inconstitucionalidade (ADI) da Lei de Informática, mas ofereceu simultaneamente parecer no sentido contrário, o que atraiu acerbas críticas. O próprio Tribunal optou por não conhecer da ação, com voto vencido do ministro Célio Borja, sem atinar para a verdadeira natureza da Ação Direta de Inconstitucionalidade, sobretudo no regime constitucional então vigente no qual somente o Procurador Geral da República era legitimado para propositura daquela ação. Tinha Pertence a exata consciência de que não caberia a ele decidir sozinho pela constitucionalidade de norma legal, em face de uma representação firmada por parlamentares e da relevância da matéria questionada. Provocou a Corte que, não percebendo o real objetivo pretendido, se perdeu em questiúnculas processuais para não enfrentar o mérito. Talvez tivesse ele na memória o episódio

“Essa noção de interesse público relevante e a independência pessoal é que notabilizavam Pertence no desempenho de agente do Estado a que servia, sem dele se servir, observando o regramento constitucional. Era ele servo da ordem jurídica na defesa intransigente da liberdade, como homem livre que era.”

em que Adauto Lúcio Cardoso se despediu abruptamente do STF quando o Procurador Geral da República recusou-se a arguir a inconstitucionalidade de decreto que regulamentava a censura prévia.

Essa noção de interesse público relevante e a independência pessoal é que notabilizavam Pertence no desempenho de agente do Estado a que servia, sem dele se servir, observando o regramento constitucional. Era ele servo da ordem jurídica na defesa intransigente da liberdade, como homem livre que era.

Por isso mesmo, foi levado a conceber e patrocinar a reformulação do Ministério Público que, de órgão do Poder Executivo a que se atribuía essencialmente a persecução penal e a intervenção em processos de interesses de menores e interditados, transmudou-se em real quarto poder da República, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição Federal) e, ainda, com direito a propor leis para criação e extinção de cargos, estabelecer política remuneratória e planos de carreira. Esse perfil de Ministério Público é desconhecido de qualquer outra ordem jurídica nacional

Foram a atuação de Sepúlveda Pertence na Comissão Afonso Arinos, criada para oferecer subsídios à Constituinte, e seu desempenho exemplar como Procurador Geral da República que permitiram a criação desse novo poder republicano. Pode-se afirmar, sem exagero, que sem ele o Ministério Público brasileiro seria outro e, certamente, sem a fortaleza que é.

É verdade que os exageros na conduta de membros ministeriais nas últimas três décadas tanto nos estados como na União o teriam levado a pensar que talvez tivesse criado um monstro.

Assumindo o cargo de ministro do STF não mudaria sua conduta pessoal nem sua orientação jurídica. Com objetividade, decidia em linguagem sem demasias, dando precisas lições de Direito com simplicidade, não raras vezes com humor e, às vezes, com fina ironia; porém, sempre com respeito a partes e advogados. Falando certa feita sobre a competência administrativa e jurisdicional do Tribunal Superior Eleitoral, que então presidia, disse que eram tantas as funções da Justiça Eleitoral que ela até legislava.

Quando, presidente do TSE, sentiu a necessidade de regulamentar adequadamente a propaganda eleitoral, em vez de convocar a Brasília, como costumam fazer as autoridades federais, os profissionais da área para discussão do tema, deslocou-se para São Paulo, onde atuavam os maiores profissionais e empresas de publicidade e pesquisa do país, para extrair em longos debates valiosas lições que foram aproveitadas na edição das normas.

Um caso em que atuou atraiu a atenção de muitos profissionais do Direito que o tinham como cidadão ‘progressista’, adjetivo que parece indicar homens de ideologia de esquerda. Tratava-se da extradição de terroristas canadenses cujo processo havia sido a ele distribuído. Algumas pessoas tinham quase certeza que Pertence não a iria deferir. Não o conheciam o grande magistrado que não se curvava à ideologia alguma em suas decisões no STF: a extradição foi concedida.

Antecipou por alguns meses sua aposentadoria no STF, porque quem viria sucedê-lo não poderia ser nomeado, por questão de idade, se ele aguardasse a compulsória. Insinuando que o sucessor não era o candidato de seus sonhos, fez questão de dizer que não era homem capaz de desfazer sonhos alheios. Sabe-se que assim procedeu atendendo a um pedido presidencial.

Após sua saída do STF, foi indicado para integrar a Comissão de Ética Pública do governo federal, em que os membros tinham mandato com prazo fixo e tradicionalmente renovado. Quando a presidente Dilma Roussef não reconduziu dois deles, Pertence pediu exoneração por discordar do ato presidencial.

No trato pessoal, Pertence, aparentemente tímido, era pessoa afável, sempre disposto a conversar com todos, sem protocolo algum, orientando e incentivando os mais jovens, tanto no seu gabinete, como nos corredores dos tribunais, à mesa de um restaurante ou de bar.

Há quem afirme que Sepúlveda Pertence foi o maior Procurador Geral da República e o maior ministro do Supremo Tribunal Federal, pelo menos nos últimos cinquenta anos. Reflito sobre essa afirmativa e não consigo dela discordar. Mas se me perguntam quem foi ele, responderia de modo diferente: um ESTADISTA.

“No trato pessoal, Pertence, aparentemente tímido, era pessoa afável, sempre disposto a conversar com todos, sem protocolo algum, orientando e incentivando os mais jovens, tanto no seu gabinete, como nos corredores dos tribunais, à mesa de um restaurante ou de bar.”



**Jane Ribeiro Silva**  
(1940 / 2019)

# Força das vencedoras e sensibilidade dos artistas

**Aldina de Carvalho Soares**  
*Juíza de Direito do TJMG*

**D**iante da grandeza da personagem e admiração que lhe tenho, narrar sobre a vida da desembargadora Jane Silva revelou-se enorme desafio.

Como traçar em poucas linhas o perfil da mulher que ingressou na Magistratura mineira numa época em que o país vivia sob regime ditatorial, a Lei do Divórcio não havia sido publicada e a que permitia às mulheres trabalhar sem autorização do marido contava com meros dez anos de existência, sem que se contextualize sua importância jurídica aliando-a ao movimento feminino único de se fazer presente e vencer em um mundo até então eminentemente masculino?

Jane Ribeiro Silva, a ministra, desembargadora, juíza, advogada e professora, nasceu em Juiz de Fora, Minas Gerais, filha de Elpídio Silva e Aracy Ribeiro Silva. Formada pela Faculdade de Direito da UFMG na turma de 1966, era pós-graduada em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e em Direito Processual Civil e Penal e Processo Penal pelo Instituto de Direito do Rio de Janeiro.

Adotou dois filhos, Lídia e Maurício, nascidos em Borda da Mata e Pouso Alegre, no sul de Minas, respectivamente, ambos filhos do seu coração gigantesco e acolhedor. Sua família cresceu e vieram quatro netos. Dentre eles, Daphne, filha de Lídia, herdou da avó, além do modo de se portar e se vestir, a predileção pelo Direito Penal. Atualmente estudante do 7º período de Direito, Daphne já traçou seu destino e quer ser magistrada, tal como ela.

Relembrando casos da mãe, Lídia Marins – que também cursou Direito – nos descortina o lado simples da desembargadora Jane. Acorreram-lhe lembranças de como ela chegava do trabalho e se punha diante da máquina de costura – até hoje guardada – a coser pequenos vestidos, blusas e saias para suas bonecas. Nas artes manuais, costura, crochê e bordados, era maestrina.

Quando seus filhos estavam na escola, fazia-lhes apostilas com resumo simples e fácil do que deveriam estudar – empenho materno para que alcançassem bons resultados nas provas.

Para conseguir organizar a vida jurídica com a materna e pessoal, acordava diariamente às 4 horas, já que habitualmente não tinha, por puro gosto, quem a ajudasse nas tarefas domésticas.

Aos 75 anos de idade, aposentada, retornou a Pouso Alegre, onde fora juíza, fixando ali sua residência.

A filha Lídia, que a acompanhou durante a mudança, insistiu para que contratasse ajudantes domésticos, com o que acabou concordando, após certa relutância. Porém, não por muito tempo, pois tão logo se viu impossibilitada de fazer

qualquer coisa em casa, já que os empregados – eram quatro, em dois turnos – tudo faziam, demitiu-os e novamente assumiu as tarefas do lar. Não queria que lhe fizessem o que ela própria poderia fazer.

Sua maior preocupação, segundo Lídia, era a de ter em mente que de nada adiantava ser uma juíza se não tivesse o olhar para o ser humano. Esse sim era o destinatário do seu trabalho.

Como por ela própria foi dito na ocasião da sua última sessão no Tribunal de Justiça de Minas Gerais:

*“Sempre pensei em um juiz humanista, voltado para os anseios da sociedade e preocupado em dar sua contribuição para uma pátria justa, solidária e fraterna, conforme recomenda a Constituição. Sempre fui fiel ao juramento que prestei, de respeitar a Constituição, quando assumi meu cargo. Isso tem estado presente em todos os atos de minha vida.”*

Talvez por isso fosse tão estimada, respeitada e admirada pelos pares, juízes, que como eu, se inspiravam em seu exemplo e advogados, dos mais experientes aos mais jovens.

Recordo-me da época em que fui sua aluna na Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef), como juíza recém-empossada. Era comum à época, entre as mulheres do mundo jurídico, o uso de *tailleur* – conjunto de blazer e saia – e de ternos femininos – conjunto de blazer e calça. Seguindo o protocolo da vestimenta que eu imaginara ser obrigatória, sob risco de sofrer alguma reprimenda, só me apresentava nas aulas do curso por ela ministrado usando *tailleur*.

Porém, a sempre observadora e perspicaz desembargadora Jane falou-me um dia, bem baixinho, como a me contar um segredo: *“Aldina, aqui você pode vir de calças compridas, deixe as saias para as audiências. Veja como estou!”* Só então percebi que ela ia lecionar vestindo, com sua sempre elegância, calça comprida e camisa

Mais que um pequeno conselho ou, quiçá, uma pequena advertência, aquelas palavras mostram a importância que dava ao ensino e à preparação dos juízes. Não seria incomum se qualquer outra pessoa não se ativesse a isso, mas não ela, pois como mestre gostava de ensinar inclusive o que não estava escrito nos livros.

Outro episódio lembrado por Lídia ocorreu quando a mãe se prontificou a ministrar aulas de Direito Penal e Processo Penal, voluntariamente, a ela e seus colegas de turma, pois tinham dificuldade no aprendizado dessas matérias.

“Jamais receou julgar de acordo com seu livre convencimento, a Lei e a Constituição. Fez uma brilhante trajetória naquela Corte, sendo reiteradas vezes lembrada por sua capacidade de trabalho e seriedade profissional, além do seu caráter humanitário.”

### Máquina de trabalho

Jane Silva ingressou na Magistratura mineira como Juíza de Direito Auxiliar do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) em 31 de março de 1972, dois anos após a aprovação no concurso público. Atuou como juíza da Vara de Falências da Capital e, antes, em Varas Criminais, Varas Cíveis e Vara de Menores, ainda existente. Foi também juíza eleitoral. Suas promoções foram por antiguidade e, após 31 anos de magistratura, foi promovida a desembargadora.

Como professora, além de ter lecionado para juízes na Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, ensinou Direito Processual Penal na Faculdade Mineira de Direito, da PUC Minas. Por onde passou, foi homenageada pelos alunos.

Sempre ativa e independente, foi a segunda presidente do Instituto de Ciências Penais (ICP), de 2004 a 2006.

Coordenou o Projeto Novos Rumos, do TJMG, fundamento de novo olhar da Justiça e da Execução Criminal.

Era uma máquina de trabalho e sensibilidade.

Foi ministra substituta do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entre os anos de 2007 e 2009 e proferiu votos consistentes e relevantes, alguns dos quais, inclusive, mudaram a jurisprudência dominante. Jamais receou julgar de acordo com seu livre convencimento, a Lei e a Constituição. Fez uma brilhante trajetória naquela Corte, sendo reiteradas vezes lembrada por sua capacidade de trabalho e seriedade profissional, além do seu caráter humanitário.

Disciplinada e produtiva, recebeu um acervo de cerca de onze mil processos e, ao deixar o STJ, restavam somente cinco mil feitos. Seu desempenho foi sempre reverenciado pelos pares, juízes e advogados

Participou de vários casos de repercussão nacional.

Com sua postura firme, seu vasto conhecimento jurídico, sua elegância para além das vestes, marcou uma geração e toda uma época, apontando caminhos e abrindo estradas para a participação da mulher no mundo jurídico. Honrou seu nome e o da magistratura mineira.

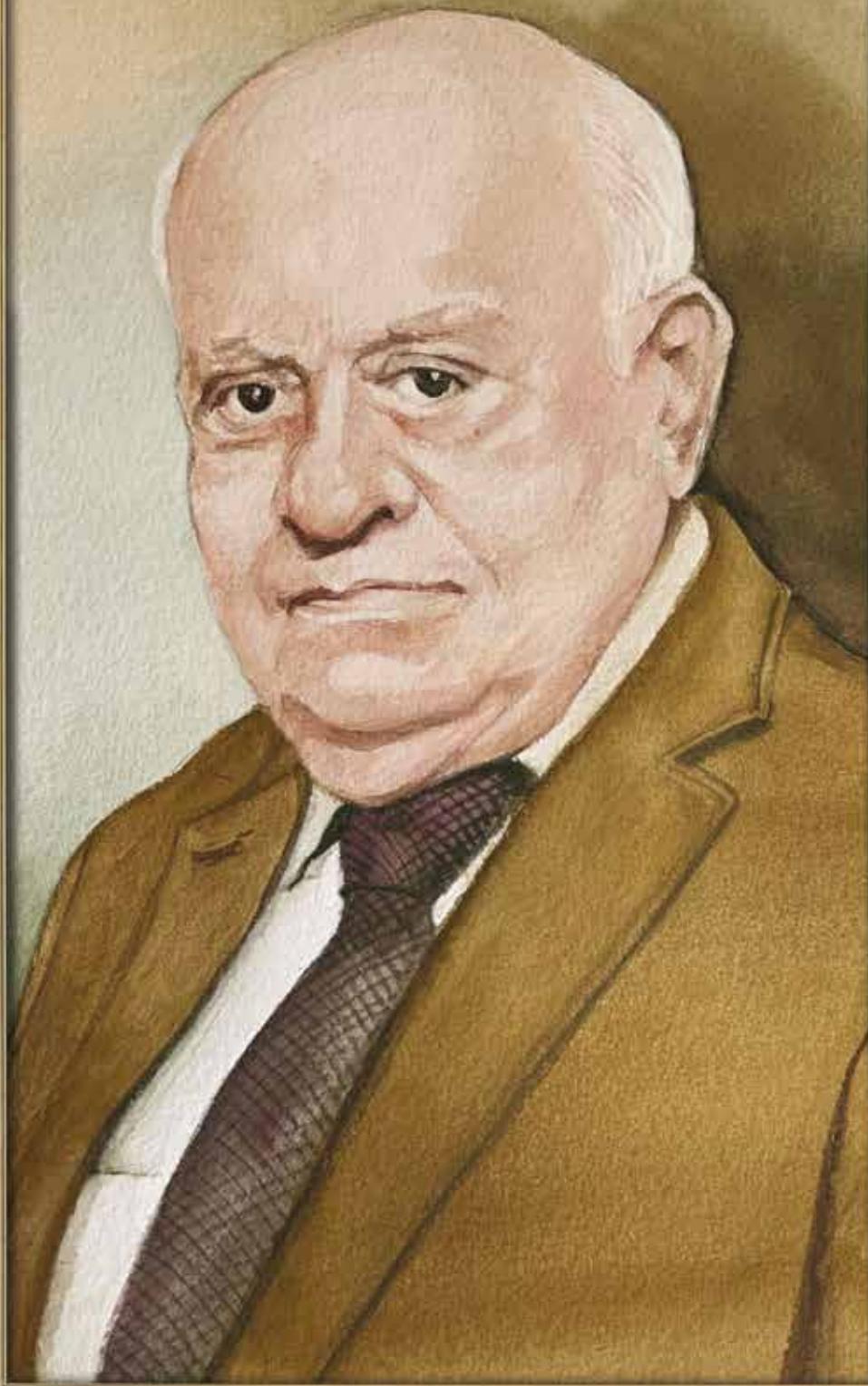
Faleceu em 5 de outubro de 2019, deixando como herança um modelo a ser seguido. Em homenagem ao que fez pelo mundo jurídico e à magistratura, especialmente a mineira, a Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) atribuiu à sua recém-criada escola o nome de “*Escola Superior da Magistratura Desembargadora Jane Silva*” (EMAJS).

Tinha a força motriz das vencedoras e a sensibilidade dos artistas. Destemida. Será lembrada sempre por esses dois contrapontos: a mulher forte que jamais esmoreceu diante dos obstáculos, e a mãe, avó, aquela que sabia coser e bordar. Ao longo da vida, teceu a justiça como ninguém fizera, bordando-a com olhos serenos, humanidade, determinação e elegância. Como cabe aos grandes seres.

#### Bibliografia

- 1. Sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
- 2. Sítio da Amagis – Associação dos Magistrados Mineiros.
- 3. “Jane Silva, in memoriam.” 20 Anos do Instituto de Ciências Penais - Estudos em Homenagem à Prof.<sup>a</sup> Sheila Jorge Selim de Sales. Pinto, Felipe Martins (coord) et al.
- 4. <https://www.migalhas.com.br/quentes/77661/desembargadora-jane-silva-despede-se-do-stj>

“Será lembrada  
sempre por esses  
dois contrapontos:  
a mulher forte que  
jamais esmoreceu  
diante dos  
obstáculos,  
e a mãe, avó, aquela  
que sabia coser e  
bordar. Ao longo da  
vida, teceu a justiça  
como ninguém  
fizera, bordando-a  
com olhos serenos,  
humanidade,  
determinação e  
elegância.”



**Reynaldo Ximenes**  
(1940 / 2023)

# Um líder múltiplo e compassivo

**Nelson Missias de Moraes**

*Desembargador, ex-presidente da Amagis e do TJMG*

A história de Reynaldo Ximenes, como disse Hermann Hesse *“é a história de um homem – não de um personagem inventado, possível ou inexistente em qualquer outra forma, mas a de um homem real, único e vivo”*.

Ximenes foi único, foi real e nos deixou um legado, como ser humano e juiz. Probo e absolutamente conectado ao seu tempo. Aliás, enxergava muito além do seu tempo. Era um homem que sabia ouvir, atendia a todos, principalmente os mais humildes, ouvindo-os com a atenção que todos mereciam. Não fazia distinção entre pobres e ricos, fracos e fortes. Colocava todos no mesmo plano. As portas do seu gabinete eram abertas a todos: aos servidores, dos mais humildes aos mais graduados, às mães angustiadas pelo futuro dos seus filhos, que o procuravam. Enfim, era um ser humano que tinha uma dimensão diferente, ou seja, a dimensão do próprio ser humano.

Exercitava a solidariedade e a compaixão como cânones de vida. Onde houvesse um desamparado ele estaria por perto para acolher e ampará-lo.

Viveu vários momentos interessantes na vida. Foi prefeito, ainda muito jovem, da sua querida Elói Mendes. Durante o mandato prestou concurso para a Magistratura, onde encontrou a sua verdadeira vocação. Terminado o mandato assumiu as suas funções de juiz. Na Magistratura, com o tempo, tornou-se um verdadeiro líder, admirado e respeitado por todos.

Na década de 1980, Reynaldo Ximenes Carneiro era juiz de direito na Comarca de Barbacena, uma vívida cidade permeada por grandes políticos e luminares do direito brasileiro. Ximenes viveu aquela época de efervescência política e fez amizades e relações pessoais que perduraram a vida toda.

Entre essas pessoas estava, talvez, o mais ilustre barbacenense, Heráclito Fontoura Sobral Pinto, apelidado de “Senhor Justiça”, pelos seus embates em defesa de perseguidos e presos políticos durante as ditaduras do Estado Novo e do regime militar de 1964.

O doutor Sobral mantinha relações profícuas com Minas Gerais e – como tudo conspira para o bem – era amigo próximo de Régis Ximenes Carneiro, irmão do Reynaldo. A partir disso, Ximenes estreitou seus laços de amizade com a figura emblemática de Sobral Pinto.

Em decorrência dessa amizade, consta que o doutor Sobral – que não era dado a pedir favores; muito ao contrário! – intercedeu junto ao então governador de Minas Gerais, Tancredo Neves, para que promovesse o juiz Reynaldo Ximenes para a comarca de Belo Horizonte. Evidentemente, o doutor Tancredo não poderia deixar de atender ao insigne barba-

nense, expressão nacional de integridade e inteligência. Reynaldo Ximenes, então, passou a exercer a judicatura na capital mineira, num período difícil para a Magistratura, porque as promoções e as remoções ocorriam segundo critérios políticos. Quem ia ao seu escritório, na sua sala de trabalho, se deparava com a fotografia de Reynaldo Ximenes cumprimentando o doutor Sobral, ambos com sorriso largo e sincero, num evento que foi promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais.

Há outra passagem marcante para Reynaldo Ximenes, que também ocorreu na cidade de Barbacena, esse grande berço político do Brasil. Era eleição municipal e na disputa para a prefeitura estavam os tradicionalíssimos Andradas e Bias Fortes, e o candidato Lídio Nusca.

Como se sabe, os Andradas e os Bias Fortes eram severos adversários políticos, até porque essas famílias ocuparam quase todos os cargos possíveis na estrutura política brasileira. Reynaldo Ximenes era o juiz eleitoral naquela eleição especialmente disputada e melindrosa.

As urnas, depois da votação, foram encaminhadas para um colégio, onde ficaram depositadas sob a guarda da polícia.

Naquela ocasião, pretendiam os candidatos e seu respectivo grupo político que o juiz Ximenes tomasse conta da sua integridade. Ou seja, o objetivo era que o juiz eleitoral pernoitasse no colégio, a fim de vigiar as urnas!

Reynaldo Ximenes replicou que não iria tomar essa providência e que se a polícia militar não cumprisse o encargo, muito menos o juiz teria condições de fazê-lo.

Consta que foi para casa dormir e a Polícia Militar cumpriu normalmente o seu mister. No dia seguinte, a apuração se fez, com a declaração do vencedor, que não foi Andrada nem Bias Fortes, mas Lídio Nusca.

Possivelmente, Reynaldo Ximenes tenha aprimorado as suas habilidades políticas de líder da Magistratura ali, pois, anos mais tarde, foi escolhido para ser o representante da Magistratura mineira perante a Assembleia Nacional Constituinte, que gestou o texto constitucional de 1988 e deu ao Poder Judiciário a autonomia administrativa e financeira, hoje um dos mais valiosos pilares da sua independência.

Ximenes, então juiz de Direito de Primeira Instância, foi eleito presidente da Associação dos Magistrados Mineiros num período em que somente desembargadores ocupavam a Presidência.

Como ele mesmo expressou na sua entrevista para a Revista Decisão, *“a Amagis foi dirigida por presidentes do Tribunal e, quando não, por pessoas que tinham mais influência do que*

“Nunca antes se defendeu tão ativamente os juizes como na época em que Reynaldo Ximenes Carneiro foi presidente da Amagis, especialmente porque ele era juiz de Primeira Instância e sabia das dificuldades e desafios enfrentados pela magistratura.”

*o próprio presidente do TJMG”. E foi no seu período de Presidência que a Amagis teve uma participação extremamente importante para a afirmação de predicados da Magistratura. Nunca antes se defendeu tão ativamente os juizes como na época em que Reynaldo Ximenes Carneiro foi presidente da Amagis, especialmente porque ele era juiz de Primeira Instância e sabia das dificuldades e desafios enfrentados pela magistratura. Juizes eram mal remunerados e não tinham estrutura nem pessoal suficiente para colaborar no exercício da prestação jurisdicional.*

Consta que foram dignas de nota as batalhas que a Amagis travou para defender magistrados que se encontravam sob risco de punição do Tribunal. Um dos exemplos mais marcantes e que Reynaldo Ximenes sempre fazia questão de rememorar era o do juiz Ronaldo Tovani. O tribunal recuou na punição, pois a Amagis foi incisiva na sua defesa. Realmente, depois desse período, a associação nunca mais foi a mesma.

Depois veio a Assembleia Nacional Constituinte, responsável pela elaboração de uma nova Carta Constitucional, quando então, a sociedade civil organizada se mobilizou para produzir esse novo arcabouço jurídico para o país.

O Judiciário à época era apenas um departamento do Estado e nós não tínhamos qualquer segurança funcional, nem remuneratória. Reynaldo liderou um grupo de magistrados que lutou bravamente pelos direitos e predicamentos que hoje a Magistratura ostenta, até então muito precários. Essas conquistas, na verdade, se dirigiam à própria sociedade, que necessitava de juizes independentes em termos funcionais e na sua própria função judicante, livres de pressões de qualquer natureza. Certo é que os predicamentos dos magistrados precisavam ser robustecidos, pois os livrariam de eventuais ingerências do poder político, econômico ou da mídia; enfim, ele foi um dos grandes artífices para que o Judiciário conquistasse de vez a sua autonomia financeira, administrativa e orçamentária na Constituição de 88. Ele sabia como ninguém que só um Judiciário independente seria capaz de atuar da forma que a sociedade poderia dele esperar.

O Reynaldo se foi, mas será sempre fonte de inspiração para a sua companheira de vida Cláudia, para os seus filhos Aloísio e Ana Cláudia e para todos os amigos que aqui deixou.

Um poeta da minha terra, Wander Porto dizia: *“A morte é passageira, a saudade é para a vida inteira”*.

A AMAGIS, consciente das questões sociais e ambientais, utiliza papéis com certificado FSC® (Forest Stewardship Council®) para a impressão deste material. A certificação FSC garante que a matéria-prima florestal provenha de um manejo considerado social, ambiental e economicamente adequado e outras fontes controladas.

## NORMAS PARA ENVIO DE ORIGINAIS

**MagisCultura** é uma Revista da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), destinada à publicação da produção cultural de juízes e desembargadores de Minas Gerais, em exercício ou aposentados.

Serão aceitos para publicação textos de ficção – contos, crônicas, pequenas novelas, poemas – ou de estudos – artigos, ensaios, resenhas – ou, ainda, ilustrações – fotografias, pinturas, reprodução de esculturas.

Não serão publicados textos de teses políticas, discursos, homenagens pessoais e necrológios.

A seleção dos trabalhos será feita pelo Conselho Editorial (ver nomes no Expediente).

Os textos deverão ser enviados devidamente digitados, pelo endereço eletrônico da Revista ([magiscultura@amagis.com.br](mailto:magiscultura@amagis.com.br)) e conter o máximo de 10 mil caracteres.

As ilustrações deverão ser enviadas em formato compatível com a publicação e com resolução mínima de 300 dpi.

Os prazos para envio dos trabalhos serão divulgados pelo site e demais veículos de comunicação da Amagis.

